

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Dezembro de 2021

Serra recebe primeiro Centro de Referência das Juventudes (CRJ)

Estão sendo investidos R\$ 1,9 milhão no espaço, que vai atender os jovens de 15 a 24 anos que poderão realizar oficinas e cursos

>>> O município da Serra recebeu, no último sábado (04), o primeiro Centro de Referência das Juventudes (CRJ), o CRJ Feu Rosa. A primeira unidade da Serra foi inaugurada pelo governador do Estado, Renato Casagrande. O CRJ Feu Rosa vai atender a juventude da região de Vila Nova e Ourimar. O evento de inauguração

contou com a presença de várias autoridades, além de diversas atividades culturais. O Centro de Referência das Juventudes é uma das principais ações de proteção social do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã e o maior investimento do Governo do Estado nas juventudes. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O equipamento conta ainda com salas humanizadas, internet gratuita, computadores e uma equipe interdisciplinar, que inclui psicólogo, terapeuta ocupacional, educador social e assistente social. Os profissionais estão preparados para atender e acompanhar os jovens conforme as necessidades deles



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



@govoes



@govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



ESTADO PRESENTE / FEU ROSA

Serra recebe primeiro Centro de Referência das Juventudes (CRJ)

Estão sendo investidos R\$ 1,9 milhão no espaço, que vai atender os jovens de 15 a 24 anos que poderão realizar oficinas e cursos



“Quando assumi o governo em 2011, o Espírito Santo era o segundo mais violento. Ainda estamos no meio do caminho, mas com a continuidade das políticas públicas nas áreas da segurança pública, vamos levar esse Estado a estar entre os cinco menos violentos. Quando você investe na educação e espaços de integração como este, você dá oportunidades às pessoas. É a educação que vai reduzir a violência, que vai fazer com que os homens respeitem mais as mulheres e que vai diminuir a desigualdade.

Renato Casagrande
Governador

Confira a matéria completa

>>> O equipamento conta ainda com salas humanizadas, internet gratuita, computadores e uma equipe interdisciplinar, que inclui psicólogo, terapeuta ocupacional, educador social e assistente social. Os profissionais estão preparados para atender e acompanhar os jovens conforme as necessidades deles

O município da Serra recebeu, no último sábado (04), o primeiro Centro de Referência das Juventudes (CRJ), o CRJ Feu Rosa. A primeira unidade da Serra foi inaugurada pelo governador do Estado, Renato Casagrande. O CRJ Feu Rosa vai atender a juventude da região de Vila Nova e Ourimar. O evento de inauguração contou com a presença de várias autoridades, além de diversas atividades culturais.

O Centro de Referência das Juventudes é uma das principais ações de proteção social do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã e o maior investimento do Governo do Estado nas juventudes. Estão sendo investidos R\$ 1,9 milhão no espaço, que vai atender os jovens de 15 a 24 anos que poderão realizar, de forma gratuita, oficinas, cursos, além de usar os espaços para trabalho coletivo. A unidade conta com laboratórios, planos de trabalho e de vida, passeios, entre outros. Serão prestados serviços nas áreas da cultura, lazer, trabalho e direitos humanos.

“É a terceira vez que eu venho na Serra nos últimos três dias. Estou feliz com o desfecho do ano, mesmo com todos os desafios que tivemos. Conseguimos controlar a pandemia. Estamos terminando com o segundo CRJ inaugurado e o primeiro aqui na Serra. Em breve, vamos inaugurar unidades em Linhares, Colatina e mais um aqui na Serra, em Novo Horizonte. Hoje foi a inauguração oficial, mas

“Nossa juventude luta e, junto com esse Governo, está trazendo conquistas históricas. O CRJ é um espaço acolhedor, feito com as juventudes e para as juventudes. Vamos deixar o maior legado de políticas públicas desse Estado com o Plano Estadual das Juventudes, o Fundo Estadual da Juventude e com os CRJs, que vão prestar serviços inéditos no Espírito Santo. Acreditamos e investimos na potência dos jovens capixabas. Por isso, vamos implantar 14 CRJs.

Nara Borgo - Secretária de Direitos Humanos

o CRJ Feu Rosa já está em funcionamento”, afirmou o governador.

Nara Borgo mencionou que a inauguração do CRJ Feu Rosa faz parte da programação da XIII Semana Estadual de Direitos Humanos, que tem como tema “Lula Rocha: Periferia é Resistência e Potência”, em homenagem a Luiz Inácio Silva Rocha, referência na militância dos direitos humanos no Espírito Santo e que faleceu em fevereiro deste ano. “Hoje é dia de festa, de alegria, de sonhos e da entrega de uma luta. Dia de entregar esperança, cultura, e da possibilidade de uma vida melhor para essas juventudes que são potentes e que estão fazendo a revolução”, completou.

O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, afirmou que a ação é de grande importância para fortalecimento das ações de prevenção social à violência e a redução de vulnerabilidade da juventude capixaba, no contexto do Programa Estado Presente em Defesa da Vida.

“Estamos damos mais um passo importante para reduzir a vulnerabilidade juvenil à violência, viabilizar a inclusão social, trabalhar e potencializar as habilidades dos nossos jovens, especialmente nos territórios onde atuamos com o Estado Presente”, afirmou Duboc, que atua também como coordenador-executivo do programa, classificado como um dos três melhores projetos corporativos do País no Prêmio 2021 da Revista Mundo PM.

Para o presidente da Agência de Desenvolvimento Social Jovem (Adesjovem), Gabriel Roccon, o CRJ Feu Rosa é um dos maiores projetos em execução da entidade, criada em 2006. “A execução de um CRJ na Serra, em uma das maiores cidades da Região Metropolitana, é uma oportunidade, pois fazemos parte de um programa estadual, o Programa Estado Presente em Defesa da Vida. Para a Adesjovem, integrar esse circuito e participar da constituição das políticas públicas para a juventude é desafiador. Seremos a porta de entrada das demandas da juventude. Este período é muito importante para todos nós”, disse.

DESENVOLVIMENTO

Governo participa de evento sobre prorrogação dos incentivos fiscais

A Lei Complementar nº 186 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) no último dia 28 de outubro

DIVULGAÇÃO



O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, ontem (06), de um evento empresarial que abordou a prorrogação da validade dos incentivos fiscais comerciais, de importação e de produtos agropecuários até 2032. A medida vai garantir a manutenção de cerca de 60 mil postos de trabalho diretos no Espírito Santo, mantidos por três mil empresas beneficiárias de programas como o Compete-ES e Invest-ES, de acordo com dados da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento (Sectides).

A Lei Complementar nº 186 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) no último dia 28 de outubro. A norma instituiu regras para a validação de incentivos fiscais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), concedidos à revelia do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

“Com essa conquista, vamos manter as empresas que já estão instaladas no Espírito Santo e também conseguiremos atrair novos empreendimentos. Queremos um Estado cada vez mais competitivo e a infraestrutura é fundamental para isso. Com novos portos, rodovias ampliadas e o avanço na infraestrutura local, que está recebendo um investimento recorde do Governo do Estado, seguimos cada vez mais para termos um Estado cada vez mais rico e próspero para todos”, afirmou o governador Casagrande.

Na avaliação do secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann, a prorrogação dos incentivos permitirá a criação de mais de 100 mil empregos no Espírito Santo, ampliando a arrecadação de ICMS e contribuindo para a área de ciência e tecnologia no Estado, já que uma parte do tributo vai compor o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (Funcitec).

“O governador tem feito um excelente trabalho e acredita na inovação para promover o desenvolvimento. Hoje, o Espírito Santo está à frente de outros estados nessa área. Por exemplo, uma parte de destinação do Funcitec é decidida pela Mobilização Capixaba pela Inovação (MCI), que tem a participação de instituições de ensino e pesquisa, além do setor privado de maneira geral e instituições que atuam de alguma forma no desenvolvimento da ciência e tecnologia. É uma demonstração de que o trabalho feito em conjunto gera resultados”, disse Hoffmann.

O evento foi organizado pelo Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do

“Com essa conquista, vamos manter as empresas que já estão instaladas no Espírito Santo e também conseguiremos atrair novos empreendimentos. Queremos um Estado cada vez mais competitivo e a infraestrutura é fundamental para isso. Com novos portos, rodovias ampliadas e o avanço na infraestrutura local, que está recebendo um investimento recorde do Governo do Estado, seguimos cada vez mais para termos um Estado cada vez mais rico e próspero para todos.

Renato Casagrande - Governador do Estado

do Espírito Santo (Sincades), pelo Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Espírito Santo (Sindiex) e pela Federação do Comércio do Espírito Santo (Fecomércio), com o apoio do Governo do Estado.

“Estávamos correndo o risco de transformar o Espírito Santo em um lugar cheio de galpões logísticos vazios. Agora temos a alegria de ter assegurado a continuidade dos incentivos e poder contar por muitos anos com este crescimento. Nosso pequeno Estado tem diversas atividades econômicas e grandes plantas industriais. Somos um dos principais polos de distribuição no País e temos uma localização estratégica próximo aos maiores centros de consumo”, destacou o presidente do Sincades, Idalberto Luiz Moro.

O presidente do Sindiex, Sidemar de Lima Acosta, salientou que a prorrogação da validade dos incentivos terá um importante significado para a economia capixaba. “Algumas empresas já estavam se preparando para deixar o Estado com a possibilidade do fim dos incentivos, mas agora passaram a rever seus planejamentos e estratégias para permanecer aqui”, observou.

Para ter mais informações sobre o ambiente de negócios do Espírito Santo e sobre os programas de estímulos à competitividade do Estado, basta acessar o site (<https://institutoes.es.gov.br/>).

FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Procon-ES notifica operadora de telefonia após 'caladão' no ES

O Procon-ES enviou notificação à telefônica Vivo para que apresente esclarecimentos, no prazo de dez dias

DIVULGAÇÃO / PROCON-ES



>>> A falha na prestação de serviços da operadora atingiu diversas cidades do Estado, causando transtornos e prejuízos para os consumidores, por não conseguirem utilizar os serviços de voz e dados da operadora

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES) enviou notificação à telefônica Vivo para que apresente esclarecimentos, no prazo de dez dias, sobre o “caladão” ocorrido no dia 19 de novembro. A falha na prestação de serviços da operadora atingiu diversas cidades do Estado, causando transtornos e prejuízos para os consumidores, por não conseguirem utilizar os serviços de voz e dados da operadora.

A empresa deve informar a causa e quais municípios ou regiões foram afetados pela descontinuidade ou falha de acesso ao serviço das redes móvel e fixa em todo o Estado; o período em que os consumidores tiveram dificuldades de acesso à rede móvel e fixa, bem como o detalhamento de todas as providências adotadas para a solução definitiva do problema; e especificar a quantidade de linhas ativas existentes nos municípios atingidos e quais as providências que estão sendo adotadas para que não ocorra a referida falha e consequente interrupção dos serviços novamente. A empresa deverá apresentar documentos que comprovem todas as informações prestadas.

Para o diretor-presidente do Procon-ES, Rogério Athayde, o comprometimento dos serviços de telefonia e internet, por horas, é um fato que deve ser apurado. “A utilização dos serviços de internet tornou-se uma das ferramentas mais importantes na sociedade atual. Desde consultas médicas, mobilidade urbana pela plataforma de aplicativos e até mesmo sessões de julgamento de Tribunais estão acontecendo de forma remota, demandando o uso imprescindível da internet”, ressaltou Athayde.

O diretor-presidente disse ainda que quando os consumidores perceberem falhas na cobertura de serviços da sua operadora de telefonia e banda larga, é

fundamental que registrem uma denúncia nos órgãos de proteção e defesa do consumidor e na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), para adoção de medidas cabíveis.

“O registro das denúncias detalhadas do maior número de consumidores vai contribuir ainda mais para a atuação do órgão nesta situação, seja para auxiliar os consumidores na solução do problema, seja na aplicação de penalidades. É importante apontar o dia e horário que foi percebida a interrupção do serviço e o tempo que ficou sem acesso, além de informar os dados pessoais e da linha telefônica”, explicou Rogério Athayde.

DESCONTO NA FATURA - O artigo 20 do Código de Defesa do Consumidor e a Resolução nº 717/2019 da Anatel asseguram ao consumidor, em caso de interrupção de serviços não programados, como TV por assinatura, telefonia ou internet, o desconto proporcional na fatura pelo período em que o serviço ficou indisponível.

Essa regra não se aplica para suspensões programadas na rede. Neste caso, a operadora deve fazer uma comunicação formal aos consumidores, com pelo menos 24 horas de antecedência. Caso contrário, os consumidores poderão reclamar.

Se a empresa não apresentar uma solução para o caso, poderá o consumidor formalizar a reclamação pelo e-mail atendimentoapp@procon.es.gov.br ou presencialmente na sede, localizada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 935, Centro, Vitória ou na unidade Faça Fácil Cariacica. As dúvidas podem ser esclarecidas pelo WhatsApp 27 3323-6237.

PRORROGAÇÃO

IPAJM prorroga para março/2022 início do recadastramento anual

É obrigatório que todos os aposentados e pensionistas, civis e militares participem dessa atividade

DIVULGAÇÃO



COMUNICADO IMPORTANTE

“ O recadastramento será presencial, e por ainda estarmos num período pandêmico – sendo necessário continuar com os cuidados de prevenção ao novo Coronavírus – e de a vacinação em massa que ainda não ter sido finalizada, optamos em alterar o início dessa ação estendendo para março do ano que vem.

Márcia Fiorotti
Coordenadora do recadastramento

>>> As regras específicas sobre o Recadastramento, como o local onde os segurados devem comparecer para a “Prova de Vida”, horários, documentação necessária, estão previstas para serem divulgadas no mês anterior ao início do recadastramento

O Recadastramento anual obrigatório, por meio de “Prova de Vida”, dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Estado (IPAJM), que aconteceria no próximo mês de janeiro, foi prorrogado para março de 2022. É o que estabelece a Portaria n.º15-R publicada, na última sexta-feira (03), no Diário Oficial do Estado.

“O recadastramento será presencial, e por ainda estarmos num período pandêmico – sendo necessário continuar com os cuidados de prevenção ao novo Coronavírus – e de a vacinação em massa que ainda não ter sido finalizada, optamos em alterar o início dessa ação estendendo para março do ano que vem”, explicou a coordenadora do Recadastramento, Márcia Fiorotti.

A coordenadora também informou da importância do Recadastramento, e que o procedimento deve ser realizado no mês de aniversário do segurado. “A realização dessa atividade possibilita que a pessoa comprove que está viva, e, dessa forma, continue a receber o seu benefício previdenciário”, disse Márcia Fiorotti, que ainda esclareceu que a ação não envolverá atualização de dados cadastrais, e sim somente a “Prova de Vida”.

Destaca-se que, conforme prevê em normativas do Recadastramento, é obrigatório que todos os aposentados e pensionistas, civis e militares, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Ministério Público participem dessa atividade.

As regras específicas sobre o Recadastramento, como o local onde os segurados devem comparecer para a “Prova de Vida”, horários, documentação necessária, estão previstas para serem divulgadas no mês anterior ao início do recadastramento.

“ A realização dessa atividade possibilita que a pessoa comprove que está viva, e, dessa forma, continue a receber o seu benefício previdenciário”, disse Márcia Fiorotti, que ainda esclareceu que a ação não envolverá atualização de dados cadastrais, e sim somente a “Prova de Vida.

Márcia Fiorotti

Em caso de dúvidas, acesse o site do IPAJM, no banner intitulado “Recadastramento” ou entre em contato com o serviço de teleatendimento da autarquia pelos números 27 3201-3180 e 0800-2836640, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

IPAJM - O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), autarquia estadual vinculada ao Poder Executivo, é responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência do Estado do Espírito Santo (ES-Previdência), como gestor único, desde a implantação da Lei Complementar 282/2004, e pela gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares (integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, remunerados por subsídio ou por soldo), de acordo com a Lei Complementar nº 943/2020.

HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

Sedu abre processo seletivo para contratação de professores

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, pelo site www.selecao.es.gov.br, a partir das 14 horas de hoje

DIVULGAÇÃO / SEDU

>>> O processo seletivo conta com três etapas: Inscrição, Chamada e Comprovação de Títulos e Formalização de Contrato

A Secretaria da Educação (Sedu) abre, nesta terça-feira (07), as inscrições para o processo seletivo de contratação de professores habilitados (formação em licenciatura) e não habilitados (formação em bacharelado). O contrato será em designação temporária para atendimento às necessidades da Sedu.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, pelo site www.selecao.es.gov.br, a partir das 14 horas desta terça-feira (07), até as 17 horas do próximo dia 14 de dezembro de 2021.

O processo seletivo conta com três etapas: Inscrição, Chamada e Comprovação de Títulos e Formalização de Contrato.

LEIA ATENTAMENTE OS EDITAIS:

- Edital nº 30 – Professores Habilitados
- Edital nº 31 – Professores Não Habilitados

PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I	18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS II
06H30 – ENERGIA	18H45 – IRMÃO DO JORELI
07H00 – COCÓRICÓ	19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
07H15 – VAMOS BRINCAR	19H20 – METRÓPOLIS
07H30 – MONSTROS EM REDE	19H30 – PLANETA TERRA – SUPERPAIS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA	ANIMAIS: DANDO UMA MÃOZINHA!
12H00 – JORNAL DA TARDE	20H30 – MATÉRIA DE CAPA
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	21H00 – JORNAL DA CULTURA
13H15 – PEQUENAS AVENTUREIRAS	22H00 – #PROVOCA
13H20 – SUPER GROVER 2.0	23H00 – CURTA-VIDEO
13H30 – ELMO, O MUSICAL	23H30 – SOLTA O SOM
13H40 – KID & CATS	00H00 – CULTURA LIVRE
13H45 – AS AVENTURAS DE SUNNY BUNNIES	00H30 – IMAGEM DO SOM - EMÍLIO SANTIAGO
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	01H30 – A FEITICEIRA
16H45 – TURMA DA MÔNICA I	02H00 – JORNAL DA CULTURA
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)	03H00 – SAÚDE BRASIL – FARMACOVIGILÂNCIA
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY	03H30 – CULTURA MEMÓRIA
18H00 – THE NEXT STEP -	04H30 – VIVER NATURAL
ACADEMIA DE DANÇA II	05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO



DO TEMPO

Esta terça-feira será com tempo instável em todo o Estado. O sol aparece pouco, entre muitas nuvens, com previsão de chuva em todas as regiões. Em alguns momentos, a chuva virá em forma de pancadas com trovoadas, podendo gerar grandes acumulados de chuva em curto período de tempo. O vento sopra com intensidade moderada a forte, em alguns momentos do dia, em todas as regiões.

Mais informações: incaper.es.gov.br

CONVITE AOS ARTISTAS

Setur: edital sobre intervenção artístico-Urbana no Centro de Vitória

As propostas deverão apresentar memorial descritivo, plano de acessibilidade cultural e registros gráficos/visuais da proposta

DIVULGAÇÃO / SETUR



“ Esta é uma das principais entradas da cidade e uma arte valorizando nosso Estado naturalmente trará mais beleza para o local e deverá se tornar mais um espaço para fotos e, conseqüentemente, divulgação de nossos atrativos turísticos e dos nossos artistas.

Lenise Loureiro
Secretária de Turismo

>>> A implementação desta Intervenção Artístico-Urbana visa a contribuir de forma diretamente associada ao fortalecimento da identidade capixaba e na promoção e qualificação “Descubra o Espírito Santo”

A Secretaria de Turismo (Setur) realiza hoje (07), às 16 horas, na CDL Vitória, um encontro com interessados em participar do concurso para seleção de proposta de “Intervenção Artístico-Urbana” na fachada do Edifício Humberto Gobbi, no Centro de Vitória. O objetivo é apresentar a proposta de edital aos interessados. O concurso será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta é mais uma ação de promoção do destino Espírito Santo. O concurso prevê a escolha de uma proposta de intervenção a ser realizada na fachada do edifício localizado na entrada sul da Capital. Poderão participar pessoas jurídicas, assim como coletivos de artistas. A proposta vencedora implantada receberá como prêmio o valor de R\$ 170 mil reais.

O tema é “Patrimônio Capixaba” devendo contemplar referências históricas e culturais que remetam à identidade capixaba. A implementação desta Intervenção Artístico-Urbana visa a contribuir de forma diretamente associada ao fortalecimento da identidade capixaba e na promoção e qualificação “Descubra o Espírito Santo”. “A iniciativa vem ao encontro da campanha promocional “Capixabear” que tem como objetivo estimular o sentimento de pertencimento pelo nosso Estado, evidenciando atrativos, nossa história, cultura e gastronomia”, destaca a secretária de Estado de Turismo, Lenise Loureiro”.

A secretária enfatiza que a localização e as características do Edifício Humberto Gobbi, que conta com painel de 1.600 metros quadrados, com ampla possibilidade de visualização, a partir de pontos de vista de curta, média e longa distância, favorecem este tipo de ação promocional.

■ AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão requisitos para avaliação a clareza e objetividade na apresentação da proposta, caráter inovador e relevância conceitual e concepção artística sendo classificadas as propostas que alcançarem no mínimo 80% da pontuação máxima possível.

As propostas deverão ser entregues na sede da Secretaria de Turismo, conforme as regras que serão indicadas no edital, em até 45 dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. Após a conclusão da seleção, o proponente vencedor deverá firmar Termo de Execução de Intervenção Artística com a Setur, tendo 90 dias para a execução da arte.

REGRAS - A proposta de intervenção artístico-urbana deverá contemplar Plano de Acessibilidade Cultural, permitindo acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida às respectivas intervenções, em acordo com as possibilidades individuais da obra, podendo ser utilizado recurso de aplicação do QRCode com informações sobre a intervenção artístico-urbana.

A identificação da arte deverá conter inserção de logomarca de publicidade do “Descubra o Espírito Santo” e não poderá fazer referências a marcas ou produtos comerciais, nem conter referências ou mensagens de cunho pornográfico, racista, preconceituoso, ilegal ou ofensivo a grupos religiosos, políticos, étnicos ou culturais.

PROPOSTAS - As propostas deverão apresentar memorial descritivo, plano de acessibilidade cultural e registros gráficos/visuais da proposta de intervenção. Já o memorial descritivo da proposta deverá conter: título, apresentação da proposta, concepção artística, referências históricas e culturais, justificativa, objetivos a serem alcançados, materiais e sistema construtivo adotados e cronograma de execução, considerando prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos da assinatura do Termo de Execução e sinopse da proposta.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021

Edição N25.629

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 2539-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 954.470,37 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-GSL8J;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos Crédito Suplementar no valor de R\$ 954.470,37 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 de dezembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28203 04.122.0050.2095	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais	3.1.90	0101	954.470,37
TOTAL				954.470,37

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10 10201 24.272.0002.0110	GOVERNADORIA DO ESTADO RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.1.91	0101	741.905,46
28 28203 04.122.0050.2095	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	151.564,91
04.126.0050.2254	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	3.3.90	0101	1.000,00
28.846.0901.0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90	0101	60.000,00
TOTAL				954.470,37

Protocolo 761123

DECRETO Nº 2540-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 185.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-GH3N3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos Crédito Suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 de dezembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				
28201	ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO				
04.122.0027.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.1.90	0101	185.000	
TOTAL					185.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				
28201	ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO				
04.122.0027.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	99.948	
04.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.91	0101	44.189	
		3.3.90	0101	25.863	
04.131.0049.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	10.000	
28.846.0901.0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90	0101	5.000	
TOTAL					185.000

Protocolo 761124**DECRETO Nº 2541-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.523.400,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-SGK4H;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.523.400,00 (dezesete milhões quinhentos e vinte três mil e quatrocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 de dezembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0026.2241	TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90	0101	17.523.400	
TOTAL					17.523.400

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO				RS\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR	
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS				
1 - RECEITAS CORRENTES	S	0101	17.523.400	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	S	0101	17.523.400	
111 - IMPOSTOS	S	0101	17.523.400	
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	S	0101	17.523.400	
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	S	0101	17.523.400	
TOTAL				17.523.400

Protocolo 761125**DECRETO Nº 2542-S, DE 06.12.2021.****RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR.**

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **FRANCIELLY LOPES MARCOS DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. QCE- 05, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 761126**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****PORTARIA Nº 067-S, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 048-S, de 27/06/2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 048-S, de 27/06/2019, que designa servidores para constituírem o Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI da Secretaria de Estado do Governo - SEG, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]**I.** Arlindo Demuner Lírio Junior - NF 4443390/1**II.** João Victor Zocca do Nascimento - Coordenador - NF 3654986/2**III.** Pedro Santa Anna Rosa - NF - 3062058/1 [...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 761122

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, férias regulamentares dos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Elias de Azevedo Vicente	880817	2020/2021	Dezembro/2021	Agosto/2022
Julia Braga Silva	2955423	2020/2021	Dezembro/2021	Agosto/2022
Leonardo Galazzi Zanotelli	2993937	2020/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022
Waleria Simonetti	362545	2020/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:**

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias
Sérgio de Vargas	3218023	2019/2020	02.12.2021	29 dias

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 761121**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 021/2021**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.**Processo:** Nº 2021 - R6MRT**Forma de Contratação:** Pregão eletrônico nº 028/2021 - Lote I e II**Contratada:** DRIFT COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A**CNPJ:** 28.129.260/0001-80**Objeto:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Diversos**Valor Total:** R\$ 327.060,00**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, e terá duração de 12 (doze) meses.**Fonte de Recurso:** 101**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 760725**Do Valor Mensal:** R\$ 31.051,70**Fonte de Recurso:** 101**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 761093**Secretaria da Casa Militar - SCM -****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.002/2021****Pregão nº.: 015/2021****Processo nº:** 2021-SJHTG**Contratante:** GEES - Secretaria da Casa Militar.**Contratada:** Maria Odalea Guerra CO - L2 Comercial EIRELI - CNPJ/MF Nº: 24.971.121/0001-49.

Objeto lote 1: Aquisição de ferramentas para oficina de manutenção das aeronaves do NOTAER, visando atender, assim, a legislação aeronáutica.

Valor Total: R\$ 35.000,00

Dotação orçamentaria: Ref. ao exercício de 2021, na Atividade: 10.10.102.04.122. 0019. 2081- Fonte: 0339 - Manutenção NOTAEr, no elemento de despesa: 30.90.30 Mat. consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.**Jocarly Martins de Aguiar Junior - Cel PM**
Secretário-Chefe da Casa Militar**Protocolo 761111**

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 090-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no processo 2021-X5LDH.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAPHAEL DE SÁ MIRANDA - NF 2986027/2, para substituir o titular do cargo de Subgerente de Cadastro de Tempo de Contribuição, afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 15/12/2021 a 29/12/2021.

SONIA MARIA CASOTTI

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 760736

PORTARIA Nº 091-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no processo 2021-3TJ57.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELLE FREIRE DOS SANTOS - NF 2734826/2, para substituir o titular do cargo de Gerente de Folha de Benefício, afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

SONIA MARIA CASOTTI

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 760743

PORTARIA Nº 092-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no processo 2021-Q3XJV.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANESSA PONTOPPIDAN BARROS - NF 276872/3, para substituir a titular do cargo de Gerente Administrativa, afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 16/12/2021 a 30/12/2021.

SONIA MARIA CASOTTI

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 760748

PORTARIA Nº 093-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no processo 2021-Q3XJV.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WILDERSON MELO DE MORAIS - NF 3629929/1, para substituir a titular do cargo de Gerente Administrativa, afastada por motivo de férias regulamentares, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022.

SONIA MARIA CASOTTI

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 760754

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

www.dio.es.gov.br

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890, O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6 de setembro

Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**

Lixo no lugar certo **Economia de energia**

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

IMPrensa Oficial/ES

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 66 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019. RESOLVE: Art. 1º. APROVAR a escala de férias dos servidores do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, referente ao exercício de 2022.

ESCALA DE FÉRIAS - 2022	
JANEIRO	
Adilson Pereira de Oliveira Junior	3169200
Edibert Rosa Silva	2813882
Gustavo Ribeiro	3303713
Paulo Sergio Gomes de Oliveira	2503123
FEVEREIRO	
Antonio Alexandre dos Passos Souza	271084
Luciana Oliveira Buaiz	247562
MARÇO	
Conrad Schneider	2776995
Silvia dos Santos Merilho	3725936
JUNHO	
Arthur Ceruti Quintanilha	3056201
Joaldeson Ribeiro Gonçalves	3850692
JULHO	
Carlos Alexandre Bueno Paletta	2632551
Cleomar do Carmo Ferreira	330775
Cleveralnio Silva Gomes	3303861
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira	4293231
AGOSTO	
Katia Cesconeto de Paula	3509630
SETEMBRO	
Cynthia Lopes Pessoa de Miranda	3167011
OUTUBRO	
Fabio Prates Rocha	3721922
Pablo Silva Lira	2538296
Pedro Corsine Machado	2818582
DEZEMBRO	
Eugenio Geaquinto Herkenhoff	2813920
Ligia da Motta Silveira Borges	3351041

Art. 2º. FRACIONAR as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme parágrafo 14 do art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792 de 17/11/2014.

Adriana Alves	2537230	Jul/22	Out/22
Adriano do Carmo Santos	3170136	Jul/22	Jan/23
Alexandre Bello dos Santos	2813742	Jan/22	Jul/22
Ana Claudia Santos Fraga	2821826	Jan/22	Jun/22
Antonio Ricardo Freislebem da Rocha	653606	Jan/22	Jul/22
Barbara Caballero de Andrade	4452666	Ago/22	Mar/23
Charles Soares dos Santos	2525623	Jul/22	Dez/22
Claudimar Pancieri Marçal	2477459	Out/22	Dez/22
Clemir Regina Pela Meneghel	4324056	Mar/22	Out/22
Clenya Sales de Seixas	4220820	Jul/22	Jan/23
Deivison Pegorezi Mendes Souza Cruz	560082	Mar/22	Set/22
Edna Moraes Tresinari	3307484	Jan/22	Out/22
Eduardo Vieira Rabello	610796	Jul/22	Dez/22
Estefania Ribeiro da Silva	3303470	Fev/22	Set/22

Giuliano Grigolin	2941945	Jul/22	Jan/23
Helio Gomes Filho	4396839	Abr/22	Jul/22
Igor Anacleto da Silva	2857308	Nov/22	Fev/23
Iremar Graziotti	1561359	Fev/22	Out/22
Ironildes Maria Cabral	2818434	Ago/22	Jul/23
Isabella Batalha Muniz Barbosa	2822377	Out/22	Mai/23
Jairo da Silva Rosa	2815117	Jan/22	Jul/22
João Luiz Paste	272829	Mai/22	Ago/22
Katia Caldas dos Santos	2450682	Fev/22	Jun/22
Kezia dos Santos Rocha	3608638	Fev/22	Out/22
Kiara de Deus Demura	4191153	Mai/22	Out/22
Larissa Figueiredo Ribeiro Barros	2756358	Jan/22	Jul/22
Latussa Bianca Laranja Monteiro	3192644	Jan/22	Jul/22
Leticia Maria Gonçalves Furtado Borestein	3024687	Jan/22	Nov/22
Livia Maria Albertasse Tulli	3294013	Abr/22	Nov/22
Luanna Bastos Oliveira	3105164	Mai/22	Ago/22
Lucia Helena Mantovani Machado	2815168	Mai/22	Ago/22
Magnus Willian de Castro	2985322	Jan/22	Fev/22
Marcelo Bonella da Silva	2814102	Jun/22	Out/22
Marlon Neves Bertolani	2587823	Jan/22	Jul/22
Maria Amelia Santiago Ataíde	3840301	Jan/22	Fev/22
Nayra Gonçalves de Freitas	2815125	Jan/22	Jul/22
Jackieline Nunes	2913998	Fev/22	Set/22
Jair Rosario Filho	4016530	Out/22	Abr/23
João Vitor Andre	2991993	Jan/22	Jul/22
Michele Gasparini de Miranda	2941104	Jul/22	Dez/22
Pablo Medeiros Jabor	3187730	Jan/22	Jul/22
Paula Rubia Simões Beiral	3309649	Nov/22	Dez/22
Renata Medice de Medeiros	2872129	Jul/22	Jan/23
Sandra Mara Pereira	440544	Jan/22	Jul/22
Sonia Bouez Pinheiro da Silva	2815214	Abr/22	Ago/22
Thalita Matias Gonçalves	3267423	Jan/22	Jul/22
Thiago de Carvalho Guadalupe	3227812	Jul/22	Jan/23
Valeria Gonçalves Brandão Coutinho	2815222	Set/22	Jan/23
Vanessa Gonçalves da Silva	2978032	Ago/22	Nov/22
Vicente de Paulo Costa Pereira	365911	Mai/22	Set/22
Victor Nunes Toscano	2970805	Jan/22	Jul/22
Viviane de Almeida Ventura	2977680	Mai/22	Set/22
William Joubert Ramos de Almeida	3946371	Mai/22	Set/22

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa

Protocolo 760278

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 67 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora, Kezia dos Santos Rocha, matrícula 3608638, lotada no Departamento de Serviços Gerais, Gestora do Contrato nº CT_BT_EDPES_004_21 - Espírito Santo Centrais Elétricas S/A - ESCELSA, que zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as

atividades de fiscalização e controle. Art. 2º - Na ausência do Gestor do Contrato, fica designado como suplente o servidor Paulo Sérgio Gomes de Oliveira, matrícula 2503123, lotado no Departamento de Serviços Gerais. Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 05 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa

Protocolo 760763

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 459-S DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-3GCNP, e,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2021, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5014-R, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DÍVIDAS CONSTANTES DOS GRUPOS DO PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PRESIDENTE	MARCO ANTÔNIO MOREIRA DE JESUS	3908003
MEMBROS	GIOVANI VALORY BATISTA	3842045
	LUCIANA PAINEIRAS SIMOES FONTAINHA	4368142
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	3689859
MEMBROS	DIEGO MOREIRA DE SOUZA	3195872
	ELISANDRA CHAMON DE SOUZA	1553216
	GIOVANI VALORY BATISTA	3842045
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL		
PRESIDENTE	PATRICIA MARIN CALLEGARI	3467996
MEMBROS	RENATO GERALDO DA SILVA	1552813
	MARIA DE FATIMA CALIARI	1529625
	MARCO ANTÔNIO MOREIRA DE JESUS	3908003
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA		
PRESIDENTE	DIEGO MOREIRA DE SOUZA	3195872
MEMBROS	MARCO ANTÔNIO MOREIRA DE JESUS	3908003
	RENATA BOSSATTO DE BARROS	3710360
	RENATO GERALDO DA SILVA	1552813

Protocolo 760639

PORTARIA Nº 452-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Suspensão de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art.1º SUSPENDER, a partir de 22 de setembro de 2021, por necessidade de serviço, as férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, do servidor abaixo relacionado, ressalvando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	SALDO
JOSÉ MARIO BISPO SANT'ANNA	GERENTE DE AUDITORIA EM SAÚDE	389575	07 DIAS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo

Protocolo 760657

PORTARIA ICEPI Nº 074-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de profissionais para a Supervisão dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR Supervisores para os Programas de Residência Médica e Multiprofissional do ICEPi para que não haja descontinuidade na supervisão dos residentes.

Parágrafo Único. Essa designação terá vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	CPF	PROGRAMA
CAROLINA ANTUNES DE FREITAS	070.885.436-21	Programa de Residência Médica em Acupuntura
RYANN PANCIERI PASETO	129.664.647-55	Programa de Residência Médica Psiquiatria
MARBIA MARY ROCHA MELOTTI	110.088.867-50	Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade
OLIVIA REINOSO GARCIA NETO BARBOSA	098.375.327-00	Programa de Residência Multiprofissional Saúde da Família
SABRINA BERTOLINI PRETTI MEIRELES	099.612.947-26	Programa de Residência Multiprofissional Saúde da Família

Art.2º O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 760887

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

PORTARIA ICEPI Nº 075-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de profissionais para realização de atividades de tutoria e docência dos Programas Estaduais de Residências em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e o Decreto nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS;

a Portaria ICEPi Nº 008-R, 01/09/2020, que altera a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário oficial de 26 de julho de 2019, referente ao Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR PROFISSIONAIS para realização de atividades de tutoria e docência dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

Parágrafo Único. Essa designação terá a vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	CPF	PROGRAMA
VANESSA CONTADINI PECLAT	137.673.047-24	Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade
LIVIA WELTER MANNATO REDINS	102.897.917-74	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 760902

PORTARIA Nº 233-R, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) para os Fundos Municipais de Saúde (FMS), referentes ao incremento temporário ao custeio de Média e Alta Complexidade (MAC)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 15, inciso I, do Decreto nº 196-N, de 15 de dezembro de 1971, e tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2021-Q4X91.

CONSIDERANDO

a Lei a Lei nº 10.730, de 11 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), de forma regular e automática, e dá outras providências;

o poder discricionário do gestor estadual que, respeitadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação estadual pertinente, acatar os pleitos dos gestores municipais;

os termos da Resolução CIB-ES nº 217/2021, que aprova a transferência de recursos financeiros, referentes ao incremento temporário ao custeio de Média e Alta Complexidade (MAC) do Fundo Estadual de Saúde (FES) para os Fundos Municipais de Saúde (FMS);

RESOLVE

Art.1º AUTORIZAR a transferência do valor total de R\$ 6.303.448,00 (seis milhões trezentos e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais) do Fundo Estadual de Saúde (FES) para os Fundos Municipais de Saúde (FMS) referentes ao incremento temporário ao custeio de Média e Alta Complexidade (MAC), no anexo I, desta Portaria.

Art.2º O valor a ser repassado, conforme definido no art. 1º, corra por conta do Programa de Trabalho 10.302.0047.4705; Natureza de Despesa 3.3.41.41.00; Fonte de Recursos 0355000000.

Art.3º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências dos valores definidos conforme anexo I desta portaria.

Art.4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão de cada município beneficiário, nos termos da Lei Estadual 10.730/2017.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

REPASSE FUNDO A FUNDO (FAF) DE CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) PARA OS MUNICÍPIOS			
MUNICÍPIOS	ENTE	ESTABELECIMENTO	VALOR R\$
AFONSO CLÁUDIO	FMS	FMS	R\$ 40.000,00
COLATINA	FMS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA	R\$ 2.468.479,00
		FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ	R\$150.000,00
ITAPEMIRIM	FMS	HOSPITAL MENINO JESUS	R\$ 150.000,00
ITARANA	FMS	FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DE ITARANA	R\$ 720.282,00
LINHARES	FMS	FMS	R\$ 80.000,00
MARATAÍZES	FMS	FMS	R\$ 480.000,00
MIMOSO DO SUL	FMS	HOSPITAL APOSTOLO PEDRO	R\$ 120.000,00
MUNIZ FREIRE	FMS	SANTA CASA DE MUNIZ FREIRE	R\$ 450.032,00
PANCAS	FMS	FMS	R\$ 1.494.655,00
PEDRO CANÁRIO	FMS	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO PEDRO	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DE REPASSE FAF/MAC			R\$ 6.303.448,00

Protocolo 760931

RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Ata nº 0118/2020

Processo nº 88754065/ 2021-PB2RF

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA (CNPJ 49.601.107/0001-84).

Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 0118/2020, DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, a partir de 01/12/2021.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 761094

www.dio.es.gov.br

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL | E ARROBA.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL



IMPRENSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

© DA IMPRENSA

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3438/2021/2021**

PROCESSO Nº 2020-3GQC9**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** WERFEN MEDICAL LTDA**CNPJ:** 02.004.662/0003 - 27**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo.**VALOR: R\$72.782,96. (Setenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos.)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:**20.44.901.10.302.0047.2720; Elemento de Despesa 339030, NE09924/NE09927, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TROMBOPLASTINA CÁLCICA	TESTE	1.440	0,90	1.296,00
01	PLASMA FATOR IX	FRASCO	40	120,00	4.800,00
01	PLASMA FATOR X	FRASCO	10	87,60	876,00
01	PLASMA FATOR XII	FRASCO	10	176,00	1.760,00
01	KIT REAG. FATOR XIII	FRASCO	60	26,00	1.560,00
01	ANTITROMBINA III KIT	TESTE	192	8,66	1.662,72
01	PROTEINA C TIPO: KIT	TESTE	222	22,63	5.023,86
01	MATERIAL PROTEINAS KIT	TESTE	102	30,06	3.066,12
01	ANTICOAGULANTE LUPICO	TESTE	210	4,60	966,00
01	ANTICOAGULANTE LUPICO	TESTE	210	11,50	2.415,00
01	REAGENTE DETERM. TEMPO DE TTPA	TESTE	3.480	0,80	2.784,00
01	REAGENTE DETERM. ANTICOAGULANTE	TESTE	252	7,99	2.013,48
01	FATOR DE VON WILLEBRAND	TESTE	520	17,63	9.167,60
01	FATOR DE VON WILLEBRAND LATEX	TESTE	500	21,02	10.510,00
	KIT DETECÇÃO POR TURBIMETRIA	TESTE	210	15,90	3.339,00
01	TESTE DE TROMBINA CALCICA	TESTE	720	2,10	1.512,00
01	FIBRINOGENIO DE CLAUSS	TESTE	960	3,25	3.120,00
01	PLASMA DEFICIENTE FATOR II	FRASCO	10	45,00	450,00
01	PLASMA DEFICIENTE FATOR V	FRASCO	10	35,00	350,00
01	PLASMA DEFICIENTE EM FATOR VII	FRASCO	10	196,60	1.966,00
01	PLASMA DEFICIENTE FATOR VIII	FRASCO	70	106,25	7.437,50
01	KIT REAGENTE COAGULANTE FATOR VIII	TESTE	176	22,00	3.872,00
01	PLASMA DEFICIENTE FATOR XI	FRASCO	10	86,00	860,00
01	RESISTÊNCIA A PROTEÍNA C ATIVADA	TESTE	96	20,58	1.975,68

Protocolo 760727

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3450/2021**

PROCESSO Nº 2021-3924C**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** CREMER S/A**CNPJ:** :82.641.325/0021-61**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo. Valor R\$27.450,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2720, Elemento de Despesa 339030, NE09956 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO	ROLO	500	54,90	R\$ 27.450,00

Protocolo 760729

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3492/2021****PROCESSO Nº 2021-2728W****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0935/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** NSA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.729.047/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**VALOR:** R\$ 138.250,00

(Cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302. 0047. 2184, Elemento de Despesa **339030**, NE10078, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de **2021**.**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	POLIMIXINA B, SULFATO 500.000 UI	FRASCO/AMPOLA	2.500	55,3000	138.250,00

Protocolo 760733**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3484/2021****PROCESSO Nº 2020-6M3P5****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1287/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R\$ 41.713,59 (Quarenta e um mil e setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HIDROERGOTAMINA, MESILATO 1MG	COMPRIMIDO	282	0,8441	238,03
LEVOTIROXINA SODICA 38mcg	COMPRIMIDO	120	0,2103	25,23
LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMPRIMIDO	90	2,4093	216,83
NILOTINIBE 200MG	CÁPSULA	450	91,6300	41.233,50

Protocolo 761090**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 020/2021****Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina- SRSC/SESA**Processo Nº:** 2021-13KHG**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 131/2021**Contratado:** Rodrigo Ely Mainardi ME**CNPJ:** 24.618.889/0001-33**Objeto:** prestação de serviços de dedetização geral: desinsetização, desratização e descupinização, para atender ao Hemocentro Regional de Colatina**Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**Vigência:** 08/12/2021 a 07/12/2022.**Fonte:** 104 - ações e serviços de saúde.**Maricélis Caetano Engelhardt**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 760829**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO/SESA/013/2020****ENTIDADES CONVENIENTES:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Vila Velha**OBJETO:** (a) autorizar a utilização de rendimento de aplicação financeiro, no montante de R\$ 1.529,90 (hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos); (b) autorizar novo aporte de recursos pelo conveniente, a título de contrapartida, no montante de R\$ 13.270,10 (treze mil, duzentos e setenta reais e dez centavos), passando esta de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 28.270,10 (vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e dez centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2021**PROCESSO Nº 2020-NDZ9X****REGISTRO Nº 200302****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 760357

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0093/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: FULL TIME LOGÍSTICA LTDA (CNPJ 15.865.630/0001-04).

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0093/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 11/12/2021.

VALOR: Em razão do valor do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o Contratante pagará mensalmente à Contratada os serviços efetivamente realizados no mês anterior, considerando o quantitativo contratado para o período de vigência indicado na Cláusula Primeira e os preços unitários indicados no Anexo I, de acordo com a Proposta Comercial apresentada.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

PROCESSO Nº 81703490 - LACEN

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Vigilância em Saúde

Protocolo 760877

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO/SESA/012/2020**

ENTIDADES CONVENIENTES: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Santa Leopoldina

OBJETO: (a) alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto da parceria para R\$ 119.990,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa reais), devido ao acréscimo de recursos pelo conveniente, a título de contrapartida, no montante de R\$ 24.235,00 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais); (b) alterar as cláusulas terceira, quarta e décima, devido ao acréscimo dos itens relacionados à contrapartida; (c) prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 012/2020, a partir do dia 16/12/2021 até 14/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

PROCESSO Nº 2020-SSW6M

REGISTRO Nº 200297

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 760881

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 0114/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: VLZ CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0114/2020 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, a contar de 18/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

PROCESSO Nº 2020-BB8HC

ÉRICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 761104

RESUMO DO CONVÊNIO/SESA/024/2021

ENTIDADES CONVENIENTES: Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Santa Leopoldina

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN, conforme o plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

VALOR: R\$ 245.949,33 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), provenientes de repasse da concedente

VIGÊNCIA: vigorará a partir do dia 15/12/2021 até 14/12/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.44.901.10.301.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 030100000 - ED: 444042 - R\$ 245.949,33

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

REGISTRO Nº 210356

PROCESSO Nº 2021-K7VL6

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 760855

Hospitais**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC.:2021-JVT4Q

Proc.2020-GN760-PR:0597/20

ARP Nº: 1251/20- Laboratorios B. Braun S/A-Lote 06- Aminoacidos 34g (min.) Principio/Concentracao 2: Glicose 100g (min.); Principio/ Concentracao 3: Lipideos 40g (min.); Principio/Concentracao 4: Eletrolitos- V. Total R\$9.767,50

B.S.Francisco,06/12/21

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

Protocolo 760277

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC.:2021-V6C4G

Proc. 2021-02R3T-PR: 272/21

ARP nº: 0594/2021-Baxter Hospitalar Ltda-Lotes 01 e 02-Cloreto de Sodio 9mg/ML, s/f 100ML; Cloreto De Sodio 9MG/ML, s/f 500ML-V. Total R\$34.960,00

B.S.Francisco,06/12/21

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

Protocolo 760285

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC: 2021-KPNF9

Proc. 2021-V4R00-PR: 265/2021

ARP Nº: 0573/2021-Fresenius Kabi Brasil Ltda- Lote 06-Hidrocortisona, Succinato Sodico 500MG- Vr. Total R\$12.425,00

B.S.Francisco,06/12/21

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

Protocolo 760294

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.: 2021-MKGWN**

Proc. 2021-MCW3P-PR: 046/2021

ARP nº 0130/2021- SNMED Com. e Representações
Eireli- Lote 01- Frasco p/ Nutrição Enteral- Vr. Total
R\$5.170,00**B.S.Francisco,06/12/21****Edivanio M. dos Passos****Diretor Geral HDRC****Protocolo 760319****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.: 2021-4MKH2**

Proc.2021-2KPQB-PR:062/21

ARP Nº:00097/21- Biohosp Prod. Hospit. S/A- Lote
01-Tira reagene glicemia- Vr. Total R\$11.250,00**B.S.Francisco,06/12/21****Edivanio M. dos Passos****Diretor Geral HDRC****Protocolo 760334**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0949/2021**EMPENHO Nº 01832/2021****PROCESSO Nº. 2021-2LM1S****PREGÃO 0063/2021****ARP Nº 0083/2021****Contratada:** DL Distribuidora de Medicamentos
EIRELI**Lote 01** - Óleo dermoprotetor de uso tópico - Quant.
500 - Fr

Valor Unitário: R\$ 5,77

Valor Total: R\$2.885,00

AFM Nº 0950/2021**EMPENHO Nº 01835/2021****PROCESSO Nº. 2021-2LM1S****PREGÃO 0063/2021****ARP Nº 0084/2021****Contratada:** CDR Brasil Comercial Ltda - ME**Lote 02** - Curativo Hidrogel - Quant. 700 - Unid

Valor Unitário: R\$ 13,84

Lote 03 - Esponja Hemostática - Quant. 100 - Unid

Valor Unitário: R\$ 89,00

Valor Total: R\$18.588,00

AFM Nº 0951/2021**EMPENHO Nº 01834/2021****PROCESSO Nº. 2021-2LM1S****PREGÃO 0063/2021****ARP Nº 0086/2021****Contratada:** Fox Brasil Comércio de Material
Hospitalar EIRELI**Lote 05** - Solução para limpeza e irrigação de feridas,
aquosa - Quant. 200 - Unid c/ 350ml

Valor Unitário: R\$ 51,95

Valor Total: R\$10.390,00

Serra/ES, 06 de dezembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS**Protocolo 760404****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** Material Medico**Processo: 2021-9H954****OFM: 0999 /2021 - Ata: 020/21****Contratada:** Mais Saúde Instrumental Eireli

CNPJ: 37.642.674/0001-08

Lote 04**Item 01:** Prótese Total de Quadril não cimentada
Quant: 01 unidades

Valor. Total: R\$ 4.400,00

Fonte de Recurso: 355 orçamentos para o exercício
de 2021.**Dotação** **Orçamentaria:** Atividade
20449011030200472184**Elemento de Despesa:**33.90.30.36**Empenho:** 01671/2021**Assinatura:** 03/12/2021

Colatina, 06 de dezembro de 2021.

PABLO JOSE MICLOS**Diretor Geral - HMSA****Protocolo 760581****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços****Proc. 2021-3MNXG****Ata de Registro de Preço****Nº: 0201/2021**

P Eletrônico: 0040/2021

O Fornecimento: 1400/2021

Objeto: MAT MEDICO

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: POSITIVA COMERCIAL LTDA

Empenhos: 02783/2021

Valor: R\$ 37.576,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli**DIRETORA GERAL DO HINSG****Protocolo 760722****Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços****Proc. 2021-V8M2X****Ata de Registro de Preço****Nº: 0063/2021**

P Eletrônico: 0803/2020

O Fornecimento: 1395/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Empenhos: 02778/2021

Valor: R\$ 15.902,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

Graziela de Oliveira N Salaroli**DIRETORA GERAL DO HINSG****Protocolo 760724**

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

15

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2021-TSJL3**

**Ata de Registro de Preço
Nº: 1288/2021**

P Eletrônico: 0128/2021

O Fornecimento: 0090/2021

Objeto: MAT MEDICO

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: DA CRUZ COM REPRES DE MEDICAMENTOS
EIRELI

Empenhos: 02805/2021

Valor: R\$ 9.800,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

**Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG**

Protocolo 760726

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2021-7T213**

**Ata de Registro de Preços
Nº 0592/2021**

P Eletrônico: 0220/2021

O Fornecimento: 1402/2021

Objeto: MAT MEDICO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
Empresa: MONACO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP

Empenho: 02784/2021

Valor: R\$ 12.400,00

**Ata de Registro de Preços
Nº 0593/2021**

O Fornecimento: 1403/2021

Empresa: FUTURA DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Empenho: 02785/2021

Valor: R\$ 10.400,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

**Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG**

Protocolo 760728

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2020-20H27**

**Ata de Registro de Preços
Nº 0134/2021**

P Eletrônico: 0005/2021

O Fornecimento: 1396/2021

Objeto: MATERIAL MEDICO

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: CBS COMÉRCIO CIENTÍFICA S/A

Empenho: 02779/2021

Valor: R\$ 1.166,00

**Ata de Registro de Preços
Nº 0136/2021**

O Fornecimento: 1397/2021

Empresa: LIFE TECH DISTRIB PROD HOSPITALARES
LTDA

Empenho: 02780/2021

Valor: R\$ 16.249,75

**Ata de Registro de Preços
Nº 0135/2021**

O Fornecimento: 1398/2021

Empresa: GIGAMED COM PROD MEDICO
HOSPITALARES LTDA

Empenho: 02781/2021

Valor: R\$ 15.776,00

**Ata de Registro de Preços
Nº 0133/2021**

O Fornecimento: 1399/2021

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA ME

Empenho: 02782/2021

Valor: R\$ 13.825,50

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

**Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG**

Protocolo 760735

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2020-20H27**

**Ata de Registro de Preços
Nº 0134/2021**

P Eletrônico: 0005/2021

O Fornecimento: 1396/2021

Objeto: MATERIAL MEDICO

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: CBS COMÉRCIO CIENTÍFICA S/A

Empenho: 02779/2021

Valor: R\$ 1.166,00

**Ata de Registro de Preços
Nº 0136/2021**

O Fornecimento: 1397/2021

Empresa: LIFE TECH DISTRIB PROD HOSPITALARES
LTDA

Empenho: 02780/2021

Valor: R\$ 16.249,75

**Ata de Registro de Preços
Nº 0135/2021**

O Fornecimento: 1398/2021

Empresa: GIGAMED COM PROD MEDICO
HOSPITALARES LTDA

Empenho: 02781/2021

Valor: R\$ 15.776,00

**Ata de Registro de Preços
Nº 0133/2021**

O Fornecimento: 1399/2021

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA ME

Empenho: 02782/2021

Valor: R\$ 13.825,50

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

**Graziela de Oliveira N Salaroli
DIRETORA GERAL DO HINSG**

Protocolo 760772

EXTRATO DE CONTRATO: LOCAÇÃO DE SISTEMA PORTÁTIL DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS X COM SISTEMA DR POR FLAT PANEL

Contrato nº 16/2021

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA/HDAMF

PROCESSO: 2021-K3XP3

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 81/2021

CONTRATADA : QUALIMAGE COMERCIO

SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.950.325/0001-69

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PORTÁTIL DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS X COM SISTEMA DR POR FLAT PANEL, SEM FIO (MÓVEL) WEIRELESS E COM FIO

VALOR:122.400,00

VIGÊNCIA :15/12/2021 A 14/12/2022

FONTE: 104

DATA DA ASSINATURA 16/11/2021

Edivanio Mendes dos Passos

Diretor Geral do HDAMF

Protocolo 760615

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

ATO DA PRESIDÊNCIA DO CPCT Nº 03, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS - CPCT**, no uso das atribuições previstas no art. 6º, § 7º da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015; no art. 8º, parágrafo único, inciso V; e no art. 10 do Regimento Interno do CPCT

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrar o Grupo Técnico de Assessoramento ao Comitê Permanente de Contratações Temporárias - CPCT:

I - Mariana Machado Barreto Fontão - Consultora do Tesouro Estadual, alocada na Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;

II - Renan Gomes de Azevedo - Analista do Executivo, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER; e

III - Taisa Andrade Soares - Analista do Executivo, alocada na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Art. 2º Tornar sem efeitos os Atos da Presidência do CPCT nos 01 e nº 02, ambos de 14 de outubro de 2015.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Presidente do Comitê Permanente de Contratações Temporárias

Protocolo 760831

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no

uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FRANCIELLY LOPES MARCOS DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I - Ref. QC- 01, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 761128

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 013/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Processo N º: 2021-3MV2X

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº. 011/2021.

Contratado: CIRTELE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 22.253.771/0001-23.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com emissão de laudo técnico, na subestação do Edifício Fabio Ruschi.

Valor Global: 155.899,16 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos),

Vigência: 08/12/2021 A 05/02/2022.

Fonte: Atividade 10.28.101.04.122.0800.2070, Elementos de Despesas: 3.3.90.39.17 e 4.4.90.52.30 do orçamento da SEGER para o exercício de 2021.

MARCELO CALMON DIAS Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 760549

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 059, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, DAVID AZEVEDO MONTEIRO, nº funcional 4057368, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Ref. DIO-03, do Departamento de Imprensa Oficial, a partir de 06/12/2021.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 06 de dezembro de 2021.

MADALENA SANTANA GOMES

Diretor Presidente do DIO/ES

Protocolo 761127

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**RETIFICAÇÃO**

Na Instrução de Serviço nº019/2021, de 29/11/2021, publicado no Diário Oficial de 30/11/2021,

Onde se lê:

LARISSA PEREIRA FRAGA

Leia-se:

PEDRO RENATO DE AZEVEDO

Vitória, 03 de dezembro de 2021.

NELCI DO BELEM GAZZONI

Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 760259

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 487/2021

PROCESSO Nº 2021-V32SN

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Especialização em Perícia de Incêndio e Explosão (CEPIE) - Demanda Específica CBM/ES TC 001/2021, Portaria 013-R de 02/08/2021.

Contratado: Everton Luiz Peroni Almeida **Período:** 10 à 17/12/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 04h.

Dotação Orçamentária:

10.45.104.06.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0129.

Vitória, 06 de Dezembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 760961

Resumo 1º Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviço N.º 259/2021.

Objeto: Aditivo de Carga Horária, estendendo mais 8 Horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** André Pimentel Lugon

Processo: 2021-52WH2

Vitória, 06 de Dezembro de 2021

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 760942

Resumo 1º Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviço N.º 359/2021.

Objeto: Aditivo de REDUÇÃO de Carga Horária, REDUZINDO 8 Horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Fábio Maurício Rodrigues Pereira

Processo: 2021-0QHJ0

Vitória, 06 de Dezembro de 2021

Nelci do Belém Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 760950

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE LINHARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO ARE-LINHARES Nº 003/2021

Tendo em vista que a iniciativa de intimação por via postal resultou improfícua, fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, o Crédito Tributário lançado no AUTO DE INFRAÇÃO que tramita nesta Subgerência Fiscal, com a redução da multa prevista, nos termos do art.

891-A, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090-R, de 25/10/2002, sob pena de não o fazendo, ser o valor originário inscrito em dívida ativa, conforme § 9º, III, "b", do referido dispositivo regulamentar.

O contribuinte está relacionado por município, contendo as seguintes indicações:

RAZÃO SOCIAL; CPF; NÚMERO DO A.I.; NÚMERO DO PROCESSO.

LINHARES

ALEX ANTONIO TORRES SIDRONIO;
801.150.805-97; 5.094.608-8;
89820517.

Linhares/ES, 06 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente)

FABIANO PEIXOTO DA SILVEIRA

Auditor Fiscal da Receita Estadual

Chefe da ARE - Linhares

Protocolo 760331

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/PGE Nº 01-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Constitui comissão para análise dos recursos municipais referentes ao Índice de Participação dos Municípios - IPM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** e o **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no item 7.1 do Anexo I da Portaria 35-R, de 06 de outubro de 2014;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para Análise dos Recursos Municipais, para julgamento dos recursos referentes ao Índice de Participação dos Municípios Provisório - IPM Provisório, relativos ao ano de 2021, com a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Estado da Fazenda:

a) Leandro Gonçalves Kuster, Gerente de Arrecadação e Cadastro;

b) Luciano José da Silva, Supervisor de Apuração de IPM/GEARC;
c) Pedro Gomes de Sá Junior, Auditor Fiscal localizado na GEACO;
d) Adson Thiago Oliveira Silva, Auditor Fiscal localizado na GETRI;
e) Urias Otaviano Vaz, Auditor Fiscal localizado na GEARC; e
f) Peterson Bragante Costa, Auditor Fiscal localizado na GEFIS;

II - representante da Procuradoria Geral do Estado: Marcio Melhem, Procurador do Estado;

III - representante dos Municípios: Marcio Corrêa Guedes, Secretário de Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 1º A presidência da Comissão compete ao Gerente de Arrecadação e Cadastro, que será substituído pelo Supervisor de Apuração de IPM/GEARC, em suas ausências ou em seus impedimentos.

§ 2º A análise e o relatório dos processos serão realizados pelos seguintes Auditores Fiscais, indicados pelo Gerente de Arrecadação e Cadastro:

I - Marcelo da Silva Ramos;

II - Miguel Arcanjo de Souza Gagno;

III - Flávio Saiter Ferreira; e

IV - Urias Otaviano Vaz.

Art. 2º Compete à Comissão de que trata o art. 1º:

I - a triagem, o saneamento e o julgamento dos processos dos recursos municipais referentes ao IPM Provisório;

II - o deferimento ou indeferimento dos recursos apresentados; e

III - a adoção de medidas complementares visando a preservação da arrecadação e o valor adicionado dos municípios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

Protocolo 761068

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 78 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação de competência atribuída pelo o Art. 1º, inciso VII da Portaria n.º 15-R, publicada no Diário Oficial de 13 de abril de 2021, e considerando as informações contidas no Processo nº 2021-PVN05,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **RICARDO ZANETTI LONDON**, nº funcional 3600750, substituto do Subgerente, QCE-05, Bruno Pinheiro Sardenberg de Mattos, no período de 24/11/2021 a 08/12/2021, por motivo de férias, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 03 de dezembro de 2021.

BENICIO SUZANA COSTA
 Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 760365

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

PORTARIA Nº 28/2021

Dispõe sobre matrícula de Leiloeiro Oficial. O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - **JUCEES**, no uso das atribuições legais determinadas no inciso XVII, art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94 e art. 44, caput, da IN DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista que todos os requisitos exigidos pela legislação (art. 42, I a VIII e art. 45, § 1º a § 4º, também da IN DREI nº 72/19) foram devidamente atendidas pelo postulante, e que seu processamento nº **21/302788-7**, foi deferido em 01/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA**, RG nº 328365 - SSP/RO, atribuindo-lhe a matrícula nº 081/2021, na profissão de **Leiloeiro Público Oficial** Suplementar sob a jurisdição da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 06/12/21.

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Presidente da JUCEES

Protocolo 760389

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R de 18/01/2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 03.12.2021, as férias da servidora **DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA**, nº funcional 272982, referentes ao exercício de 2019, ressalvando-lhe o direito de gozar os 20 (vinte) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 03 de Dezembro de 2021.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
 Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 760850

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 066/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-FT2JX - SESP
REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 012/2021 - SESP, Pregão Eletrônico nº 007/2021 -

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

19

Lote 01 (Região Metropolitana).

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.**CONTRATADA:**

DGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 23.899.134/0001-91.

OBJETO:

Aquisição e instalação de persianas verticais, bandôs e persianas rolô, visando atender a demanda de setores da SESP.

VALOR TOTAL da Ordem de Fornecimento: R\$ 32.386,50 (trinta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade:**

45.101.06.181.0561.2097

Natureza da Despesa:

339030

Fonte: 107

Vitória, 03 de dezembro de 2021.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 760561

Polícia Militar - PM-ES -

EXTRATO DO EDITAL QUE DESLIGA A PEDIDO CANDIDATO DA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 07/12/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.O Comandante-geral da PMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital que desliga a pedido candidato da 2ª turma do Curso de Formação de Soldado Combatente, de 07/12/2021, relativo ao candidato: **Levy Urânio Anísio Ramos Novais Silva**, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 07/12/2021.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM**Comandante-geral da PMES****Protocolo 760590****EXTRATO DO EDITAL DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 07/12/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.**O Comandante-geral da PMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público Edital de Desligamento do Curso de Formação de Soldado Combatente, de 07/12/2021, relativo ao candidato: **Paulo Eduardo Oliveira de Farias Sarmento**, processo judicial **0016494-05.2019.8.08.0024**, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. O referidoEdital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 07/12/2021. Vitória/ES, 07 de dezembro de 2021.**Douglas Caus - CEL QOCPM****Comandante-geral da PMES****Protocolo 761031****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A SODRE SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA.****CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** SODRE SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2020-F2PDP.**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados visando à realização de exames toxicológicos no âmbito da Polícia Militar do Estado Do Espírito Santo, conforme Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 047/2020.**VALOR TOTAL:** R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conta projeto 1097, Fonte 101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.50, PI 1097FI0099, do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 06 de Dezembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**Protocolo 760661****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 140/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.****CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2021-3B9T6.**OBJETO:** Aquisição de solução de rede local sem fio, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 002/2020 da PRODEST, na qual esta PMES é órgão participante.**VALOR TOTAL:** R\$ 390.188,16 (trezentos e noventa mil, cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****EMPENHO 2021NE01735:**

conta projeto: 1102, Fonte 301, PI1102FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

EMPENHO 2021NE01736:

conta projeto: 1102, Fonte 301, PI1102FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.40.11 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

EMPENHO 2021NE01737:

conta projeto: 1102, Fonte 301, PI1102FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.40.48 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

EMPENHO 2021NE01738:

conta projeto: 1102, Fonte 301, PI1102FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.40.93 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

EMPENHO 2021NE01739:

conta projeto: 1102, Fonte 301, PI1102FI0099,

Natureza de Despesa 4.4.90.52.35 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 06 de Dezembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 760281

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 140/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2021-3B9T6.

OBJETO: Aquisição de solução de rede local sem fio, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 002/2020 da PRODEST, na qual esta PMES é órgão participante.

VALOR TOTAL: R\$ 390.188,16 (trezentos e noventa mil, cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EMPENHO 2021NE01735:

conta projeto: 1102, Fonte 301, PI1102FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.17 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

EMPENHO 2021NE01736:

conta projeto: 1102, Fonte 301, PI1102FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.40.11 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

EMPENHO 2021NE01737:

conta projeto: 1102, Fonte 301, PI1102FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.40.48 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

EMPENHO 2021NE01738:

conta projeto: 1102, Fonte 301, PI1102FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.40.93 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

EMPENHO 2021NE01739:

conta projeto: 1102, Fonte 301, PI1102FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.35 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 06 de Dezembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 760368

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 144/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-X9N27.

OBJETO: Aquisição de papel higiênico, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 018/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 19.150,00 (dezenove mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.22 do orçamento da PMES para o exercício de 2021.

Vitória, 06 de Dezembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 760480

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 2020-49T39.

OBJETO DO CONTRATO: Este Contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos desktop, workstation e notebook (Lote 2-Computador Workstation Desktop)**, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I da Ata de registro de preços 090/2021 e deste contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na Dotação Orçamentária no Projeto **2162**, Fonte **0671 (Termo de Cooperação Técnica nº 028/2021 entre o DETRAN e a PMES)**, Natureza de Despesa **4.4.90.52.35**, no Orçamento da **PMES** para o exercício de 2021.

Gestor Principal: Major QOCPM Weverson Ferrari, RG 17.206-9 / NF 442425.

Gestor Suplente: 3º Sargento QPMP-C Eiton Caetano Vileforte, RG 20.026-7 / 2913615. Vitória, 03 de dezembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 760779

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 2020-49T39.

OBJETO DO CONTRATO: Este Contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos desktop, workstation e notebook (Lote 2-Computador Workstation Desktop)**, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I da Ata de registro de preços 090/2021 e deste contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 190.800,00 (Cento e noventa mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos

necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na Dotação Orçamentária no Projeto **3000**, Fonte **0301**, Natureza de Despesa **4.4.90.52.35**, no Orçamento da **PMES** para o exercício de 2021.

Gestor Principal: Major QOCPM Weverson Ferrari, RG 17.206-9 / NF 442425.

Gestor Suplente: 3º Sargento QPMP-C Eniton Caetano Vileforte, RG 20.026-7 / 2913615.

Vitória, 03 de dezembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 760788

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA WP COMPANY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: WP COMPANY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 2020-49T39.

OBJETO DO CONTRATO: Este Contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos desktop, workstation e notebook (Lote 1-Computador Desktop)**, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I da Ata de registro de preços 089/2021 e deste contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 4.626.339,00 (Quatro milhões seiscentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na Dotação Orçamentária no Projeto **3000**, Fonte **0301**, Natureza de Despesa **4.4.90.52.35**, no Orçamento da **PMES** para o exercício de 2021.

Gestor Principal: Major QOCPM Weverson Ferrari, RG 17.206-9 / NF 442425.

Gestor Suplente: 3º Sargento QPMP-C Eniton Caetano Vileforte, RG 20.026-7 / 2913615.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 760796

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA WP COMPANY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: WP COMPANY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 2020-49T39.

OBJETO DO CONTRATO: Este Contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos desktop, workstation e notebook (Lote 1-Computador Desktop)**, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de

garantia, de acordo com o descrito no Anexo I da Ata de registro de preços 089/2021 e deste contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 29.099,85 (vinte e nove mil, noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na Dotação Orçamentária no Projeto **3000**, Fonte **0359000300**, Natureza de Despesa **4.4.90.52.35**, no Orçamento do **FUNREPOM** para o exercício de 2021.

Gestor Principal: Major QOCPM Weverson Ferrari, RG 17.206-9 / NF 442425.

Gestor Suplente: 3º Sargento QPMP-C Eniton Caetano Vileforte, RG 20.026-7 / 2913615.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 760807

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA WP COMPANY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: WP COMPANY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 2021-KNRBZ.

OBJETO DO CONTRATO: Este Contrato tem por objeto a **aquisição de projetor multimídia com maleta para transporte, cabos para conexão e cabo de alimentação**, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I da Ata de registro de preços 098/2021 e deste contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 243.780,00 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tratando-se da nota de empenho **2021NE01702**, emitida para contemplar à solicitação de 50(cinquenta) projetores para atendimento a **PMES**, os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão na Dotação Orçamentária no Projeto **3000**, Fonte **0301**, Natureza de Despesa **4.4.90.52.33**, **PO 835 (Equipamentos e Materiais de Informática e Telecomunicações)**, no Orçamento da **PMES** para o exercício de 2021.

Tratando-se da nota de empenho **2021NE01878**, emitida para contemplar à solicitação de 01(um) projetor para atendimento ao **BPMA**, os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão na Dotação Orçamentária no Projeto **1107**, Fonte **0359 (recurso proveniente do Termo de Cooperação nº 002/2021 - FUNDEMA)**, Natureza de Despesa **4.4.90.52.33**, no Orçamento da **PMES** para o

exercício de 2021.

Gestor Principal: 2º Sargento QPMP-C Vinicius de Oliveira Valory, RG 17.906-3, NF 873369.

Gestor Suplente: Cabo QPMP-c Thiago Lyra Amm, RG 21.220-0, 3087450.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 760813

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº017/2021

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Proc. Edocs: 2021-H2457

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 052/2021

Contratada: R7 GERADORES LTDA.

CNPJ: 21.918.918/0001-94

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valor: Pelo serviço efetivamente prestado, a Contratada receberá, mensalmente, a importância de R\$ 1.412,20 (Um mil e Quatrocentos e Doze reais e Vinte Centavos), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 36 (trinta e seis) meses..

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2021

CEL QOC PM EDMILSON BATISTA SANTOS

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 760530

Errata

Na Publicação de Aviso de Cancelamento de Licitação - processo nº2021-F9MSW publicado em 03/12/2021.

ONDE SE LÊ:

a **anulação do Lote 005 - Pregão Eletrônico nº0056/2020**

LEIA-SE:

a **anulação do Lote 005 - Pregão Eletrônico nº0058/2021**

Edmilson Batista Santos - Cel QOC PM - Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 760511

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº907 de 06/12/2021.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 , parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: considerando a necessidade da Instituição em adequar localizações para melhor atender ao Interesse Público e as necessidades da administração;

RESOLVE:

LOCALIZAR o PC IP JULIO CESAR BARRETO, NF 849616 no SPI, subordinado à SALE.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 761063

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº908 de 06/12/2021.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 , parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: visando adequações na distribuição de efetivo, face a necessidade da gestão em suprir vacâncias e melhoria na administração ao adequar os perfis profissiográficos;

RESOLVE:

LOCALIZAR a PC IP BRUNA BREDA BIGOSSO, NF 4086805 no DRH, subordinado à SRH.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 761070

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAPEMIRIM LTDA**, CNPJ nº 04.458.266/0001-33, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-G0KST. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 30 de novembro de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização.

DETRAN|ES

Protocolo 761058

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

23

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Credenciamento da empresa **N. F. COSTA - CLINTOLEDO CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA**, CNPJ nº 22.091.184/0001-85, situada no município de Marataízes/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-36X2F. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJODiretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização -
DETRAN|ES**Protocolo 761065****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.**

OBJETO: Credenciamento da empresa **AUTOCLIN LTDA**, CNPJ nº 22.253.608/0001-60, situada no município de Colatina/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-NW5DF. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de

publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJODiretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização -
DETRAN|ES**Protocolo 761069****RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.**

OBJETO: Primeira Renovação de Credenciamento da empresa **CLÍNICA TRÂNSITO SEGURO LTDA**, CNPJ nº 26.465.993/0001-60, situada no município de Ibatiba/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-Z90XW. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2021.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJODiretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização -
DETRAN|ES**Protocolo 761072****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.135/2021**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, no CEI Áttila de Almeida Miranda, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.510/2021 (Processo E-docs nº. 2021-J0S0H/CEE-ES nº. 310/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 01 (turma) turma, no turno vespertino, no Centro Interescolar Áttila de Almeida Miranda, situado na Avenida Nossa Senhora da Consolação, nº. 90, Bairro Vila Rica, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Neste período de transição para a implantação do novo Ensino Médio, para atender à Lei nº. 13.415/2017 e às Resoluções do CEE-ES nº. 5.666/2020 e 5.949/2021, a escola deverá adequar o currículo do Ensino Médio, com 1.000h, para o 1º ano, a partir do início do ano letivo de 2022; atender à BNCC; ofertar o itinerário formativo da formação técnica; prever o ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa como obrigatório; prever a carga horária total de, no mínimo, 3.000h, assim distribuída: 1.800h para formação geral e 1.200h para o itinerário formativo.

Parágrafo único. Caberá à SRE de jurisdição da referida instituição acompanhar as alterações realizadas, para cumprimento das normas vigentes, até a solicitação de renovação de aprovação do curso, quando, então, as alterações serão submetidas ao CEE-ES.

Vitória, ES, 03 de dezembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEEHomologo
Em 03 de dezembro de 2021.**VITOR AMORIM DE ANGELO**
Secretário de Estado da Educação

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/1996, LEI FEDERAL Nº 13.415/2017, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº 02/2012, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº 03/2018, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº 02/2020, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº 01/2021, E RESOLUÇÃO CEE/ ES Nº 3777/2014	FORMAÇÃO NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	C O M P O N E N T E S CURRICULARES	2021		2022		2023		T O T A L AULAS	T O T A L HORAS
				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
				A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
		LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40
			Inglês	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
			Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
			Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
			SUBTOTAL	11	366:40	05	166:40	03	100:00	760	633:20
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
			Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
			Biologia	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20
			SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40
			SUBTOTAL	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
			Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20
			Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
			Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
			SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00
		TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	C O M P O N E N T E S INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	-	-	80	66:40
			Eletiva	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		FORMAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO	Projeto Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
			Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
			Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20
		APROFUNDAMENTO	Sistemas Operacionais	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
			Elétrica e Eletrônica Básica	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
			Arquitetura e Montagem de Computadores	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
			Instalação, Configuração e Manutenção	-	-	03	100:00	-	-	120	100:00
			Servidores Windows e Linux	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
			Redes de Computadores	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
			Projeto de Redes e Manutenção	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
			Tecnologia da Informação	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
			Segurança da Informação	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
			Fundamentos de Desen- volvimento WEB	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
			Ferramenta de Suporte	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
			Algoritmos e Lógica de Programação	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
			Banco de Dados	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
		TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL		06	200:00	12	400:00	18	600:00	1440	1200:00
		TOTAL GERAL		30	1000:00	30	1000:00	30	1000:00	3600	3000:00
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-	-	-	-	-	-	-	-
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO									3000:00

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.135/2021

Protocolo 761056

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.139/2021**

Considera oficializado a paralisação provisória das atividades escolares da Escola Americano Doctum Vitória.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.514/2021 (Processo CEE-ES nº. 460/2020/SEP nº. 89338553), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado a paralisação provisória das

atividades escolares da Escola Americano Doctum Vitória, situada na Rua Joaquim Leopoldino Lopes, nº. 230, Bairro Consolação, município de Vitória, ES, mantida pelo Instituto Ensinar Brasil, CNPJ nº. 19.322.494/0001-59, pelo período de 24 meses, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 03 de dezembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 761059

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.141/2021**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEFM Agostinho Simonato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.516/2021 (Processo E-docs nº. 2021-6LJC3/CEE-ES nº. 305/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio em Tempo Integral, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 01 (uma) turma, na EEEFM Agostinho Simonato, situada na Rua Francisco Almago, nº. 01, Bairro Jardim América, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Art. 2º Neste período de transição para a implantação do novo Ensino Médio, para atender à Lei nº. 13.415/2017 e às Resoluções do CEE-ES nº. 5.666/2020 e 5.949/2021, a escola deverá adequar o currículo do Ensino Médio, com 1.000h, para o 1º ano, a partir do início do ano letivo de 2022; atender à BNCC; ofertar o itinerário formativo da formação técnica; prever o ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa como obrigatório; prever a carga horária total de, no mínimo, 3.000h, assim distribuída: 1.800h para formação geral e 1.200h para o itinerário formativo.

Parágrafo único. Caberá à SRE de jurisdição da referida instituição acompanhar as alterações realizadas, para cumprimento das normas vigentes, até a solicitação de renovação de aprovação do curso, quando, então, as alterações serão submetidas ao CEE-ES

Vitória, ES, 03 de dezembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.141/2021

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.394/1996, LEI FEDERAL Nº 13.415/2017, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº 02/2012, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº 03/2018, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº 02/2020, RESOLUÇÃO CNE/ CEB Nº 01/2021, E RESOLUÇÃO CEE/ ES Nº 3777/2014	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	C O M P O N E N T E S CURRICULARES	2021		2022		2023		T O T A L AULAS	T O T A L HORAS	
				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
				A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
		LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
			Inglês	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20	
			Arte	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
			Educação Física	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
			SUBTOTAL	11	366:40	05	166:40	03	100:00	760	633:20	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
			Química	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20	
			Biologia	02	66:40	02	66:40	00	0:00	160	133:20	
			SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
			SUBTOTAL	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
			Geografia	00	0:00	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
			Sociologia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
			Filosofia	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40	
			SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00	
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2.160	1800:00	
	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	C O M P O N E N T E S INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20	
			Prática Experimental	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00	
			Estudo Orientado	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00	
			Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00	
		PREPARAÇÃO PARA MUNDO DO TRABALHO	O	Projeto Empreendedores	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
				Cultura Digital	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
				Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	00	0:00	00	0:00	40	33:20
		APROFUNDAMENTO		Teoria Geral da Adminis- tração	02	66:40	00	0:00	00	0:00	80	66:40
				Introdução a Recursos Humanos	03	100:00	00	0:00	00	0:00	120	100:00
				Cultura e Socialização Organizacional	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
				Direito Empresarial e Tributário	00	0:00	03	100:00	00	0:00	120	100:00
				Formação Humana e Relações Interpessoais	00	0:00	02	66:40	00	0:00	80	66:40
				Recrutamento e Seleção	00	0:00	03	100:00	00	0:00	120	100:00
				Plano de Cargos e Salários	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
				Rotinas e Cálculos Trabalhistas	00	0:00	00	0:00	03	100:00	120	100:00
				Estatística	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
				Treinamento e Avaliação de Desempenho	00	0:00	00	0:00	03	100:00	120	100:00
				Direito Trabalhista	00	0:00	00	0:00	03	100:00	120	100:00
				Introdução à Contabili- dade	00	0:00	00	0:00	02	66:40	80	66:40
				TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			11	366:40	17	566:40	23	766:40
	TOTAL GERAL			35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4.200	3500:00	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-								
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3500:00	

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.143/2021**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEM Irmã Maria Horta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.519/2021 (Processo E-docs nº. 2021-4W2HJ/CEE-ES nº. 008/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar aprovação da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 38 (trinta e oito) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 01 (uma) turma, no turno noturno, na EEEM Irmã Maria Horta, situada na Rua Aleixo Netto, nº. 1.060, Bairro Praia do Canto, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a partir do início do ano letivo de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de dezembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.143/2021

Grande Área	Disciplina	Concomitante/ Subsequente			CH. Total
		Módulos CH Semanal			
		1º	2º	3º	
FINANÇAS	Matemática Financeira	03	-	-	60h
	Estatística	-	02	-	40h
	Custos Logísticos	-	-	03	60h
Subtotal		03	02	03	160h
PESSOAS	Teoria Geral da Administração	03	00	-	60h
	Introdução a Recursos Humanos	00	03	-	60h
Subtotal		03	03	-	120h
OPERAÇÕES	Introdução à Logística	03	-	-	60h
	Cadeia de Suprimentos	02	-	-	40h
	Informática	02	-	-	40h
	Comunicação Empresarial	02	-	-	40h
	Administração de Estoque e Armazenamento	-	03	-	60h
	Marketing Organizacional	-	02	-	40h
	Gestão de Transporte e Distribuição	-	03	-	60h
	Inglês Instrumental	-	02	-	40h
	Segurança do Trabalho e Saúde	-	-	02	40h
	Logística Fiscal	-	-	02	40h
	Produção e Qualidade	-	-	03	60h
	Empreendedorismo	-	-	02	40h
	Comércio Internacional	-	-	03	60h
SUBTOTAL		09	10	12	620h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO		-	-	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		15	15	15	900h

Protocolo 761074

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.144/2021**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEM Irmã Maria Horta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.520/2021 (Processo E-docs nº. 2021-LZNN5/CEE-ES nº. 009/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar aprovação da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 76 (setenta e seis) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 38 (trinta e oito) estudantes cada uma, no turno noturno, na EEEM Irmã Maria Horta, situada na Rua Aleixo Netto, nº. 1.060, Bairro Praia do Canto, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado na *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de dezembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.144/2021

Técnico de Nível Médio em Administração							
Grande Área	DISCIPLINA	Concomitante/ Subsequente				CH TOTAL	
		Módulo					
		Aula/Semana					
		1º	2º	3º	4º		
FINANÇAS	Matemática Financeira	03	-	-	-	60h	
	Estatística	-	02	-	-	40h	
	Administração Financeira	-	-	03	-	60h	
	Introdução a Contabilidade	-	-	03	-	60h	
	Contabilidade de Custos	-	-	-	02	40h	
	SUBTOTAL	03	02	06	02	260h	
PESSOAS	Introdução a Recursos Humanos	03	-	-	-	60h	
	Recrutamento e Seleção	-	03	-	-	60h	
	Gestão de Meio Ambiente	-	02	-	-	40h	
	Segurança do Trabalho e Saúde	-	-	03	-	60h	
	Direito Empresarial e Tributário	-	-	03	-	60h	
	Direito Trabalhista	-	-	-	03	60h	
	SUBTOTAL	03	05	06	03	340h	
EMPREENDEDORISMO	Introdução a Logística	02	-	-	-	40h	
	Técnica de Vendas	--	02	-	-	40h	
	Administração de Logística	-	02	-	-	40h	
	Produção e Qualidade	-	-	03	-	60h	
	Empreendedorismo	-	-	-	03	60h	
	Marketing Organizacional	-	-	-	03	60h	
	SUBTOTAL	02	04	03	06	300h	

ORGANIZAÇÕES	Teoria Geral da Administração	03	-	-	-	60h
	Informática	02	-	-	-	40h
	Comunicação Empresarial	02	-	-	-	40h
	Inglês Instrumental	-	02	-	-	40h
	Economia	-	02	-	-	40h
	Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	-	04	80h
	SUBTOTAL	07	04	-	04	300h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						
	15	15	15	15	1200h	

Protocolo 761076

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.155/2021**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Multimídia, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, na EEEFM Almirante Barroso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.531/2021 (Processo CEE-ES nº. 601/2020/SEP nº. 89397304/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-11-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Multimídia, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 38 (trinta e oito) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 01 (uma) turma de até 38 (trinta e oito) estudantes cada uma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Almirante Barroso, situada na Rua do Almirante, s/nº., Bairro Goiabeiras, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2020.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de dezembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Protocolo 761079

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 276-R, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no

Homologo

Em 03 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.155/2021

MÓDULO I		
Componente Curricular	C. H. Aula	C.H.
Modelagem, Textura e Iluminação 3D	05	100h
Design de Interface e Usabilidade	02	40h
Desenho Vetorial	03	60h
Roteiro Multimídia	02	40h
Captação de Áudio e Vídeo	03	60h
TOTAL	15	300h
MÓDULO II		
Criação e Editoração de Imagem	03	60h
Inglês Técnico	02	40h
Programação Web	06	120h
Edição de Áudio e Vídeo	04	80h
TOTAL	15	300h
MÓDULO III		
Empreendedorismo	03	42h
Animção 3D	04	56h
Produção e Efeitos Especiais em Vídeo	04	56h
Projeto Integrador	04	56h
TOTAL	15	210h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO	-	-
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	810h	

Termo de Cooperação Nº.048/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 57 -IM 1000868 - ESCOLA S E B A S T I A N A GRILLO	0102000001	449051	420101	2102	93.600,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 57 -IM 1000868 - ESCOLA S E B A S T I A N A GRILLO	0102000001	449051	420101	2102	26.400,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 761038

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 277-R, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.028/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

31

10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 -IM 1002452 - ESCOLA SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS	0102000001	449051	420101	1997	310.000,00
----	-------	------------------	--	------------	--------	--------	------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 761041

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 278-R, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.029/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)	
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA	ORÇAMENTÁRIO		
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 -IM 1000876 - ESCOLA MARGEM DO ITAUNINHAS	0102000001	449051	420101	1998	395.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de dezembro de 2021.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 761046

PORTARIA Nº 1088-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-K7NC6,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 5.580/98, Lei Complementar nº 115/98 e suas alterações e Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **ANDRE LUIS DEMUNER RAMOS**, nº funcional 3442594, MaPB VII - vínculo: 2, para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 07/12/2021, no CEEFMTI Dr. Getunildo Pimentel, FGDE 01, município de Serra - ES.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 761048

PORTARIA Nº 1089-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e pela Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 87201437, instaurado por meio da Portaria nº 1.045-S de 03/09/2019 (DIOES de 04/09/2019),

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor público estadual SR. HEIDDEGGER KNUST LEPPAUS, nº funcional 636748, vínculo 04, ocupante do cargo efetivo de Magistério - Professor B, a pena de Suspensão Disciplinar pelo prazo de 40 (quarenta) dias, em decorrência de infração ao disposto no artigo 221, inciso VI da LCE nº 46/94.

Art. 2º Determinar que a penalidade seja cumprida no período de 1º de fevereiro de 2022 a 12 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, ES, 06 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 761081

PORTARIA Nº 1090-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e pela Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 84000147, instaurado por meio da Portaria nº 1.350-S de 20/11/2018 (DIOES de 21/11/2018),

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor público estadual SR. VILARES ANTÔNIO DE SOUZA, nº funcional 385028, vínculo 51, ocupante de cargo efetivo de Magistério - Professor B, a pena de Suspensão Disciplinar pelo prazo de 77 (setenta e sete) dias, em decorrência de infração ao disposto no artigo 221, inciso XVI da LCE nº 46/94.

Art. 2º Determinar que a penalidade seja cumprida no período de 1º de fevereiro de 2022 a 18 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, ES, 06 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 761089

**EXTRATO DA SEGUNDA ORDEM DE
PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 167/2020
PROCESSO Nº 2020-WHZZP7
TOMADA DE PREÇO Nº 033/2020**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI

OBJETO: Obra de reconstrução da quadra e reforma da EEEFM Wallace Castello Dutra, localizada no município de São Mateus, com fornecimento de mão de obra e materiais.

DATA DA PARALISAÇÃO: 01/11/2021.

Vitória/ES, 06 de dezembro 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 761051

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**EDITAL DE CITAÇÃO**

Ref. Processo nº 75193221.

O Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e por analogia ao disposto nos arts. 266 e 267 da Lei Complementar Estadual n.º 046/94, **CITA** pelo presente edital, o Ex-servidor público estadual **GILMAR DOS SANTOS MASCENO, IP/DT, funcional n.º365999**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3.ª publicação deste, comparecer a Corregedoria da SEJUS, sito na Av. Jerônimo Monteiro, n.º 935, Ed. Prédio do PROCON/ES, 7º andar, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar a que responde, sob pena de revelia. Fica V. S.ª considerado **CITADO** a partir da publicação deste edital.

Vitória/ES, 03 de dezembro de 2021.

Rodrigo Nunes Barreto

Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS

Protocolo 760036

PORTARIA Nº 1.063-R, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 949, de 07 de abril de 2020, a qual altera o disposto no Art. 3º da Lei Complementar nº 743, de 23 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de dispositivo para regulamentar internamente a organização e execução de serviço extraordinário nesta Secretaria de Estado da Justiça;

RESOLVE:

Capítulo I**Das Disposições Gerais**

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a prestação do serviço extraordinário prevista no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 743, de 23 de dezembro de 2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 949, de 07 de abril de 2020, para os servidores efetivos da carreira de Inspetor Penitenciário remunerados por subsídio.

Capítulo II**Do Serviço Extraordinário**

Art. 2º Considera-se serviço extraordinário, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 743, de 23 de dezembro de 2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 949, de 07 de abril de 2020, o trabalho realizado eventual e facultativamente pelo Inspetor Penitenciário além de sua carga horária ordinária mensal de trabalho.

Art. 3º Destina-se o serviço extraordinário à atuação dos Inspectores Penitenciários em atribuições da carreira, de acordo com o Anexo II da Lei Complementar nº 743, de 23 de dezembro de 2013, referentes a:

I - atividades operacionais em unidades ou complexos prisionais;

II - escoltas de presos;

III - intervenções prisionais.

§ 1º Enquanto em serviço extraordinário, o Inspetor Penitenciário ocupante de cargo em comissão ou designado para exercício de funções gratificadas exercerá exclusivamente as atribuições descritas nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2º É vedada a utilização do serviço extraordinário para desempenho de atividades meramente administrativas fora de unidades ou complexos prisionais.

Art. 4º O cálculo do valor do serviço extraordinário será o resultado da divisão do valor do subsídio individual por 176 (cento e setenta e seis), multiplicado pelas horas da escala efetivamente prestada, acrescido de 50% (cinquenta por cento) nos termos do inciso XVI do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. A escala de serviço extraordinário não se incorpora aos proventos de inatividade e sobre ela não incidirá contribuição previdenciária.

Art. 5º A carga horária mensal de serviço extraordinário prestado pelo Inspetor Penitenciário não excederá, em nenhuma hipótese, o limite de 24 (vinte e quatro) horas mensais.

Capítulo III**Das escalas de serviço extraordinário**

Art. 6º O serviço extraordinário será prestado através das seguintes modalidades:

I - uma escala, de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas; ou

II - duas escalas, de 12 (doze) horas consecutivas cada; ou

III - três escalas, de 8 (oito) horas consecutivas cada.

Parágrafo único. O agendamento de escalas na forma prevista no inciso III do *caput* dependerá de expressa justificativa, a ser submetida e autorizada pela Subsecretaria de Estado para Assuntos do Sistema Penal.

Art. 7º De acordo com a modalidade de trabalho, as escalas de serviço extraordinário serão fixadas:

I - em dia de finais de semana, pontos facultativos ou feriados, para os servidores que cumprem sua carga horária ordinária em expediente diário;

II - em dias e horários distintos das escalas ordinárias, para os servidores que cumprem sua carga horária ordinária em regime de plantão.

Parágrafo único. O agendamento da escala de serviço extraordinário respeitará o intervalo interjornada de no mínimo de 11 (onze) horas entre o fim do horário de trabalho ordinário e o início do serviço extraordinário.

Art. 8º As escalas de serviço extraordinário destinadas a cobrir ausências previsíveis ou previamente informadas por outros Inspectores Penitenciários em escalas ordinárias;

II - a possibilitar a efetivação de ações estratégicas cuja realização, por qualquer motivo, seja inviável ou demasiadamente inconveniente em carga horária ordinária de trabalho.

Capítulo IV

Do agendamento das escalas de serviço extraordinário

Art. 9º A autorização para prestação de serviço extraordinário dependerá, em regra, de agendamento prévio, que deverá observar os procedimentos previstos nesta Portaria.

Parágrafo único. As autoridades da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS envolvidas no agendamento das escalas de serviço extraordinário devem se orientar, em sua atuação, pela necessidade de serviço, pela meritocracia, e principalmente, pelo interesse público intrínseco à administração do sistema prisional.

Art. 10. Em regra, o agendamento das escalas de serviço extraordinário se dará em três etapas:

- I - planejamento preliminar;
- II - proposição do quadro de escalas;
- III - autorização para a prestação do serviço extraordinário.

Parágrafo único. Fica estabelecida como data de referência para a proposição das escalas de serviço extraordinário no último dia útil do mês anterior a execução.

Art. 11 Ao planejar preliminarmente as escalas de serviço extraordinário, deverá o gestor cercar-se de cuidados para evitar que o agendamento seja descumprido, a partir da avaliação da situação individual de cada um dos servidores disponíveis para a prestação do serviço extraordinário.

§ 1º Não deverá ser proposta escala de serviço extraordinário em prol de servidor que, no último dia útil do mês anterior ao da data de sua execução, esteja afastado do exercício de seu cargo em decorrência de:

- I - afastamento para exercício de mandato eletivo;
- II - ausência para frequentar curso de formação que integre etapa de concurso público;
- III - cessão, requisição, remanejamento ou ato de localização de qualquer natureza em órgãos externos à SEJUS;
- IV - férias-prêmio;
- V - licença para atividade política;
- VI - licença para desempenho de mandato classista;
- VII - licença para frequentar curso de pós-graduação, mestrado ou doutorado;
- VIII - licença por gestação, lactação e adoção;
- IX - licenças sem vencimentos.

§ 2º O Inspetor Penitenciário que não comparecer a escala de serviço extraordinário sem justificativa, ou que solicitar reagendamento, sem o devido deferimento da Diretoria de Administração Geral dos Estabelecimentos Penais, ficará impedido de realizar o restante das horas do serviço extraordinário planejadas no decorrer do mês e no mês subsequente.

§ 3º Fica expressamente vedado o agendamento de escala de serviço extraordinário em prol de servidor que, no mês anterior ao da data de proposição, incorreu em:

- I - afastamento decorrente de aplicação de penalidade disciplinar de suspensão superior a 10 (dez) dias;
- II - falta injustificada ao serviço;
- III - falta ao serviço extraordinário.

Art. 12 O agendamento de escalas de serviço extraordinário se dará de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública.

Parágrafo único. A designação de um mesmo servidor para execução de escalas de serviço extraordinário em dois ou mais meses consecutivos não caracterizará, em nenhuma hipótese, direito adquirido à prestação de serviço extraordinário, tampouco à remuneração dela decorrente.

Capítulo V

Da execução das escalas de serviço extraordinário

Art. 13 Só será possível a prestação de serviço extraordinário após autorização da Subsecretaria de

Estado para Assuntos do Sistema Penal - SASP.

Art. 14 A designação para execução de serviço extraordinário é personalíssima e garante apenas ao servidor autorizado a possibilidade de execução do serviço extraordinário.

Art. 15 A caracterização do trabalho prestado por meio de serviço extraordinário para o servidor que trabalha em regime de plantão, dependerá do efetivo cumprimento, no mês de execução, de sua carga horária ordinária mensal de trabalho.

Parágrafo único. Serão consideradas, para fins de planejamento e execução de serviço extraordinário, as ausências justificadas exclusivamente:

- I - por motivo de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, filhos e irmãos, na forma do art. 30, inciso IV da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;
- II - pelo abono previsto no art. 32 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;
- III - pelo gozo de períodos de férias de até 15 (quinze) dias, dentro do mês de execução da escala de serviço extraordinário;
- IV - pela licença paternidade;
- V - pelo período de licença para tratamento da própria saúde de até 15 (quinze) dias, dentro do mês de execução da escala de serviço extraordinário.

Art. 16 As escalas de serviço extraordinário efetivamente cumpridas deverão ser registradas no Livro de Ocorrências da unidade ou complexo prisional ou da Diretoria para os quais foi prestado o trabalho extraordinário.

Capítulo VI

Dos procedimentos

Art. 17 O Inspetor Penitenciário que pretende prestar serviço extraordinário deverá manifestar o interesse em concorrer às escalas de serviço extraordinário:

- I - ao seu respectivo Diretor, se localizado na unidade prisional, na Diretoria de Segurança Penitenciária, na Diretoria de Operações Táticas ou na Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoramento Eletrônico;
- II - à sua respectiva Chefia Imediata, se localizado no Gabinete do Secretário, na Diretoria de Inteligência Prisional - DIP ou na Corregedoria; ou
- III - à Diretoria de Administração Geral dos Estabelecimentos Prisionais - DIRAGESP, se localizado nos demais setores administrativos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Parágrafo único. O Inspetor Penitenciário que desistir de prestar serviço extraordinário deverá informar seu desinteresse às autoridades elencadas nos incisos do caput, até o último dia do mês anterior ao do agendamento da escala de serviço extraordinário.

Art. 18 Nas unidades prisionais, compete ao Diretor o planejamento preliminar e a proposição das escalas de serviço extraordinário.

§ 1º O Formulário de Planejamento Preliminar e de Proposição das Escalas de serviço extraordinário deverá conter a relação nominal dos servidores disponíveis para a prestação de serviço extraordinário, separados por equipes, informações acerca da carga horária ordinária de trabalho e sugestão de agendamento das escalas de serviço extraordinário.

§ 2º Os formulários deverão ser enviados à DIRAGESP, através do Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos - E-Docs, até o último dia do mês anterior ao da data de execução do serviço extraordinário.

§ 3º Em situações imprevisíveis, excepcionais ou

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

decorrentes de caso fortuito ou força maior, fica permitido ao Diretor o envio de solicitações de alteração ou retificação da agenda de escalas de serviço extraordinário à DIRAGESP, para inclusão ou exclusão de servidores dentro do mesmo mês de execução.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, a solicitação deve ser impreterivelmente enviada via E-Docs em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da execução de fato do serviço extraordinário.

Art. 19 No âmbito do Gabinete do Secretário, da DIP e da Corregedoria, responsabilizar-se-ão as Chefias Imediatas pela fixação das escalas de serviço extraordinário dos servidores sob sua coordenação, de acordo com as suas peculiaridades, desde que respeitado o interesse público, e no que couber, as disposições desta Portaria.

§ 1º A prerrogativa prevista no caput não desobriga o Gabinete do Secretário, a DIP e Corregedoria de enviar à SASP, preliminarmente, o Formulário de Planejamento Preliminar e de Proposição das Escalas de serviço extraordinário, conforme art. 6º desta Portaria.

§ 2º O registro da realização de serviço extraordinário deverá constar no Livro de Ocorrência da unidade prisional ou Diretoria para os quais foi prestado o trabalho extraordinário, bem como deverá ser devidamente registrado no Relatório de Plantão do Centro Integrado Operacional de Defesa Social (CIODES).

§ 3º Caberá a SASP homologar os relatórios de serviços extraordinários fixados pelo Gabinete do Secretário, pela DIP e Corregedoria.

Art. 20 Em relação a escala de serviço extraordinário, compete à DIRAGESP:

I - disponibilizar às unidades, complexos prisionais e Diretorias o padrão do Formulário de Planejamento Preliminar e de Proposição das Escalas de serviço extraordinário, e ao recebê-los:

a) promover a interlocução com as unidades, complexos prisionais e Diretorias para reparos ou alterações de propostas que estejam em desacordo com esta Portaria;

b) sugerir alterações no agendamento diretamente à SASP, caso recomende o interesse público inerente à administração do sistema prisional;

c) articular a ratificação das propostas apresentadas pelos Diretores.

II - cadastrar os Inspectores Penitenciários localizados em demais setores administrativos da SEJUS interessados em realizar as escalas de serviço extraordinário, e em relação a eles, propor a distribuição para as unidades e complexos prisionais para execução de escalas de serviço extraordinário;

III - articular soluções imediatas para as solicitações emergenciais de alteração do quadro de escalas de serviço extraordinário das unidades e complexos prisionais dentro do mesmo mês de execução;

IV - analisar casos omissos ou excepcionais e sugerir à Subsecretaria de Estado para Assuntos do Sistema Penal propostas de resolução.

Art. 21 Compete à SASP a deliberação final sobre a organização e fixação das escalas de serviço extraordinário, de acordo com o § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 743, de 23 de dezembro de 2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 949, de 07 de abril de 2020.

Art. 22 Após o cumprimento das escalas de serviço extraordinário, os titulares das unidades prisionais ou diretorias deverão enviar o Livro de Ocorrências

que as atestam à Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, até o último dia do mês de execução, para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES e pagamento das horas extraordinárias.

§ 1º As alterações emergenciais promovidas no quadro de escalas de serviço extraordinário dentro do mês de execução deverão ser encaminhadas eletronicamente à GGP até o último dia útil do mesmo mês, com informações satisfatórias acerca da:

I - relação nominal dos servidores;

II - números funcionais;

III - dias de execução das escalas;

IV - cópia dos trechos do Livro de Ocorrência que ateste a alteração.

§ 2º Fica autorizada a GGP a não proceder ao pagamento das escalas de serviço extraordinário que não tenham sido registradas ou cujos registros estejam em desacordo com o previsto neste artigo.

Art. 23 Responsabilizar-se-ão especialmente pela observância dos procedimentos previstos nesta Portaria, quando envolvidos direta ou indiretamente na fiscalização das escalas de serviço extraordinário, e no que couber, os titulares das Diretorias de:

I - Unidades Prisionais;

II - Monitoramento e Movimentação Carcerária;

III - Operações Táticas;

IV - Segurança Penitenciária;

V - de Inteligência Prisional;

VI - Corregedoria.

Capítulo VII

Das disposições finais

Art. 24 Ficam terminantemente vedadas:

I - a execução de escalas de serviço extraordinário no âmbito da SEJUS por:

a) Inspectores Penitenciários em designação temporária;

b) servidores exclusivamente comissionados, inclusive aqueles localizados em unidades e complexos prisionais;

c) servidores efetivos de carreiras distintas à de Inspetor Penitenciário.

II - a execução de escala em desconformidade com as disposições desta Portaria ou sem autorização da SASP;

III - a troca, sem autorização prévia e expressa, de escalas de serviço extraordinário por iniciativa ou acordo dos servidores designados, ou a execução informal de escala alheia.

Parágrafo único. Os atos que forem enquadrados nas hipóteses previstas no caput:

I - não gerarão quaisquer direitos a remuneração;

II - serão objeto de apuração para a devida responsabilização disciplinar dos servidores envolvidos.

Art. 25 A distribuição e prestação de escalas de serviço extraordinário dependerá da existência de disponibilidade orçamentária própria para custeá-las, cabendo à SASP organizar a quantidade de escalas de serviço extraordinário em consonância com os recursos orçamentários disponíveis.

Art. 26 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 787-R, de 12 de agosto de 2020.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 760412

PORTARIA Nº. 951- S, de 10 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do **servidor NF 3803163**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 88687040, quanto à não devolução de arma de fogo durante afastamento para tratamento da própria saúde e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de novembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 760869

PORTARIA Nº. 948- S, de 08 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor dos **servidores NF 3620638 e NF 2998262**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 88663817, quanto ao acidente automobilístico com viatura desta Secretaria, no dia 06/02/2020 e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 760886

PORTARIA Nº. 942- S, de 08 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor da **servidora NF 2641410**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 88975177, quanto ao disparo de arma de fogo durante escolta hospitalar, em 28/06/2020 e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 760906

PORTARIA Nº. 950- S, de 10 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor dos **servidores NF 3246728 e NF 4067290**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 89012631, quanto ao suposto recebimento irregular de auxílio emergencial instituído pela Lei Federal nº 13.982/2020 e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de novembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 760923

PORTARIA Nº. 943- S, de 08 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do **servidor NF 3402720**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 87255200, quanto ao extravio de um carregador com quatorze munições, em 25/08/2019 e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 760929

PORTARIA Nº. 944- S, de 08 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do **servidor NF 3694119**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 88443973, por supostamente ter negado a um advogado de realizar atendimento a um interno, no dia 05/12/2019 e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 760937

PORTARIA Nº. 945- S, de 08 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do **servidor NF 3035344**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 87772990, quanto ao disparo de arma de fogo durante escolta hospitalar, no dia 29/10/2019 e

outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 760959

PORTARIA Nº. 946- S, de 08 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor dos **servidores NF 3706834 e NF 3179710** cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 87783223, quanto à fuga de um interno custodiado na CASCUVV, no dia 08/11/2019 e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 760985

PORTARIA Nº. 798- S, de 15 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do **servidor NF 3636504**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 89149106, quanto à suposta imputação de fatos inverídicos a outro servidor e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 760999

PORTARIA Nº. 1065- S, de 06 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor dos **servidores NF 3002551, NF 3635988, NF 4088050 e NF 3583376**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 88146960, quanto à demora no cumprimento de alvará de soltura de internos que estavam custodiados no CDPS e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 761016

PORTARIA Nº. 1066- S, de 06 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor dos **servidores NF 3637271, NF 3176851, NF 2788810, NF 3173232** cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 86496158, quanto ao ateste incorreto da frequência de servidores do CDPG, bem como a autorização para troca de plantões irregulares, ocasionando descumprimento de carga horária mensal de trabalho e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 761028

PORTARIA Nº 1.127-R, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Atualiza os procedimentos de comunicação de fatos relacionados ao Sistema Penitenciário Estadual à agência da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS no Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e tendo em vista o que estabelece o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043/1975, e

CONSIDERANDO a necessidade de constante aprimoramento dos mecanismos de controle e comunicação do sistema penitenciário estadual, sobretudo acompanhar o funcionamento dos estabelecimentos penais e as atividades de escoltas realizadas pela SEJUS;

CONSIDERANDO a atuação da SEJUS junto ao Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES e a necessidade de atualizar os procedimentos de comunicação ao CIODES de assuntos relacionados ao Sistema Penitenciário Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento de recebimento de presos que estejam sob escolta policial em nosocômios,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar os procedimentos de comunicação de fatos relacionados ao Sistema Penitenciário Estadual à agência da SEJUS no Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES e regulamentar o procedimento para recebimento de presos custodiados em unidades hospitalares.

Art. 2º. A SEJUS manterá servidores, preferencialmente inspetores penitenciários, no CIODES, para possibilitar a integração com a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, dando celeridade na comunicação de assuntos relacionados ao Sistema Penitenciário Estadual.

Parágrafo Único. Os servidores lotados na agência da SEJUS no CIODES estão subordinados à Diretoria de Inteligência Prisional - DIP, a qual compete a gestão dos assuntos relacionados a integração da SEJUS com os demais órgãos vinculados com o referido Centro.

Art. 3º. Os servidores da SEJUS, lotados no CIODES, terão por atribuição precípua centralizar e otimizar os serviços de atendimento de ocorrências de situações de crise, deslocamento de veículos utilitários, escoltas e demais fatos relevantes relacionados ao sistema penitenciário estadual, para fins de gerenciamento, controle, monitoramento e integração de procedimentos operacionais entre os órgãos que compõem o Centro Integrado Operacional de Defesa Social.

Art. 4º. Deverão ser comunicadas à agência da SEJUS no CIODES os seguintes procedimentos e/ou ocorrências:

I - situações de crise nos estabelecimentos penais, tais como: fuga, evasão, óbito, motim, rebelião, dentre outras que extrapolem a ordem e segurança interna das unidades;

II - intercorrências relacionadas a presos em atividades externas, tais como: fuga, evasão, tentativa de resgate;

III - movimentação de escolta de presos para atendimento médico, Delegacias e Fóruns, para audiências;

IV - ocorrências relacionadas a apreensões de drogas, desacato, ameaças em face de servidores públicos, porte de substâncias entorpecentes pelos internos, danos ao patrimônio público, corrupção ativa e passiva, entre outros fatos que caracterizem crime, contravenção penal, descumprimento da Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210/84), bem como de Portarias ou orientações da SEJUS;

V - deslocamento de veículos utilitários em quaisquer circunstâncias e horários,

VI - escolta hospitalar.

§ 1º - No início de cada turno de serviço o responsável pelo plantão se reportará ao servidor do CIODES/SEJUS e informará nome, matrícula, quantidade de agentes de serviço, faltas, atrasos, efetivo armado, alterações em equipamentos, entre outros dados que permitam controle das atividades operacionais.

§ 2º - Independentemente da ocorrência de qualquer fato significativo, que deverá imediatamente ser levado ao conhecimento do servidor da SEJUS escalado de serviço no CIODES, fica estabelecido ao responsável pelo plantão das unidades prisionais que este deverá contatar aquele setor nos seguintes horários: às 14:00 h, 22:00 h e às 05:00 h, objetivando informar o andamento do serviço.

Art. 5º. Compete ao Diretor do estabelecimento penal, ou servidor por ele designado, comunicar ao CIODES situações de crises ocorridas nos estabelecimentos penais e intercorrências relacionadas a presos em atividades externas, de que tratam os incisos I, II, III e IV do Art. 4º, devendo a comunicação ser realizada imediatamente após conhecimento do ocorrido, sob pena de responsabilidade.

Art. 6º. Compete ao condutor do veículo utilitário em deslocamento, de que trata o inciso V do Art. 4º, comunicar ao CIODES os horários e os locais de partida e de destino, o nome dos servidores e presos (quando houver) em deslocamento e eventuais ocorrências durante o percurso transcrito.

§ 1º. A comunicação de que trata o *caput* deverá ocorrer em tempo real, nos horários de partida e de chegada ao destino, sob pena de responsabilidade, salvo motivo relevante devidamente justificado, como em casos de socorro médico, ocasião na qual a comunicação deverá ser realizada posteriormente.

§ 2º. Consideram-se veículos utilitários, aqueles utilizados nos deslocamentos de presos para atividades externas e de equipes de escolta e gerenciamento de crises, conforme definição estabelecida no Art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 1.537-S, de 06/11/2015.

Art. 7º. No tocante aos procedimentos de escolta hospitalar, de que trata o inciso VI do Art. 4º, a agência da SEJUS que atua no CIODES será demandada pelo Oficial da Polícia Militar de serviço ou pelo representante da Polícia Civil, no mesmo setor, para que em seguida sejam adotados os procedimentos de acionamento dos responsáveis pela coordenação das escoltas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça.

§ 1º. Os servidores da SEJUS atuando junto ao CIODES, antes de acionarem os responsáveis pela coordenação das escoltas deverão:

I - certificar-se de que os representantes da Polícia Militar ou da Polícia Civil estejam na posse da documentação comprobatória de que se trata de pessoa presa, seja por meio de nota de culpa expedida pela autoridade policial ou de mandado de prisão, bem como outros documentos que possam ser apresentados, relacionados à identidade da pessoa presa, e o delito eventualmente praticado, além de outras informações que auxiliem na custódia,

II - Os servidores da SEJUS atuando junto ao CIODES deverão obter o máximo de informações sobre o grau de periculosidade do preso a ser escoltado, como: circunstâncias da prisão, antecedentes criminais, grau de periculosidade, região de atuação, filiação, entre outros, sendo que os dados serão repassados aos servidores responsáveis por darem continuidade à escolta.

Art. 8º. Compete à Diretoria de Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP a coordenação e gestão junto as unidades prisionais do efetivo a ser empregado na realização das escoltas hospitalares, devendo designar um servidor que ficará responsável por comunicar ao CIODES quais eventos ocorridos durante o turno de serviço, como: hora do início e término da jornada de trabalho, com os nomes dos profissionais que atuaram; incidentes havidos; faltas, entre outros dados a serem informados.

Art. 9º. Na ocasião do recebimento da escolta da pessoa presa, o servidor da SEJUS deverá:

I - Verificar a situação da pessoa presa e se a documentação necessária para a realização da escolta está nos termos do que dispõe do inciso I, §1º, do Art. 7º;

II - Compete ao servidor que assumiu e/ou finalizou a escolta, comunicar ao CIODES/SEJUS os horários, endereço hospitalar, o nome dos servidores e preso (s) que se encontram sob custódia, ou outras informações julgadas pertinentes para registro, mesmo que para resguardo profissional, ou em caso de alguma ocorrência que será relatada o mais breve possível,

III - apresentar-se para escolta devidamente uniformizado, conforme definição estabelecida no Art. 3º, parágrafo §1º, da Portaria nº 950, de 23/09/2010.

Art. 10. A Corregedoria da SEJUS deverá designar um servidor para, diariamente, manter contato com o CIODES, o qual ficará responsável por receber informações de assuntos de interesse e competência do setor correccional.

Art. 11. As comunicações ao CIODES não desobrigam o Diretor do estabelecimento penal, ou servidor por ele designado, a realizar o envio formal da ocorrência aos setores competentes, como: Subsecretaria de Estado para Assuntos do Sistema Penal - SASP, Diretoria de Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, Diretoria de Inteligência Prisional - DIP, Corregedoria, entre outros setores, de acordo com a competência da matéria.

Art. 12. As comunicações ao CIODES deverão ser realizadas, preferencialmente, por meio de ligação telefônica ou rádio (190) e, excepcionalmente, mediante aplicativo de troca de mensagens (whatsapp) e/ou qualquer outro meio de comunicação capaz de comunicar o ocorrido, em tempo real.

Art. 13. As intercorrências relacionadas a custodiados sob monitoração eletrônica devem obedecer ao disposto na Portaria Conjunta SEJUS/SESP nº 01-S, de 08 de junho de 2015.

Art. 14. O Diretor de Inteligência Prisional é o gestor da agência da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, instalada no Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES, ficando sob sua responsabilidade o trâmite das informações registradas.

Art. 15. O descumprimento deste ato normativo poderá resultar na instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade administrativa.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 1.646-R, de 11 de novembro de 2015.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 761080

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

PORTARIA Nº. 1126 - S, de 06 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252 da LCE 046/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores **NF 3212548, NF 3179850, NF 3215504, NF 2885751, NF 2991160 e NF 3635929**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2021-JQBS4, quanto à fuga de internos durante o banho de sol da PEVV I, no dia 03/12/2021, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2.º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3.º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº. 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº. 46/1994.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 761107**PORTARIA Nº. 1128- S, de 06 de dezembro de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do **servidor NF 3219917**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2021-PKCCF, quanto ao suposto abandono de cargo e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2.º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição da Corregedora, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3.º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 761109**PORTARIA Nº. 1129 - S, de 06 de dezembro de 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252 da LCE 046/94, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor da **servidora NF 3636208**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2021-T3DF6, quanto à utilização de aparelho celular para gravar vídeo e tirar fotos na muralha da PSMECOL e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2.º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3.º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº. 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº. 46/1994.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 761115**Explore outros mundos!**

Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351

PORTARIA Nº. 1132 - S, de 06 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252 da LCE 046/94, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do **servidor NF 3636500**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2021-2BJ4C, quanto ao acúmulo de faltas injustificadas e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº. 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº. 46/1994.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, **06 de dezembro de 2021.**

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 761116

PORTARIA Nº. 1133 - S, de 06 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252 da LCE 046/94, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor da **servidora NF 3633101**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2021-622N6, quanto à suposta recusa em realizar escolha de uma interna, no dia 13/07/2021 e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº. 046/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº. 46/1994.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, **06 de dezembro de 2021.**

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 761119

OS/SEJUS/SAA/Nº 015/2021**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO****PROGRAMA JOVENS VALORES**

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

ESTAGIÁRIO(A)	NÚMERO FUNCIONAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO
LUANA DOS SANTOS FERNANDES	4519140	Vigência: 22/11/2021 À 19/12/2022
BRENNO DE OLIVEIRA CAPETINI	4519116	Vigência: 17/11/2021 À 20/12/2022
PRISCILA RODRIGUES BARCELOS	4519108	Vigência: 16/11/2021 À 01/12/2022
DANIEA LOPES DOS SANTOS	4520629	Vigência: 01/12/2021 À 30/11/2023

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória/ES, 03 de Dezembro de 2021.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo 760333

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 094/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021 - SEJUS
PROCESSO N.º 2021-XHJF8
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Sabão de Coco
 Lote 1 Item 1: R\$ 1,06

VALOR TOTAL: R\$ 44.256,06

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 760260

RESUMO DE CONTRATO N.º 036/2021

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça
PROCESSO N.º 2021-DXR1C
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2021 - SECTIDES
CONTRATADA: SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.466.147/0001-95
OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo automotor leve, sem motorista.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.
FONTE:107

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
 Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 760484

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 063/2021 DE 06/12/2021

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/Es, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, de acordo com o Art. 115, da Lei Complementar 46 de 31/01/1994, a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores desta autarquia, para o exercício de 2022.

MÊS / NF / SERVIDOR (A)**MARÇO**

4324552 - PAULO MAZZOCO JUNIOR

ABRIL

4217497 - JANAINA Mouro NOÉ

3842177 - MARCIO DA SILVA RODRIGUES

JULHO

4197070 - EDUARDO SEBASTIÃO DE PAULA PIRES

3691209 - GELIANDERSON CHRIZOSTOMO

SIQUEIRA

3651860 - JOSÉ CORREA

2872340 - VANUSA DA SILVA

AGOSTO

4294866 - JOÃO PAULO CARDOSO CORDEIRO

SETEMBRO

2884950 - LUCIANO SIMOR XAVIER FERREIRA

2580713 - OTONIEL ALVARENGA MIRANDA

OUTUBRO

3782131 - ANDREA MUNHÓS FERREIRA BARROSO

4170334 - JOSENIA NASCIMENTO DA SILVA

3330729 - RONALDO MOREIRA DE AQUINO

NOVEMBRO

4512065 - ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

4158024 - ÁLVARO ARAÚJO VALENTIM

4514440 - VINÍCIUS MORAES LOUREIRO

3430480 - WANDERSON ARAÚJO COSTA

DEZEMBRO

4297091 - ANELISE CARNEIRO LÚCIO

2620294 - AMANDA RAMOS RIBEIRO

4036816 - BARBARA LANGA DO NASCIMENTO SEGAL

3975410 - EDILAINE DE OLIVEIRA MEIRELES

4163656 - LARA HELENA DA ROCHA SOUZA

2724855 - LEANDRA DE SOUZA BEZERRA

3940810 - NÚBIA SOARES FERREIRA

4142071 - RAYANE CONTARELLI SAMORA

Art. 2º FRACIONAR, de acordo com o §14 do Art. 115, da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014 as férias dos servidores, para o exercício de 2022, conforme abaixo relacionados.

MÊS / NF / SERVIDOR (A)**JANEIRO/AGOSTO**

4190190 - LUCAS CARNEIRO COSTA

FEVEREIRO/DEZEMBRO

4097793 - ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

ABRIL/AGOSTO

332371 - LORENA TARDIN ALVES BELLON

MAIO/JUNHO

3832732 - MARCOS ANDRÉ CARDOSO DE SOUZA

MAIO/JULHO

2990202 - PRÁVILA INDIRA KNUST LEPPAUS

MAIO/SETEMBRO

2891239 - LUANA LILIAN JACINTO LAQUINI BARBOSA

MAIO/DEZEMBRO

4083172 - MAIDA PASSAMAI BALDOTTO

2830620 - VIVIAN PIMENTEL CHIEPPE

JUNHO/DEZEMBRO

4074149 - KASSIA VIEIRA DOS SANTOS

JULHO/NOVEMBRO

4385209 - NEIBIA SANTA IPAIZABEL

JULHO/DEZEMBRO

4028392 - MANUELLA BAHIA DE ARAUJO FREITAS

251723 - RAQUEL PASSOS DE OLIVEIRA

AGOSTO/DEZEMBRO

3710564 - ISABELA RESENDE SILVA

JULHO/2022 / JANEIRO/2023

4091850 - TAYNA DE FREITAS NASCIMENTO

JULHO/2023 / OUTUBRO/2023

4092821 - MIRIÃ SCHOLZ FLEGLER

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Diretor Presidente

Protocolo 760833**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2017****Processo E-docs nº 2021-XJ9W0****CONTRATANTE:** Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.**CONTRATADO:** Instituto de Tecnologia da

Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 516,66 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 10.46.202.14.422.0068.4847

Elemento de Despesa: 339140

Fonte: 101

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE

Diretor Presidente

Protocolo 760932

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 112 - S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 98, da Constituição Estadual e pela Lei nº 3.043/1975,

CONSIDERANDO os termos e prazos constantes Ofício, SEI Nº 320075/2020/ME de 18 de dezembro de 2020, ref. Processo nº 19970.100332/2020-04 ME de autoria da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério da Economia - ME, Resolução nº 824, de 11 de março de 2.019/ME.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão para **realização dos inventários físicos e contábeis dos bens patrimoniais móveis, referentes ao Convênio Plurianual Único M.T. E/SPPE/CODEFAT Nº 080/2012(SICONV nº 775938/2012)** celebrado entre o então Ministério do Trabalho e Emprego - M T E, atual Ministério da Economia e Desenvolvimento Social, com a intervenção do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, objetivando a integração e a operacionalização das funções e ações do sistema público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE, cujo prazo de vigência foi de 31/12/2012 a 20/11/2018.

Aline Caliri Guimarães - NF 4149505

Mário Marcelo Barros - NF 3939065

Ricardo Azevedo Masruha - NF 609757

Rosana Marcia Foerste da Silva - NF 4061268

Adervania Martins Barcelos - NF 4413016

Brunno Braga de Oliveira - NF 2709813

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 760614

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 106/2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, as férias do servidor abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:

Nome do Servidor	Nº. Funcional	Período aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Carlindo Soares de Araújo	270651	2020/2021	07/12/2021	15 dias

Art. 2º CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Nilzamara Rosa Tesch Oliveira	3095681	2019/2020	03 a 17/01/2022	15 dias

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 761023

RETIFICAÇÃO

Na redação da PORTARIA nº 0102-S, de 25 de outubro de 2021, publicada em 26/10/2021.

Onde se lê:

(...)

Marielle Kelly do Patrocínio - nº funcional 2842173;

Leia-se:

(...)

Andressa Tavares Correa - nº funcional 669560; Vitória, 06 de dezembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 760617

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**Ato de Confirmação de Documentação**

Edital 008/2020 - Cineclubismo

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Ato de Confirmação de Documentação do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-5187K. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 760943

exigências de Contratação previstas no Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 06 de dezembro de 2021

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 760954**ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO****Edital 017/2020 - Acervos**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público que os proponentes selecionados no Edital em epígrafe, conforme processo 2020-PP0R2, cumpriram as

ATO DE CONVOCAÇÃO - SUPLENTE - Edital 001/2021 - Parque de Esculturas

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Suplente** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-KJ63M. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult .

Vitória, 03 de Dezembro de 2021

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHÃES

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 760377**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA JOVENS VALORES**

ESTAGIÁRIOS	Nº FUNCIONAL	VIGENCIA
Eliane da Silva Ferreira	4520866-1	22/11/2021 a 21/06/2022
George Andre Santana Amorim	4522931-1	29/11/2021 a 05/06/2023
Natalia Zamperlini Frigini	4501586-1	03/11/2021 a 15/06/2023
Paula Stein Gonçalves	4522796-1	29/11/2021 a 28/11/2023
Suelen Reis dos Santos	4200942-3	03/11/2021 a 02/11/2023

ORGÃO CONCEDENTE: SECULT

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) do vencimento da 1º referência do Padrão 1 a 4 do Quadro Permanente do poder executivo estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: ORIGEM DE RECURSOS: Atividade nº2095 - **AMPARO LEGAL:** Lei Federal 11.788 de 25/09/2008, Decreto nº 3388-R, de 24/09/2013.

RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIOS	RESCISÃO
Isabelle Rodrigues Fraga	01/12/2021

Vitória, 03 de dezembro de 2021.

LILIA CELIA PEREIRA MASCARENHAS

Chefe do Grupo Recursos Humanos / Secult

Protocolo 760415**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 08/2020****Processo nº 2020-2LHRM**

Participes: Secretaria De Estado Da Cultura e o Circolo Trentino di Santa Teresa.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Acordo de Cooperação nº 08/2020 e no seu aditivo posterior, a partir de **01/01/2022** até **30/04/2022**.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação originário.

Vitória, 06 de Dezembro de 2021.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 761054**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 082-S, de 06 de dezembro de 2021.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como Fiscal do Contrato SEAG nº 0534/2021 o servidor **RICARDO HAO CHIANG MENDEZ**, e na sua falta ou impedimento, fica designada a servidora **RÚBIA MARIA ALVARENGA**,

para exercer as respectivas funções, na qualidade de Fiscal Suplente do mencionado contrato.

Art. 2º Fica designado como Gestor do Contrato SEAG nº 0534/2021 a Comissão Gestora dos Contratos Administrativos, instituída no art.1º da Portaria nº 060-S, de 17 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

ARTHUR MOURA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 760956

Contrato de Doação com Encargos nº 381/2021

Processo nº 2021-MOTZM

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Água Doce do Norte - ES.

Objeto: Doação de (a) **3 vigas** com vão de **7,0 m, 14,00 m de guarda corpo e 2 placas** para Córrego Bom Jesus; (b) **3 vigas** com vão de **6,0 m, 12,00 m de guarda corpo e 2 placas** para Santa Luzia do Azul; e (c) **3 vigas** com vão de **9,0 m, 18,00 m de guarda corpo e 2 placas** para Vila Nelita todas para a construção de pontes.

Valor: R\$ 230.019,64.

Data da assinatura: 03/12/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Resumo de Contrato

Contrato SEAG nº 573/2021

(a) **3 vigas** com vão de **7,0 m, 14,00 m de guarda corpo e 2 placas** para Córrego Bom Jesus; (b) **3 vigas** com vão de **6,0 m, 12,00 m de guarda corpo e 2 placas** para Santa Luzia do Azul; e (c) **3 vigas** com vão de **9,0 m, 18,00 m de guarda corpo e 2 placas** para Vila Nelita todas para a construção de pontes.

Valor: R\$ 230.019,64.

Vigência: Posterior à publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentária: Ação: 31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 4.4.90.32.53.

4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 03/12/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 215/2021

Processo nº 2021-MOTZM

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição, transporte e instalação de (a) **3 vigas** com vão de **7,0 m, 14,00 m de guarda corpo e 2 placas** para Córrego Bom Jesus; (b) **3 vigas**

com vão de **6,0 m, 12,00 m de guarda corpo e 2 placas** para Santa Luzia do Azul; e (c) **3 vigas** com vão de **9,0 m, 18,00 m de guarda corpo e 2 placas** para Vila Nelita todas para a construção de pontes.

Valor: R\$ 230.019,64.

Dotação orçamentária: Ação: 31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 06/12/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 760253

Contrato de Doação com Encargos nº 379/2021

Processo nº 2021-NGV74

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de São Gabriel da Palha - ES.

Objeto: Doação de **3 vigas** com vão de **12,0 m, 24,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a Comunidade de Penha do barra Seca para a construção de ponte.

Valor: R\$ 109.444,09.

Data da assinatura: 02/12/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Resumo de Contrato

Contrato SEAG nº 571/2021

Processo nº 2021-NGV74

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição, transporte e instalação de **3 vigas** com vão de **12,0 m, 24,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a construção de ponte.

Valor: R\$ 109.444,09.

Vigência: Posterior à publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentária: Ação: 31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 4.4.90.32.53.

4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 01/12/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 216/2021

Processo nº 2021-NGV74

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição, transporte e instalação de **3 vigas** com vão de **12,0 m, 24,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a construção de ponte.

Valor: R\$ 109.444,09.

Dotação orçamentária: Ação: 31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 4.4.90.32.53.

4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 06/12/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 760258

**Contrato de Doação com Encargos
nº 380/2021****Processo nº 2021-D8TW4**

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Vargem Alta - ES.

Objeto: Doação de 1.347,65 m² de blocos de concreto e 549,40 m de meios fios.

Valor total: R\$ 86.577,52.

Finalidade: Pavimentação localidade de Prosperidade (complementação).

Data da assinatura: 02/12/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Resumo da Ordem de Fornecimento
nº 217/2021****Processo nº 2021-D8TW4**

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: MB Blocos de Concreto Ltda.

Objeto: Aquisição de 1.347,65 m² de blocos de concreto e 549,40 m de meios fios, para Município de Vargem Alta.

Valor total: R\$ 86.577,52.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 06/12/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 760266

RESUMO DE CONTRATO Nº 0494/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Processos Atendidos 2021-1DBSV e 2021-WX6FK

Forma de Contratação: Pregão - Registro de Preços Nº 056/2021 - Processo 2021-5GG6T - ARP 055/2021.

Contratado: YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 08.263.434/0001-96

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Tratores de 75 cv

Valor: R\$ 306.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 760934

RESUMO DE CONTRATO**Nº 450/2021****PROCESSO Nº 2021-9XS6H**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 076/2021 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 073/2021 - Processo Nº 2020-XKRN B.

Contratado: GEMINI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 39.279.120/0001-05.

Objeto: Construção de superestrutura e cobertura de galpão em concreto pré - moldado tipo 2 (300 m² - 20x15m²).

Valor: R\$ 247.089,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449051.

Vitória, 25 de novembro 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 760960

RESUMO DE CONTRATO**Nº 451/2021****PROCESSO Nº 2021-SB453**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 076/2021 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 073/2021 - Processo Nº 2020-XKRN B.

Contratado: GEMINI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 39.279.120/0001-05.

Objeto: Construção de superestrutura e cobertura de galpão em concreto pré - moldado tipo 2 (300 m² - 20x15m²).

Valor: R\$ 247.089,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449051.

Vitória, 24 de novembro 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 760966

RESUMO DE CONTRATO**Nº 452/2021****PROCESSO Nº 2021-NVX0P**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 076/2021 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 072/2021 - Processo nº 2020-XKRN B.

Contratado: GEMINI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 39.279.120/0001-05.

Objeto: Construção de superestrutura e cobertura de galpão em concreto pré - moldado tipo 2 (300 m² - 20x15m²).

Valor: 241.845,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449051.

Vitória, 25 de novembro 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 760973

RESUMO DE CONTRATO**Nº 453/2021****PROCESSO Nº 2021-NMZGD**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 076/2021 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 073/2021 - Processo Nº 2020-XKRN B.

Contratado: GEMINI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 39.279.120/0001-05.

Objeto: Construção de superestrutura e cobertura

de galpão em concreto pré - moldado tipo 2 (300 m² - 20x15m²).

Valor: R\$ 247.089,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449051.

Vitoria, 25 de novembro 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 760998

RESUMO DE CONTRATO

Nº 454/2021

PROCESSO Nº 2021-4BPZ6

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 076/2021 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 074/2021 - Processo nº 2020-XKRNB,

Contratado: THOMPSON ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 36.758.622/0001-20.

Objeto: Construção de superestrutura e cobertura de galpão em concreto pré - moldado tipo 2 (300 m² - 20x15m²).

Valor: R\$ 247.862,38

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449051.

Vitoria, 25 de novembro 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 761004

RESUMO DE CONTRATO

Nº 455/2021

PROCESSO Nº 2021-P1LM4

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 076/2021 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 074/2021 - Processo nº 2020-XKRNB,

Contratado: THOMPSON ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 36.758.622/0001-20.

Objeto: Construção de superestrutura e cobertura de galpão em concreto pré - moldado tipo 2 (300 m² - 20x15m²).

Valor: R\$ 247.862,38

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449051.

Vitoria, 25 de novembro 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 761033

RESUMO DE CONTRATO

Nº 457/2021

PROCESSO Nº 2021-70S11

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 076/2021 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 074/2021 - Processo nº 2020-XKRNB,

Contratado: THOMPSON ENGENHARIA LTDA -

CNPJ: 36.758.622/0001-20.

Objeto: Construção de superestrutura e cobertura de galpão em concreto pré - moldado tipo 2 (300 m² - 20x15m²).

Valor: R\$ 247.862,38

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449051.

Vitoria, 25 de novembro 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 761035

TERMO ADITIVO SEAG

nº. 108/2021

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 430/2019 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Connect Construções e Incorporações Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo de de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 05/12/2021, conforme autorizado pela cláusula quinta do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 760889

TERMO ADITIVO SEAG

nº. 110/2021

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 432/2019 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa MGP Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo de de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 05/12/2021, conforme autorizado pela cláusula quinta do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 760898

TERMO ADITIVO SEAG

nº. 109/2021

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 431/2019 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Rodocon Construções Rodoviárias Ltda.

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

49

OBJETO: prorrogação do prazo de de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 06/12/2021, conforme autorizado pela cláusula quinta do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REISSubsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 760908**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 112/2021**

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 434/2019 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Rodocon Construções Rodoviárias Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo de de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 06/12/2021, conforme autorizado pela cláusula quinta do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REISSubsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 760918**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 111/2021**

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 433/2019 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Rodocon Construções Rodoviárias Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo de de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 06/12/2021, conforme autorizado pela cláusula quinta do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REISSubsecretário de Estado de
Infraestrutura Rural**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 102/2021**

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 047/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Connect Construções e Incorporações Ltda.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo do CONTRATO Nº 047/2017, publicado no DIO/ES em 20 de dezembro de 2017, por mais 12 (doze) meses a contar de 06/12/2021, conforme autorizado pela cláusula quinta do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 104/2021**

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 049/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Connect Construções e Incorporações Ltda.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo do CONTRATO Nº 049/2017, publicado no DIO/ES em 20 de dezembro de 2017, por mais 12 (doze) meses a contar de 06/12/2021, conforme autorizado pela cláusula quinta do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 103/2021**

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 048/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa Connect Construções e Incorporações Ltda.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo do CONTRATO Nº 048/2017, publicado no DIO/ES em 20 de dezembro de 2017, por mais 12 (doze) meses a contar de 06/12/2021, conforme autorizado pela cláusula quinta do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 089/2021**

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 037/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa MGP Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo do CONTRATO Nº 037/2017, publicado no DIO/ES em 20 de outubro de 2017, por mais 12 (doze) meses a contar de 21/10/2021, conforme autorizado pela cláusula quinta do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 090/2021**

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 038/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa MGP Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo do CONTRATO Nº 038/2017, publicado no DIO/ES em 20 de outubro de 2017, por mais 12 (doze) meses a contar de 20/10/2021, conforme autorizado pela cláusula quinta do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 088/2021**

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 036/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa MGP Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo do CONTRATO Nº 036/2017, publicado no DIO/ES em 20 de outubro de 2017, por mais 12 (doze) meses a contar de 20/10/2021, conforme autorizado pela cláusula quinta do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 760987

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 171-P, de 06 de dezembro de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, de acordo com o art. 115 da Lei Complementar nº 46/94 e a Instrução Normativa nº 013/2019, a escala de férias dos servidores do Idaf para o exercício de 2022, que pode ser consultada na íntegra no endereço <https://idaf.es.gov.br/escalas-de-ferias>.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 760673

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

ERRATA

No § 01º do artigo 1º das Instruções de Serviços nº 060-P, 061-P e 062-P de 29/11/2021, publicadas no dia 30/11/2021:.

ONDE SE LÊ:

[...]Estabelecer a data de 04 de janeiro de 2021 [...]

LEIA-SE:

[...]Estabelecer a data de 04 de janeiro de 2022 [...]

Protocolo 760830

COMUNICADO

O Incaper informa que o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2021, Processo nº 2021-PFGH1.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Internet Banda Larga.

RESTOU DESERTO.

Carlos B. P. Duarte

Pregoeiro Substituto/Incaper

Protocolo 760619

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

Portaria 077/2021

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, alínea "X" do Estatuto Social; tendo em vista o disposto no mesmo Estatuto em seu Artigo 14, alínea "XV",

Considerando:

A necessidade de assegurar o funcionamento regular da Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI da empresa:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor JOSE MANSUR SILVA MALHAME, matrícula 838783, Diretor Técnico e Operacional - DITEO para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI, vinculada a

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

51

Diretoria da Presidência - DIPRE em período de gozo das férias do titular ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO no período de 07/12/2021 a 21/12/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA

Protocolo 760469

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000285/2021.

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfraacaoMulta>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DER-ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 000285/2021, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 760341

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração - **JARI**, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/infraacao-de-transito-recurso-jari-1a-instancia>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

Os Editais de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000296/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000306/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000307/2021

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 760344

Atos assinados pela Diretoria Colegiada do DER-ES, em 06/12/2021:

RESOLUÇÃO DICOL Nº 54/2021 - A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº054/2021-DIREN/DER-ES, inserto no Processo 2020-KH43N, o qual foi incluído na Ata da 22ª Reunião da DICOL realizada no dia 6/12/2021.

Protocolo 761061

RESOLUÇÃO DICOL Nº 55/2021 - A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº055/2021-DIREN/DER-ES, inserto no Processo 2020-J01Q3, o qual foi incluído na Ata da 22ª Reunião da DICOL realizada no dia 6/12/2021.

Protocolo 761066

RESOLUÇÃO DICOL Nº 56/2021 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Gerenciamento de Projetos e Ações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE: Recomendar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 056/2021-DIGEP/DER/ES, inserto nos autos 2021 -DHDPM, o qual foi incluído na Ata da 22ª Reunião da DICOL realizada no dia 6/12/2021.

Protocolo 761071

RESOLUÇÃO DICOL Nº 57/2021 - A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas setoriais responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº057/2021-DIREN/DER-ES, inserto no Processo 2021-QGN35, o qual foi incluído na Ata da 22ª Reunião da DICOL realizada no dia 6/12/2021.

Protocolo 761075

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 055/2020

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-FNW0L

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública nº 032/2013 - ARP Nº 02/2020 - Lote 05

Contratado: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 05.347.774/0001-07

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 100 dias, a contar de **15/12/2021**, em razão da prorrogação do prazo previsto no presente termo aditivo, a execução do contrato ora aditado passará a se encerrar em **24/03/2022**.

Assinatura: 06/12/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 760541

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 067/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2021-6ZCSW

Forma de Contratação: Concorrência Nº 032/2013 - ARP Nº002/2020 - Lote 03.

Contratado: CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 27.314.657/0001-80

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 300 dias, a contar de 18/12/2021, e do prazo de execução por mais 210 dias, a contar de 30/01/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Primeira, e o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão da prorrogação de prazo previsto neste Termo Aditivo, a vigência do contrato passará a se encerrar em 12/10/2022.

Assinatura: 06/12/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente

Protocolo 760771

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato Nº: 016/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-PXQFL

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Nº 032/2013 - ARP Nº 002/2020 - Lote 05.

Contratado: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 05.347.774/0001-07

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, pelo prazo de 270 dias, totalizando 420 dias, a contar de 20/09/2021 a 16/06/2022, conforme autorização prevista na Cláusula Décima do Contrato, em conformidade com o artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Assinatura: 14/09/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 761077

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DA 5ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 02/2021

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna pública a **5ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**, objeto do Edital nº 02/2021, para a contratação de servidores em designação temporária para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 06 de dezembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente

Protocolo 760927

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 012/2021****Contratante** Instituto Estadual e Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.**Processo** nº 2021-XFKCK.**Pregão Eletrônico** nº 028/2021-TJPE.**Contratada:** Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda.**CNPJ:** 12.477.490/0002-81.**Objeto:** Aquisição de Notebooks, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses.**Valor global:** R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais).**Vigência:** 06/12/2021 a 05/12/2022.**Fonte:** 0271.

Cariacica/ES, 06 de dezembro de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 760369**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 039/2020 DO MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO CASTELO****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENENTE:** Município de Conceição do Castelo.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 039/2020 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 29/12/2021 e encerrando em 30/12/2022.**Número do processo:** 2020-BD632.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB**
Protocolo 760291**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 040/2020 DO MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO CASTELO****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENENTE:** Município de Conceição do Castelo.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 040/2020 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 29/12/2021 e encerrando em 30/12/2022.**Número do processo:** 2020-VGDFJ.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB**
Protocolo 760292**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 109/2018 DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONVENENTE:** Município de Vila Velha.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 109/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/01/2022 e encerrando em 30/06/2022.**Número do processo:** 83787640.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE**Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB**
Protocolo 760400**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2017****Processo nº 76478360****Processo eletrônico: 2020-693LT****CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**CONTRATADA:** Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, CNPJ/MF nº 28.161.362/0001-83.**OBJETO** o acréscimo de valor no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondente a 33% ao contrato originário, passando o novo valor contratual para R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 36.101.151220054.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 0101 (Tesouro Estadual).

Vitória, 06 de dezembro de 2022.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado - SEDURB

Protocolo 760478**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 033/2021 MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA Registro SIGEFES Nº 210355****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB**CONVENENTE:** Município de Laranja da Terra/ES**OBJETO:** Obra de Revestimento Asfáltico, com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) em ruas dos Bairros Centro (Ruas Otto Maier Trecho Centro, Raimundo Pereira, João Lopes da Cunha, José Rocha, Valentim Perozini e Paulo Alberto Teschi, trecho da rua Pedro Mercandeli e trecho da Avenida Luiz Obermüller Filho) e Bairro Bela Vista (ruas Alberto Schreiber, Adalgiza Paula de Oliveira, Mônica Paine da Silva, Sebastião Ferreira de Souza, Otto Maier trecho bela vista, projetada, Felício Nicolau da Conceição), distrito Sede, no município de Laranja da Terra.

VALOR TOTAL: R\$ 936.747,09 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e nove centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 936.747,09 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 05/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451.0054.3532 - Implementação e Apoio À Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos- SEDURB. UG 360101, Gestão 00001, conforme discriminação abaixo:
Fonte: 0107, Natureza de Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios

Processo Nº 2021-J4WQD

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2021.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 760777

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0095/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: GRAVOPEL VITORIA INFORMATICA E PAPE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 120 BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRIMIR COMPROVANTE DE MARCAÇÃO DE PONTO DOS EMPREGADOS DA CESAN.

VALOR: R\$ 2.364,00 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

Fonte de recursos: receita própria da CESAN.
REF: Processo nº 2021.018907

Vitória, 03 de dezembro de 2021

KATILICE MANSK FIRME

Gerente de Recursos Humanos da CESAN

Protocolo 760550

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 056 / 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ANDERSON MARQUES RAMOS**, nº funcional 4052803, 12 (doze) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício 2020/2021, a partir de 06/12/2021, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 041/2021 de 16 Julho de 2021.

Vitória, 03 de Dezembro de 2021

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente

Protocolo 760270

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.
043/2021

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS E PÚBLICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de espaço na "SECOPI - SEMINÁRIO NACIONAL DE TIC PARA GESTÃO PÚBLICA, que será realizada no período de 08 a 10/12/2021 no Centro de Convenções em Vitória/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 64.999,80 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 32204.23.691.0035.2062 Elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 0101/0107, Exercício 2021 da ADERES.
Proc. ADERES: 2021-WM8BJ

Vitória, 06 de dezembro de 2021

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 761022

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 029, de 02 de
dezembro de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 com alterações pela Lei Complementar nº 954 publicada em 03 de setembro de 2020.

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/ARSP, estruturada em formato de Comissão Permanente, vinculada diretamente ao Diretor Presidente da ARSP, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Compete à UECI/ARSP, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da ARSP;

II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - efetuar análise de riscos;

IV - adotar medidas de integridade e compliance;

V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da ARSP;

VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT.

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da ARSP, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/ARSP será composta pelos seguintes servidores:

I - Alieda Alves Godinho, NF 3302040 - Coordenador;

II - Marcia Altoé Luchi, NF 3376842 - Membro.

Parágrafo único. Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado como substituto a servidora Márcia Altoé Luchi, NF 3376842.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições anteriores e em contrário.

Vitória/ES, 02 de dezembro de 2021.
(assinado eletronicamente via e-Docs)

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Presidente

Protocolo 761003

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio - GECOI 020/2021

Patrocinado: Dupla Produções. **Objeto:** Patrocínio ao evento "FENEVA - Feira de Negócios de Vargem Alta". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Data:** 29.11.2021

GERHA - BANDES

Protocolo 761000

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo dos Termos de Outorga contratados por meio do Edital FAPES Nº 03/2021 - UNIVERSAL. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 01 de dezembro de 2021. Recursos oriundos do FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor (R\$)	Instituição Executora	Assinatura
397/2021	2021-KCGDP	Karin Tesch Kuhlcamp Passos	45.000,00	Incapar	03.12.2021
399/2021	2021-D8C2L	Priscilla Cortizo Costa Pierro	43.385,04	IFES	03.12.2021
400/2021	2021-5MTL3	Marino Salgarello Coelho	38.094,40	IDAF	03.12.2021
401/2021	2021-5BNV1	Agostinho Sergio Scofano	40.428,00	IDAF	03.12.2021
402/2021	2021-X62PZ	Jessica Miranda Cota	30.330,00	UNESC	03.12.2021
406/2021	2021-GLQLC	Saymon Castro de Souza	40.194,00	IFES	03.12.2021
410/2021	2021-B7701	Yuri Miguel Macedo	44.060,00	UFES	03.12.2021

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209406/2021

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4501532021

Forma de Contratação: Dispensa de licitação conforme Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16 e o Artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Contratado: Oficina SOS LTDA

CNPJ: 30.967.541/0001-54

Objeto: Prestação de serviços de manutenção geral das agências de atendimento aos usuários de gás natural e do escritório da ES Gás.

Valor: R\$ 41.320,00 (Quarenta e um mil e trezentos e vinte reais).

Vigência: 29/11/2021 a 29/11/2022

Fonte: 4403000005

Ariana Ferreira Costa Gualberto

Gerente de Governança

Lissandro Gustavo Dilkin

Gerente de Controladoria e Contabilidade

Protocolo 760359

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4600209405

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 5000122021

Forma de Contratação: Contratação por licitação, conforme o Artigo 28, da Lei 13.303/2016.

Contratado: Control Tech Indústria e Comércio LTDA

CNPJ: 02.131.490/0004-33

Objeto: Aquisição de mangotes de alta pressão para gás natural.

Valor: R\$ 153.741,34 (Cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Vigência: 29/11/2021 a 27/02/2022

Fonte: 4201000001

Ariana Ferreira Costa Gualberto

Gerente de Governança

Lissandro Gustavo Dilkin

Gerente de Contabilidade e Controladoria

Protocolo 760361

413/2021	2021-QG0H2	Douglas Ruy Soprani da Silveira Araújo	43.100,00	IFES	03.12.2021
415/2021	2021-T75CV	Renner Sartório Camargo	43.500,00	IFES	03.12.2021
416/2021	2021-B6WSC	Nelson Henrique Bertollo Santana	44.040,00	IFES	03.12.2021
417/2021	2021-5T9KB	Marcelo Chagas	40.625,00	IFES	03.12.2021
418/2021	2021-WBB20	Leonardo de Assis Silva	45.000,00	IFES	03.12.2021
419/2021	2021-34Z23	Luciano Leonardo Sampaio Fortes	43.600,00	IFES	03.12.2021
420/2021	2021-4P2XN	Moacyr Teixeira Garcia Neto	44.391,80	FAMES	03.12.2021
421/2021	2021-HDJ70	Ananias Francisco Dias Júnior	65.499,30	UFES	03/12/2021
422/2021	2021-MMS5T	Willian Bucker Moraes	59.500,00	UFES	02/12/2021
423/2021	2021-R1TC7	Gustavo Haddad Souza Vieira	24.430,00	IFES	03/12/2021
424/2021	2021-3V5ZD	Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira	67.450,00	IFES	03/12/2021
426/2021	2021-LQ7RT	Evandro Chaves de Oliveira	64.440,00	IFES	06/12/2021
427/2021	2021-9CSFG	Janaina Cecília Oliveira Villanova Konishi	65.490,00	UFES	03/12/2021
428/2021	2021-SNHBC	Juliana Alves Resende	65.193,00	UFES	03/12/2021
429/2021	2021-D3S17	Italla Maria Pinheiro Bezerra	66.796,00	EMESCAM	03/12/2021
430/2021	2021-3W6BZ	Franciele Marabotti Costa Leite	59.600,00	UFES	03/12/2021
431/2021	2021-NBD7G	Marcio Fronza	63.000,00	ICCA	02/12/2021
432/2021	2021-5BDLS	Luís Carlos Lopes Júnior	65.873,93	UFES	02/12/2021
434/2021	2021-X60B0	Mário Luis Garbin	66.150,00	UFES	02/12/2021
435/2021	2021-TD9ZQ	Orlando Chiarelli Neto	65.192,02	UNESC	02/12/2021
436/2021	2021-ZTWQ0	Jairo Pinto de Oliveira	62.703,00	UFES	03/12/2021
437/2021	2021-83SPD	Rodrigo Giesta Figueiredo	64.775,47	UFES	02/12/2021
438/2021	2021-RZN24	Renato Graciano de Paula	63.363,55	UFES	02/12/2021
440/2021	2021-8K570	Fabricia Benda de Oliveira	63.820,00	UFES	03/12/2021
441/2021	2021-BKKN8	Marlon Carlos Franca	59.500,00	IFES	02/12/2021
442/2021	2021-2HNNL	Paulo Roberto Filgueiras	54.400,00	UFES	02/12/2021
447/2021	2021-PHZXJ	Záira Bomfante dos Santos	61.288,00	UFES	06/12/2021
449/2021	2021-OSK7R	Euzeneia Carlos	60.663,20	UFES	03/12/2021
452/2021	2021-ZWQ1Z	Eida Coelho de Azevedo Bussinguer	69.000,00	IDAPES	03/12/2021
453/2021	2021-W2NB0	Vagner Antônio Marques	64.358,30	UFES	02/12/2021
456/2021	2021-ORKZK	Michel Picanço Oliveira	64.404,00	UFES	04/12/2021
457/2021	2021-35GXD	Tiago Zanotelli	62.865,68	IFES	02/12/2021
459/2021	2021-45D4X	Camilo Arturo Rodríguez Díaz	58.128,00	UFES	03/12/2021
465/2021	2021-S5NW2	Daniel Tapia	65.639,00	UFES	03/12/2021
471/2021	2021-5C2QV	Eduardo de Sá Mendonca	75.411,00	UFES	03.12.2021
472/2021	2021-NCKWW	Adilson Vidal Costa	66.895,00	UFES	03.12.2021
474/2021	2021-JDW48	Marcos Vinicius Winckler Caldeira	74.070,00	UFES	03.12.2021
477/2021	2021-XVWC7	Neuza Maria Brunoro Costa	68.000,00	UFES	03.12.2021
478/2021	2021-6R30R	André Gustavo Vasconcelos Costa	67.787,50	UFES	03.12.2021
484/2021	2021-ZK8PJ	Milene Miranda Praça Fontes	67.530,20	UFES	02.12.2021
486/2021	2021-QZX9N	Jones Bernardes Graceli	71.743,50	UFES	02.12.2021
494/2021	2021-T2TN5	Angelo Fraga Bernardino	51.840,00	UFES	02.12.2021
495/2021	2021-089BV	Jair Carlos Checon de Freitas	74.858,40	UFES	02.12.2021
497/2021	2021-DVD2X	Leonardo Luiz Lyrio da Silveira	74.080,00	CETEM	06.12.2021
501/2021	2021-MCDH3	Maria Cristina Dadalto	76.524,00	UFES	02.12.2021
502/2021	2021-MXBSR	Sandra Aparecida Fraga da Silva	76.440,00	IFES	02.12.2021
503/2021	2021-8QBBL	Valeschka Martins Guerra	74.526,20	UFES	02.12.2021
504/2021	2021-PKNN7	Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi	73.305,95	UFES	02.12.2021
506/2021	2021-QTD9W	Priscilla de Oliveira Martins da Silva	75.152,81	UFES	02.12.2021
507/2021	2021-JFP4L	Eloisio Moulin de Souza	58.854,67	UFES	02.12.2021
511/2021	2021-CHN98	Paulo Sergio da Silva Porto	75.596,40	UFES	03.12.2021
512/2021	2021-V4J3L	Anselmo Frizera Neto	72.000,00	UFES	02.12.2021
514/2021	2021-6TFTM	Lucas Frizera Encarnação	72.000,00	UFES	02.12.2021
517/2021	2021-OKF3M	Gaspar Leal Paz	74.660,00	UFES	02.12.2021
518/2021	2021-B8CVB	Alexsandro Rodrigues Meireles	68.000,00	UFES	02.12.2021

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 761006

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2020****Contratante:** Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES**Processo Nº:** 2019-8F2P6**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Edital nº 0001/2020**Contratado:** Dr Link Comércio e Serviços Ltda-ME**CNPJ:** 28.876.995/0001-78**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, a contar de 18.12.2021**Valor Estimado Anual:** R\$ 30.954,60 (trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**Fonte:** 0101**Cristina Engel de Alvarez**
Diretora Presidente
Protocolo 760272

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 132/2021, contratado por meio da Cooperação CAPES/FAPES Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação - PDPG. Objeto: cessão/transfêrencia de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga atribuídas à Coordenadora Cedente Karin Satie Komati para o Coordenador Cessionário Leandro Colombi Resendo. Processo: 2021-2S6CD. Data da assinatura: 01/12/2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES
Protocolo 760303

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 126/2019, referente ao Edital Fapes nº 29/2018 - PROCAP 2019 - Mestrado. Contratante: FAPES. Bolsista: Júlia Fernandes Sant'Ana. Coordenador do PPG: Ednilson Silva Felipe. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022. Processo: 87182017 Assinatura: 06/12/2021.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente/FAPES
Protocolo 761025**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 082 , DE 06 DE DEZEMBRO
DE 2021****O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,**RESOLVE:****Art. 1º** Alterar escala de Férias do servidor do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM-ES, relativas ao exercício de 2020.

Nome	Nº Funcional	Período	Excluir	Incluir
Cleber Gomes	3409244	Integral	11/2021	11/21 e 01/22
Maria Andrea de Carvalho LiSalles	3304400	Integral	11/2021	01/2022
Lisianne Lopes Lima	3907988	2º	05/2022	04/2022

Art. 1º Alterar escala de Férias do servidor do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM-ES, relativas ao exercício de 2021.

Nome	Nº Funcional	Período	Excluir	Incluir
Beatriz Oliveira Montes	3601722	1º	01/2022	08/2022

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.**Rogério Pinheiro**
Diretor Geral do IPEM/ES**Protocolo 760976****Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
029/2021****Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**Processo Nº:** 2021-77BDZ**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico n.º 018/2021 - Ata de Registro de Preços n.º 012/2021 - SEDU**Contratado:** Climar Comercio e Serviço Eireli ME**CNPJ:** 32.759.895/0001-39**Objeto:** Aquisição de ar condicionado tipo split**Valor:** R\$ 40.105,59**Vigência:** 06/12/2021 até a entrega**Fonte:** 0301**NARA BORG CYPRIANO MACHADO**
Secretaria de Estado de Direitos Humanos**Protocolo 760711**

**Segundo Termo Aditivo
Contrato nº 021/2019****Processo:** 87553554 e 2021-M1960**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos**Contratada:** Instituto Horta de Vida**Objeto:** Prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.**Vigência:** 18/12/2021 à 17/12/2022.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 760704**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0469 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: 2019-ZGKP3, 2019-1R7KP, 2019-T6R24, 2020-W1DJ4 e 2020-GJ81F**R E S O L V E:****Art. 1º** - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes aos processos E-docs: 2019-ZGKP3, 2019-1R7KP, 2019-T6R24, 2020-W1DJ4 e 2020-GJ81F, publicada no Diário Oficial do dia 04/11/2021.**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 06 de Dezembro de 2021

Fábio Modesto de Amorim Filho**Diretor Presidente do IASES****Protocolo 761083****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0465 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.****O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;**R E S O L V E:****EXONERAR**, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDES COSTALONGA**, do cargo em comissão de**COORDENADOR DE SEMILIBERDADE DE VILA VELHA**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, **a contar de 30/11/2021.**

Vitória/ES, 30 de Novembro de 2021.

Oséias Gerke**Diretor Presidente do IASES****(Respondendo - Decreto Nº 2358-S - 12.11.2021)****Protocolo 761129****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 083/2021****Ref. ARP 040/2021 (IASES)****Pregão Nº 026/2021****Processo** 2021-K82WN.**Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.**Fornecedor:** Made Informática LTDA.**CNPJ:** 07.900.357/0001-75.**Objeto:** Aquisição de Materiais de Informática.**Valor Total da Ordem:** 34.188,30 (Trinta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e trinta centavos).**Prazo de Entrega:** Até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da OF.**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho:20.48.201.14.421.0014.2263, Elemento de Despesa:3.3.90.30, Fonte: 301.

Vitória/ES, 06 de Dezembro de 2021.

Graziela Ortega Marinho

Diretora Admin. e Financeira/IASES

Protocolo 760721**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****PORTARIA Nº. 058-S, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.**RESOLVE:****Art. 1º - INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente:

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	CRÉDITOS DE FÉRIAS
Fernando Antônio Couto de Barros	2992566	2017/2018	04/02/2021 a 19/02/2021	14 (quatorze) dias

Art. 2º - ALTERAR, férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	P E R Í O D O AQUISITIVO	EXCLUIR	INCLUIR
Adilson Ferreira	3893669	2020/2021	Novembro/2021	Abril/2022

Daniluzi Francis Nascimento de Moraes Nogueira	2695227	2020/2021	Janeiro/2021	Dezembro/2021
Fernando Antônio Couto de Barros	2992566	2019/2020	Novembro/2021	Janeiro e Fevereiro/2022
		2020/2021	Dezembro/2021	Novembro/2022
Jordânio Barbosa Rodrigues	3692922	2020/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022
Luiz Fernando Bonfim	3290204	2020/2021	Dezembro/2021	Fevereiro/2022
Marceilla Neves da Silva	3702359	2020/2021	Novembro e Dezembro/2021	Dezembro/2021
Marcos Filipe de Sousa	4013522	2020/2021	Dezembro/2021	Janeiro e Junho/2022
Ramon Alexandre Conceição Bicudo	4318234	2020/2021	Dezembro/2021	Fevereiro/2022

Art. 3º - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor abaixo relacionado:

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	CRÉDITOS DE FÉRIAS
Fernando Antônio Couto de Barros	2992566	2018/2019	30 (trinta) dias

Art. 4º - CONCEDER, férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
John Marcos Zechner	4048660	2020/2020	13/12/2021 a 07/01/2022	26
Marceilla Neves da Silva	3702359	2019/2020	06/12/2021 a 20/12/2021	15

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 760588

PORTARIA Nº 013-R, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece diretrizes gerais para celebração de doação de Bens Móveis adquiridos através de Ata de Registro de Preços.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de criar normas e procedimentos para o atendimento das demandas oriundas de doações de bens móveis aos municípios do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento a projetos governamentais sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 17, Inciso II, letra "a" da Lei 8.66/93, Decreto Estadual 1.110-R/2002 e Enunciado 29 da PGE;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade a utilização dos equipamentos a serem solicitados pelos municípios localizados no Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as diretrizes gerais para autuação, análise e aprovação das solicitações de doações de bens móveis por esta SESPORT.

Art. 2º - As solicitações de doações deverão ser apresentadas, via Sistema EDOCS, direcionado ao Grupo/Comissão SESPORT/PROTOCOLO, a seguinte documentação:

I - Ofício direcionado ao Secretário da Pasta, solicitando doação, contendo justificativa, relevância

social e interesse público no atendimento, onde será utilizado, identificando nome, telefone e endereço eletrônico do servidor responsável em prestar informações;

II - Cópias digitalizadas da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência do prefeito;

III - Cópia do diploma eleitoral, acompanhada da publicação da portaria de nomeação ou outro instrumento equivalente, que delegue competência para representar o ente, órgão ou entidade pública;

IV - Certidões negativas de débitos fiscais Estaduais e Federais, de FGTS e trabalhistas;

V - Declaração expressa de que o bem móvel será exclusivamente para utilização em práticas esportivas e de lazer do Município;

VI - Declaração de que irá cadastrar o bem móvel na sua contabilidade patrimonial, observando as garantias de manutenção oferecidas pelo fornecedor.

Art. 3º - A ausência de qualquer documento acima listado, inviabilizará a análise e eventual formalização do Termo de Doação.

Art. 4º - O requerimento será analisado por parte desta SESPORT, e havendo interesse público concreto, e, verificadas as condições de oportunidade de conveniência socioeconômica e do princípio da economicidade para doação, será formalizado o termo específico, adotando-se, para isso, minuta padronizada disponibilizada no site da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 5º - Após entrega do bem pelo fornecedor, emissão de relatório do fiscal da SESPORT, escrito e fotográfico, atestando a funcionalidade, qualidade, características, termo de garantia e outras obrigações

referentes à aquisição do bem, a nota fiscal será recebida e encaminhada ao GEADM para providências necessárias em relação ao patrimônio, sendo, em seguida, encaminhado a GEOBI, para procedimentos de pagamento e comunicação ao ente receptor para assinatura do Termo de Doação e entrega do produto.

Vitória, 03 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 760666

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 013/2021**

**RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA
PARLAMENTAR DE Nº 069 E 232/2021**

PROCESSO: 2021- 33XT4

REGISTRO: 210314

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Capixaba de Esporte e Lazer - ACEL

CNPJ: 11.151.725/0001-05

Presidente: Luciano de Barros Souza

CPF nº: 100.718.357-84

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Campeonato Metropolitan de Beach Soccer - Base (Sub 11/Sub 13)".

VALOR TOTAL: R\$ 117.435,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0159.2596
- UG: 10.39.0101 -GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 19/12/2021.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Fernando Antônio Couto de Barros

Nº Funcional: 2992566

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 760406

**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO
Nº SESPORT/041/2021**

PROCESSO: 2021-4RB0Q

REGISTRO: 210340

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Junior

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de SERRA

CNPJ nº: 27.174.093/0001-27

Antonio Sergio Alves Vidigal - Prefeito Municipal de Serra

CPF: 525.498.107-59

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos

VALOR TOTAL: R\$ 19.998,10 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 19.998,10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PT: 39.101.27.812.0159.2596

- FR: 0101000000

- ED: 3.3.40.41

- EP: E0971

-Valor: R\$ 19.998,10 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **20/12/2022**

FISCAL DA PARCERIA

Heliane Prata Sarmento

Nº Funcional: 241523

Suplente: Milan Rezende de Paula

Nº Funcional: 3293084

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 761117

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 005 AO
CONVÊNIO
Nº 008/2019**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de São Roque do Canaã/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 008/2019, celebrado para a Aquisição de Equipamentos para Academia Popular, município de São Roque do Canaã - ES, até o dia 31 de julho de 2022, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES

GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 85899569

Vitória, 2 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 760248

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

61

**RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 04 AO
CONVÊNIO
Nº 006 / 2020**

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal da Serra - ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 006/2020, celebrado para a Reforma do Campo de Futebol Society no Bairro de Barcelona, município de Serra - ES, até o dia 01 de março de 2022, conforme solicitação do Conveniente.

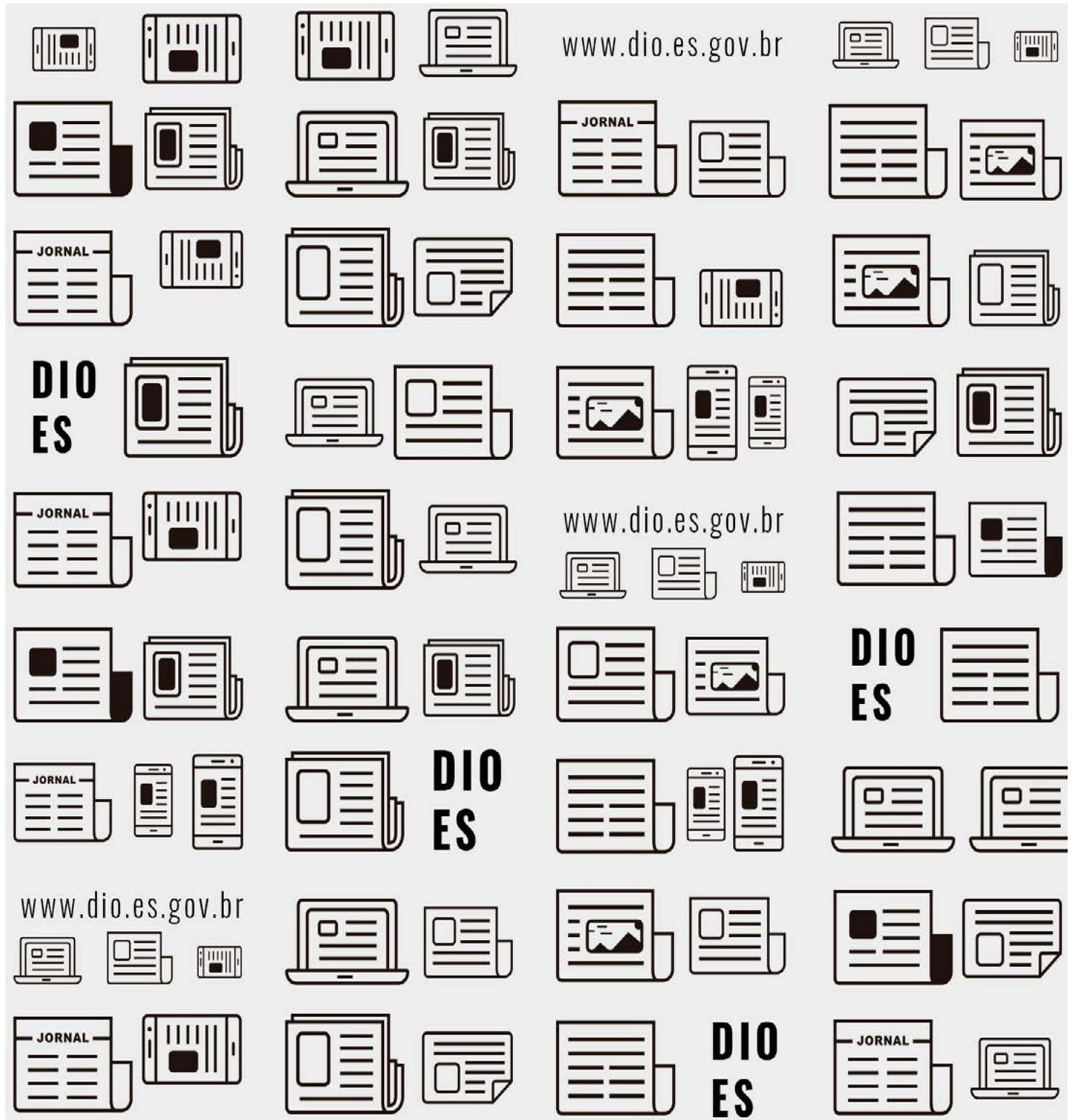
CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO.

Processo: 87694247 / 2019

Vitória, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 760500





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021

Edição N25.629

LICITAÇÕES

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 2021-4KKN3

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de extintores para atender o Departamento de Imprensa Oficial do Estado Espírito Santo, com base no inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/93.

LOTE 001 - Empresa Vencedora: "LEONARDO SOARES LIMA ME" no valor de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.28.202.04.662.0049.2153 - Elemento de despesa 33.90.30, fonte 0271, do orçamento do Departamento de Imprensa Oficial do ES para o exercício de 2021.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora Presidente

Protocolo 760284

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 009/2021 Processo nº 2021-BW47M

O Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES torna público, de acordo com as Leis Federais 10.520/02, 8.666/93, Decreto Estadual nº 2.458-R/10 e demais normas pertinentes à matéria, o resultado final do Pregão Eletrônico nº 009/2021, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de material permanente de mobiliário (14 CADEIRAS E 4 MESAS, para o Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES, CNPJ 28.161.362.0001/83, realizado em lote único, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

LOTE 001 - Empresa Vencedora: "S.P.M. PEREIRA EIRELI - ME" no valor de R\$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais).

Jocimara Martins da Silva -
Pregoeira Oficial - DIO/ES

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente do Departamento de Imprensa Oficial, após as cautelas adjudicatórias, HOMOLOGA em todos os seus termos os procedimentos contidos no processo em epígrafe que rege o certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 009/2021, conforme relatado acima.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2021.

Madalena Santana Gomes

Diretora Presidente

Protocolo 761087

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 018/2021

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Processo Nº: 2021-2K6NF

Objeto: Contratação de Solução de Armazenamento de Backup em Discos.

Valor estimado:

LOTE 1: R\$ 4.948.785,00

LOTE 2: R\$ 809.177,60

Acolhimento de Propostas: 07/12/2021 às 15 horas - 16/12/2021 às 10 horas.

Abertura de propostas: 16/12/2021 às 10h:01min.

Abertura da sessão pública: 16/12/2021 às 10h:30min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA (sistema de realização do pregão), estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br e www.sefaz.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br / (27) 3347-5120.

Jéssika Gonçalves Oliveira
Pregoeira CPL/SEFAZ

Protocolo 760708

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 019/2021

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Processo Nº 2021-L5CTH

Objeto: Contratação De Suporte Técnico E Subscrição De Software Para A Suite De Antivírus Symantec

LOTE ÚNICO

Valor Estimado: R\$ 273.330,00

Acolhimento de Propostas: 07/12/2021 às 15h00 - 16/12/2021 às 10h30min.

Abertura de propostas: 16/12/2021 às 10h:31min.
Abertura da sessão pública: 16/12/2021 às 11h00min.
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA (sistema de realização do pregão), estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br e www.sefaz.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br / (27) 3347-5120.

Gustavo Carneiro de Mendonça
Pregoeiro CPL/SEFAZ
Protocolo 760919

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034-20

Processo n.º 034-20

Patrocínio à **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESPÍRITO SANTO** Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Corrida dos Bombeiros - 7ª Edição

Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Período de Realização: 19/12/2021

Validade do Contrato: 19/12/2021 a 19/02/2022

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 07/12/2021

GEMAK/COPAC

Protocolo 760804

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0147/2021

Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2021-Q9K43

Objeto: Aquisição De Cirurgia De Ureterorrenolitotripsia Flexível A Laser Em Favor De C.S.A..

Lote 01 - único

Empresa vencedora: Santa Casa De Misericórdia De Cachoeiro De Itapemirim

Valor total: R\$ 12.999,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 06 de Dezembro de 2021

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 760274

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00149/2021

Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

Processo nº 2021-G8H86

Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Home Care 24 Horas, Para Atender

Mandado Judicial Da SRSC, Em Favor De G.G.P.

Lote 01 - único

Empresa vencedora: Araujo & Barbosa Ltda

Valor total: R\$ 230.550,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 06 de Dezembro de 2021

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 760479

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO/UIJM - SESA

PROCESSO: 88753484

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CME DA UIJM

EMPRESA: ORTOSÍNTESE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LOTE 01 -R\$ 196.000,00

LOTE 04 -R\$180.00,00

EMPRESA: S2 SAÚDE LTDA

LOTE 02 -R\$ 10.100,00

EMPRESA: FAVILY COMERCIAL EIRELI EPP

LOTE 03 -R\$ 59.448,00

EMPRESA: LDM EQUIPAMENTOS LTDA EPP

LOTE 05 -R\$ 38.000,00

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA EPP

LOTE 06 - R\$ 36.845,00

EMPRESA: P S M EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

LOTE 07 - R\$ 8.000,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 03/12/2021

CONTATO: e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber

Pregoeira - UIJM

Protocolo 760773

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 678/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-8RP58

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Lote 01

Empresa vencedora: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor Global do Lote:

R\$ 3.780,00

Lote 02

Empresa vencedora: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Global do Lote:

R\$ 12.180,00

Lote 03

Empresa vencedora: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Global do Lote:

R\$ 3.024,00

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

Lote 04**Empresa vencedora:** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**Valor Global do Lote:**

R\$ 3.454,92

Lote 05**Empresa vencedora:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:**

R\$ 69.858,00

Lote 06**Empresa vencedora:** NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 1.671.200,00

Lote 09**Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Valor Global do Lote:**

R\$ 919.283,96

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **30/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 06 de Dezembro de 2021.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 760948**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 702/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-1RZ79**Objeto:** Registro de Preços de Bens de Consumo - Insumos Para Funcionamento de Bomba de Insulina - Mandado Judicial.**Lote 01****Empresa vencedora:** S.P.M. PEREIRA EIRELI - ME**Valor Global do Lote:**

R\$ 3.623,97

Lote 02**Empresa vencedora:** S.P.M. PEREIRA EIRELI - ME**Valor Global do Lote:**

R\$ 37.326,90

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **29/11/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL FREITAS DE ARAUJO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 760955**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº: 2021-9MBKS**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA, no valor de

R\$ 72,00 (setenta e dois reais); MORANDI E CIA LTDA-ME, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 06 de dezembro de 2021

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 760972**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1371/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-6M4N4**EDITAL:** Pregão nº 687/2021**LOTE:** 2,3**OBJETO:** TESTOSTERONA UNDECANOATO 250MG, TICAGRELOR 90MG**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 324.845,00**VIGÊNCIA:** 08/12/2021 a 07/12/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 760346**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1372/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-6M4N4**EDITAL:** Pregão nº 687/2021**LOTE:** 4**OBJETO:** VORICONAZOL 200MG**EMPRESA:** ACCORD FARMACEUTICA LTDA**CNPJ:** 64.171.697/0001-46**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 139.968,00**VIGÊNCIA:** 08/12/2021 a 07/12/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 760350**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1373/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 0 2021-6M4N4**EDITAL:** Pregão nº 687/2021**LOTE:** 5**OBJETO:** ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO 200MG/ML;**EMPRESA:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**CNPJ:** 00.809.672/0001-42**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 16.406,40

VIGÊNCIA: 08/12/2021 a 07/12/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 760395

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 1384/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021-KTZSZ**EDITAL:** Pregão nº 704/2021**OBJETO:** BENS DE CONSUMO - BOMBA E INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA - MANDADO JUDICIAL**VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$** 22.792.630,00**LOTE: 01****OBJETO:** APLICADOR DO CONJUNTO DE INFUSAO DE INSULINA QUICK SERTER MMT305QS**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$** 42.000,00**LOTE: 03****OBJETO:** SISTEMA MINIMED 640G-STARTER KITMMT1752**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$** 12.749.250,00**LOTE: 04****OBJETO:** INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA: CARELINK USB BLACK MMT 7306.**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$** 80.000,00**LOTE: 05****OBJETO:** INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA: CATETER QUICK SET MMT 397 9MMX60CM**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$** 1.720.000,00**LOTE: 06****OBJETO:** INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA: CATETER QUICK SET MMT 399 6MMX60CM.**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$** 537.500,00**LOTE: 07****OBJETO:** INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA: CATETER QUICK SET MMT 378 17MMX60CM**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$** 129.000,00**LOTE: 08****OBJETO:** INSUMO PARA BOMBA INSULINA: DISPOSITIVO PARA INFUSAO DE INSULINA I-PORT ADVANCE 6MM MEDTRONIC**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$** 59.880,00**LOTE: 09****OBJETO:** INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA:RESERVATORIO PARADIGM 3ML MMT 332A.**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$** 358.000,00**LOTE: 10****OBJETO:** INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA:SENSORES ENLITE MMT7008A.**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$** 2.590.000,00**LOTE: 11****OBJETO:** INSUMO PARA BOMBA INSULINA: TRANSMISSOR GUARDIAN TM2 LINK MMT-7730 MEDTRONIC**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$** 1.509.000,00**LOTE: 12****OBJETO:** MANDADO JUDICIAL INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA: TRANSMISSOR MINILINK MMT7774RA**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$** 3.018.000,00**EMPRESA:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 01.772.798/0002-33**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$** 22.792.630,00**VIGÊNCIA:** 08/12/2021 a 07/12/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção À Saúde
Protocolo 760738

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA Nº 1423/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-TPX4L - SERP**PREGÃO:** Nº 728/2021**LOTE 01****OBJETO:** ATRACURIO, BESILATO 10MG/ML - AMPOLA 2,5ML**EMPRESA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 44.734.671/0001-51).**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$** 7.984.274,00.**LOTE 02****OBJETO:** ATRACURIO, BESILATO 10MG/ML - AMPOLA 5ML**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$** 5.089.186,50**VIGÊNCIA:** 08/12/2021 a 07/12/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção em Saúde
Protocolo 760774

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 1361/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-8K7CQ**PREGÃO:** 654/2021**LOTE: 01 - ITEM 1****OBJETO:** ADALIMUMABE 40MG;**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$** 289.350,00**EMPRESA:** AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - **CNPJ:** 18.774.815/0001-93**ARP Nº 1362/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-8K7CQ**PREGÃO:** 654/2021**LOTE: 02 - ITEM 1****OBJETO:** ALFAEPOETINA 4.000UI**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$** 28.392,00**EMPRESA:** SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 09.944.371/0001-04**ARP Nº 1363/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-8K7CQ**PREGÃO:** 654/2021**LOTE: 03 - ITEM 1****OBJETO:** ALFAEPOETINA 2.000UI;**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$** 47.988,00**EMPRESA:** SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME -

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

CNPJ: 33.013.528/0001-54**ARP Nº 1364/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-8K7CQ**PREGÃO:** 654/2021**LOTE: 04 - ITEM 1****OBJETO:** CABERGOLINA 0,5MG;**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 9.571,00**LOTE: 08 - ITEM 1****OBJETO:** DONEPEZILA 10MG;**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 2.988,00**EMPRESA:** NSADISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS EIRELI - ME - **CNPJ:** 34.729.047/0001-02**ARP Nº 1365/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-8K7CQ**PREGÃO:** 654/2021**LOTE: 06 - ITEM 1****OBJETO:** DEFERASIROX 500MG;**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 396.936,00**LOTE: 07 - ITEM 1****OBJETO:** DESMOPRESSINA 0,1MG/ML;**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 72.825,00**EMPRESA:** LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA - **CNPJ:** 61.282.661/0001-41**ARP Nº 1366/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-8K7CQ**PREGÃO:** 654/2021**LOTE: 09 - ITEM 1****OBJETO:** ENTACAPONA 200MG;**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 58.188,00**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 10.586.940/0001-68**VIGÊNCIA:** 08/12/2021 a 07/12/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção À Saúde

Protocolo 760944

SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-K2VNH**PREGÃO:** 730/2021**LOTE: 08 - ITEM 1****OBJETO:** CORANTE PARA COLORACAO DE GRAM**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 980,00**EMPRESA:** MSO BIOMED PRODUTOS

LABORATORIAIS LTDA-MEI

CNPJ: 37.509.082/0001-04**VIGÊNCIA:** 08/12/2021 a 07/12/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo 761055**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 108/2021

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado

Processo: 2021-6L67H

Objeto: Registro de Preços de Reagentes

Valor Estimado: R\$: 504.890,20

Acolhimento das propostas 08h30min do dia 07/12/2021

Abertura das Propostas 08h30min do dia 17/12/2021

Abertura Sessão Pública 09h do dia 17/12/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-2828/3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 06/12/2021

Protocolo 760238**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 0110/2021

Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado

Processo: 2021-K8FLN

Objeto: Aquisição de Material Médico/Entrega Única.

Valor Estimado: R\$: 40.600,00

Acolhimento das propostas 13 h do dia 08/12/2021

Abertura das Propostas 13h50min do dia 21/12/2021

Abertura Sessão Pública 14h do dia 21/12/2021

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 06/12/2021

Protocolo 760455**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1424/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO:** 2021-K2VNH**PREGÃO:** 730/2021**LOTE: 02 - ITEM 1****OBJETO:** PIPETA DESCARTAVEL; MATERIAL:

POLIESTIRENO; GRADUADA; CAPACIDADE: 5 ML;

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.107,00**LOTE: 05 - ITEM 1****OBJETO:** FRASCO (GARRAFA) PARA CULTURA DE

CELULA; POLIESTIRENO DE ALTA TRANSPARENCIA;

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.795,00**EMPRESA:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E

INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 04.214.068/0001-24**ARP Nº 1425/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 109/2021
 Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado
 Processo: 2021-Q1P5D
 Objeto: Aquisição Filtro Compacto Bacteriano
 Valor Estimado: R\$: 3.089,75
 Acolhimento das propostas 13h30min do dia 07/12/2021
 Abertura das Propostas 13h30min do dia 17/12/2021
 Abertura Sessão Pública 14h do dia 17/12/2021
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
 TEL/Fax: (28) 3556-2828/3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix
 Pregoeira/HESJC
 São José do Calçado, 06/12/2021
Protocolo 760515

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 0111/2021
 Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado
 Processo: 2021-R5DTG
 Objeto: Registro de Preços para Material Médico Hospitalar
 Valor Estimado: R\$: 82.713,60
 Acolhimento das propostas 08h do dia 08/12/2021
 Abertura das Propostas 08h55min do dia 21/12/2021
 Abertura Sessão Pública 09h do dia 21/12/2021
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
 TEL/Fax: (28) 3556-2828/3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix
 Pregoeira/HESJC
 São José do Calçado, 06/12/2021
Protocolo 760547

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0107/2021**
PROCESSO: 2021-0DZT5

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preço - participação Ampla - Para Aquisição de Equipamento de Neurocirurgia - NEURONAVEGADOR
Valor Estimado: R\$ 219.000,00
Início de acolhimento das propostas:
 08/12/2021 as 08:00 h
Abertura das propostas: 21/12/2021 as 08:30 h

Abertura da sessão pública: 21/12/2021 as 09:00 h
 Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES
 06/12/2021
 ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
 CPL/HMSA

Protocolo 760698**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0109/2021**
PROCESSO: 2021-PW92X

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preço - participação Ampla - Para Aquisição de Equipamento de Neurocirurgia - NEUROENDOSCOPIA CEREBRAL POR VIDEO
Valor Estimado: R\$ 226.666,60
Início de acolhimento das propostas:
 08/12/2021 as 08:00 h
Abertura das propostas: 21/12/2021 as 14:15 h
Abertura da sessão pública: 21/12/2021 as 14:30 h
 Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES
 06/12/2021
 ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
 CPL/HMSA

Protocolo 760706**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0106/2021**
PROCESSO: 2021-DSKR6

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preço - participação Ampla - Para Aquisição de Equipamento de Neurocirurgia - NEUROESTIMULADOR
Valor Estimado: R\$ 219.375,00
Início de acolhimento das propostas:
 08/12/2021 as 08:00 h
Abertura das propostas: 22/12/2021 as 14:15 h
Abertura da sessão pública: 22/12/2021 as 14:30 h
 Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES
 06/12/2021
 ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
 CPL/HMSA

Protocolo 760775

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 0108/2021**
PROCESSO: 2021-KC4H1

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preço - participação Ampla - Para Aquisição de Equipamento de Neurocirurgia - ASPIRADOR ULTRASSÔNICO

Valor Estimado: R\$ 283.000,00

Início de acolhimento das propostas: 08/12/2021 as 08:00 h

Abertura das propostas: 22/12/2021 as 08:30 h

Abertura da sessão pública: 22/12/2021 as 09:00 h

Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES
06/12/2021
ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
CPL/HMSA

Protocolo 760784

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0133/2021

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras

Processo nº **2021-19ZG3**

Objeto: RP de materiais de órtese e prótese p/ cirurgia ortopédica

Valor estimado: R\$ 12.236.977,90

Acolhimento das propostas: 08/12/2021 às 08:00 até 20/12/2021 às 8h30min

Abertura de propostas: 20/12/2021 às 9 horas

Abertura da sessão pública: 20/12/2021 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 06 de dezembro de 2021
Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 760838

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, **torna sem efeito** a publicação de Aviso de Licitação referente Edital nº 0104/2021, Processo 2021- XCLWP, publicado no Diário Oficial do Estado em 06/12/2021.

COLATINA 06/12/2021
ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA

Protocolo 760935

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0136/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-88S13

Objeto: Ata de registro de preço de Medicamentos, fentanila e outros.

Valor estimado: R\$ 3.162.226,36

Início de Acolhimento das propostas: 07/12/2021 as 09h00min.

Abertura das propostas: 17/12/2021 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 17/12/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 761037

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0137/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-LHCDF

Objeto: Ata de registro de preço de Medicamentos, Azul de metileno e outros.

Valor estimado: R\$ 819.607,84

Início de Acolhimento das propostas: 07/12/2021 as 09h30min.

Abertura das propostas: 17/12/2021 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 17/12/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 761039

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0138/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-MPXGG

Objeto: Ata de registro de preço de Medicamentos, eritropoetina e outros.

Valor estimado: R\$ 1.484.889,86

Início de Acolhimento das propostas: 08/12/2021 as 09h00min.

Abertura das propostas: 20/12/2021 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 20/12/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 761042

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0139/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-MXS6C

Objeto: Ata de registro de preço de Medicamentos, amoxicilina e outros.

Valor estimado: R\$ 11.723.468,00

Início de Acolhimento das propostas: 08/12/2021 as 09h30min.

Abertura das propostas: 20/12/2021 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 20/12/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 761045

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0140/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-7XSQG

Objeto: Ata de registro de preço de Medicamentos, gentamicina e outros.

Valor estimado: R\$ 482.242,90

Início de Acolhimento das propostas: 09/12/2021 as 09h00min.

Abertura das propostas: 21/12/2021 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 21/12/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 761047

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº0140/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-7XSQG

Objeto: Ata de registro de preço de Medicamentos, gentamicina e outros.

Valor estimado: R\$ 482.242,90

Início de Acolhimento das propostas: 09/12/2021 as 09h00min.

Abertura das propostas:

21/12/2021 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 21/12/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 761049

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0141/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-2273C

Objeto: Ata de registro de preço de Medicamentos, Milrinona e outros.

Valor estimado: R\$ 2.495.400,82

Início de Acolhimento das propostas: 09/12/2021 as 09h30min.

Abertura das propostas: 21/12/2021 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 21/12/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 761050

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0095/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-RMOW5

Objeto: medicamentos, ascórbico ácido e outros.

Lote 01:

Empresa: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

Valor total R\$: 35.780,40

Lote 02:

Empresa: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

Valor total R\$: 726,845,00

Lote 03:

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

Empresa: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Valor total R\$: 228.000,00

Lote 04:**Empresa:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total R\$: 174.335,00

Lote 05:**Empresa:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Valor total R\$: 47.110,00

Lote 06:**Empresa:** FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

Valor total R\$: 31.455,00

Lote 07:**Empresa:** POSITIVA COMERCIAL LTDA

Valor total R\$: 76.575,20

Lote 08:**Empresa:** HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor total R\$: 433.855,96

Lote 09:**Empresa:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total R\$: 9.248,68

Lote 10:**Empresa:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Valor total R\$: 395.573,20

Lote 11:**Empresa:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total R\$: 14.040,00

Lote 12: DEESERTO**Lote 13:****Empresa:** J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total R\$: 28.075,32

Lote 14:**Empresa:** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Valor total R\$: 405.830,40

Lote 15:**Empresa:** MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI

Valor total R\$: 212.520,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **06/12/2021**.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 07 de dezembro 2021.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 760691**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0107/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: **2021-9RWHS**

Objeto: Cirurgia de cabeça e pescoço.

Lote 01:**Empresa:** EMPRESA CAPIXABA DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO LTDA

Valor total R\$: 1.820.332,80

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **06/12/2021**.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 07 de dezembro 2021.

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação/HINSG

Protocolo 760692**HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
024/2021****PROCESSO Nº 2021-NXC8F****PREGÃO Nº 091/2021****CONTRATADA: MAIS SAUDE INSTRUMENTAL EIRELI****CNPJ: 37.642.674/0001-08****ATA Nº 024/2021****Lote 01 - Item 01.****VALOR TOTAL: R\$ 74.997,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais)****OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAL DE ORTESE/PROTESE - PLACA BLOQUEADA PEQUENA E GRANDE E KIT LIGAMENTO DE JOELHO**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2021**Pablo José Miclos
Diretor Geral - HMSA****Protocolo 760243****HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
CANCELAMENTO DESALDO REMANESCENTE DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS****Órgão:** HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA-HEDS

processo Nº 88832732-2020

Edital:PREGÃO Nº067/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso humano.

ARP Nº00141/2020

Empresa : HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 31.504.150/0001-66

Lote 04

**GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS****Protocolo 760263****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 0133/2020**

Retificação da publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão 133/2021, Processo 2021-0466T deste H.A.B.F. publicado no dia 06/12/2021, pág. 7 do Caderno de Licitações.

ONDE SE LÊ:

Início da sessão da disputa:

13/12/2021 as 09:00 hs

LEIA-SE:

Início da sessão da disputa:

16/12/2021 as 09:00 hs

Vila Velha 07 de dezembro de 2021

Cristina Maria Cruz Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 760694**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA****ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 03/12/2021

ONDE SE LÊ:**Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº****0131/2021****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2021-PKP18

Objeto: Medicamento imunoglobulina.
 Início de Acolhimento das propostas: 03/12/2021 às 09h00min.
 Abertura das propostas:
 15/12/2021 às 08h30min.
 Início da sessão de disputa 15/12/2021 às 08h30min
 Valor Global do lote R\$ 22.389.373,58

LEIA-SE:

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0132/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-PKP18

Objeto: Medicamento imunoglobulina.
 Início de Acolhimento das propostas: 06/12/2021 às 09h00min.
 Abertura das propostas:
 16/12/2021 às 10h30min.
 Início da sessão de disputa 16/12/2021 às 10h00min
 Valor Global do lote R\$ 22.389.373,58

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
 Vitória, 07 de outubro de 2021.
Protocolo 761005

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 03/12/2021

ONDE SE LÊ:

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0133/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-B35VM

Objeto: Suplemento alimentar.
 Início de Acolhimento das propostas: 06/12/2021 às 09h00min.
 Abertura das propostas:
 16/12/2021 às 08h30min.
 Início da sessão de disputa 16/12/2021 às 08h30min
 Valor Global do lote R\$ 170.648,88

LEIA-SE:

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0131/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2021-B35VM

Objeto: Suplemento alimentar.
 Início de Acolhimento das propostas: 06/12/2021 às 09h00min.
 Abertura das propostas:
 16/12/2021 às 08h30min.
 Início da sessão de disputa 16/12/2021 às 08h30min
 Valor Global do lote R\$ 170.648,88

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
 Vitória, 07 de outubro de 2021.
Protocolo 761019

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 03/12/2021

ONDE SE LÊ:

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº

0132/2021

Processo: 2021- P04G2

Objeto: medicamento.
 Início de Acolhimento das propostas: 03/12/2021 às 09h30min.
 Abertura das propostas:
 15/12/2021 às 13h30min.
 Início da sessão de disputa 15/12/2021 às 13h30min
 Valor Global do lote R\$ 1.268.928,59

LEIA-SE:

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0133/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021- P04G2

Objeto: medicamento.
 Início de Acolhimento das propostas: 06/12/2021 às 09h00min.
 Abertura das propostas:
 16/12/2021 às 17h00min.
 Início da sessão de disputa 16/12/2021 às 17h00min
 Valor Global do lote R\$ 1.268.928,59

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
 Vitória, 07 de outubro de 2021.
Protocolo 761034

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 145/2021

Processo nº 89627733

A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - INOVA CAPIXABA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e o Decreto Estadual nº 2458/10, a **SUSPENSÃO SINE-DIE** do Pregão em epígrafe, haja vista a necessidade de revisão do Termo de Referência.

Vila Velha/ES, 06 de dezembro de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro

Pregoeira

Fundação iNova Capixaba

Protocolo 761010

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 080/2021

(PROCESSO Nº 2021-NWMXW)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. LOTE 01: teve como vencedora a empresa ML REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, com o valor unitário total de sua Proposta Comercial de: R\$ 32.979,99 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE 02: teve como vencedora a empresa ML REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, com o valor unitário

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

total de sua Proposta Comercial de: **R\$ 35.899,99** (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE 03: teve como vencedora a empresa **ML REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 36.099,99** (trinta e seis mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE 04: teve como vencedora a empresa **ML REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 36.499,99** (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **06/12/2021**.
Contatos:licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852/8612.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 760710

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº056/2021

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAÚDE - DSPM
Processo nº 2021-HJX7K

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES GASTROINTESTINAIS PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES**

LOTE 001

Empresa Vencedora:
VALER CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 39.608.586/0001-07
valor global para o lote: **R\$137.800,00**

LOTE 002

Empresa Vencedora:
VALER CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 39.608.586/0001-07
valor global para o lote: **R\$182.400,00**

LOTE 003

Empresa Vencedora:
VALER CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 39.608.586/0001-07
valor global para o lote: **R\$2.750,00**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em **03/12/2021**.

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM
Protocolo 760627

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0060/2021

O **Diretor de Saúde da PMES**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da lei 5951/99, Decreto nº 7545-E/99 e suas alterações, e com base no caput do art. 49, da Lei 8.666/93, torna público ao conhecimento de todos, a **anulação do Pregão Eletrônico nº 0060/2021**, devido à necessidade de adequação do edital.

Em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, conforme previsão contida no §3º do Art. 49 da Lei 8666/93, os interessados terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para se quiserem apresentar recurso contra a referida decisão.

Vistas ao processo nº **2021-8GQ96**, poderão ser solicitadas através de solicitação de credenciamento no sistema E-docs.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2021
Edmilson Batista Santos - Cel QOCPM - Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 760522

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo 2021-JJ6BG, adesão à **Ata de Registro de Preços nº 145/2021; pregão eletrônico nº 052/2020; processo nº 2020-M4HHG- HABF**
Contratada: CENTRAL H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS EIRELI

Objeto: **SUPLEMENTOS E MÓDULOS NUTRICIONAIS.**

Marca: fresenius.

Lote 17: Quantitativo: 50 und

Lote 18: Quantitativo: 50 und

Valor total da adesão: R\$ **2.900,00** (dois mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária: Atividade10.45.105.06.302.0561.270; Natureza 3.3.90.30; fonte de Recurso 0101.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2021.
Cel. QOCPM Edmilson Batista Santos
Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 760566

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo 2021-KL9ZH, adesão à **Ata de Registro de Preços nº 0146/2021 2020-M4HHG - HABF**
Contratada: SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

Lote 20: Quantitativo: 50 und

Valor total da adesão: R\$ **860,00** (oitocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Atividade10.45.105.06.302.0561.270; Natureza 3.3.90.30; fonte de Recurso 0101.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2021.
Cel. QOCPM Edmilson Batista Santos
Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 760568

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo 2021-B4GF1, adesão à **Ata de Registro de Preços nº 0144/2021 2020-M4HHG - HABF Contratada: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
Lote 07: Quantitativo: 100 und
Lote 19: Quantitativo: 05 und
Valor total da adesão: R\$ 1.969,00 (um mil e novecentos e sessenta e nove reais)
Dotação Orçamentária: Atividade 10.45.105.06.302.0561.270; Natureza 3.3.90.30; fonte de Recurso 0101.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2021.
Cel. QOCPM Edmilson Batista Santos
 Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 760571

Polícia Civil - PC-ES -**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0121-2021
 Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO /PCES
 E-Docs nº: 2021-8F1JL
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES
 Valor estimado: R\$ 46.893,34
 Acolhimento de propostas: dia 07/12/2021 às 14:00 h até dia 17/12/2021 às 07:55 min
 Abertura de propostas: dia 17/12/2021 às 08 h
 Abertura da sessão pública: dia **17/12/2021 às 08 h**
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
 Pregoeira/PCES
Protocolo 760214

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00122-2021
 Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO /PCES
 E-Docs nº: 2020-MGB8M
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONTAINERS**
 Valor estimado: R\$ 50.000,00
 Acolhimento de propostas: dia 07/12/2021 às 14:00 h até dia 17/12/2021 às 08:55 min
 Abertura de propostas: dia 17/12/2021 às 09 h
 Abertura da sessão pública: dia **17/12/2021 às 09 h**
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
 Pregoeira/PCES
Protocolo 760215

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº111/2021
Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
E-Docs nº 2021-BPX88

Objeto: aquisição de cronógrafo balístico

LOTE ÚNICO Empresa vencedora a CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE 05182607636 - ME
Valor Global do lote R\$ 3.289,90

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 06/12/2021.

Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
 Pregoeira / PCES
Protocolo 760936

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O CBMES torna público o resultado da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021 - Processo nº 2021-Q8NR9, objetivando contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem.
Resultado: Deserto pela primeira vez.

Vitória, 06/12/2021
 Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM Pregoeiro do CBMES
Protocolo 760939

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 024/2021**

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU
Processo licitatório Nº: 2020-F94CN
Edital: Modalidade Nº: Pregão Eletrônico nº. 038/2021

Lote Único.

Objeto: Registro de Preços de carteiras escolares objetivando o aparelhamento das escolas da Rede Estadual de ensino, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Empresa: André Panini Albissu-EPP.
CNPJ: 08.885.380/0001-09.

Valor Global do Lote: R\$ 6.523.400,00.
Vigência: 08/12/21 a 08/12/22.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade.
 Cargo: Subsecretário de Estado de Administração e Finanças.

Protocolo 761052

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº. 024/2021****Órgão/Entidade:** Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES**Processo nº. 2021-BL2R8****Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.**Valor estimado:****Lote Único** - R\$ 118.860,00 (cento e dezoito mil oitocentos e sessenta reais).**Acolhimento de propostas:** das 12:00 horas do dia 07/12/2021 até às 10:30 horas do dia 17/12/2021.**Abertura de propostas:** 17/12/2021 às 10:40 horas.**Abertura da sessão pública:** 17/12/2021 às 11:00 horas.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Informações através do telefone: (27) 3636-3601 ou pelo e-mail: pregao@fames.es.gov.br**ALESSANDRO MORETO BERTASO**

Presidente da CPL/Pregoeiro

Protocolo 761098**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº. 025/2021****Órgão/Entidade:** Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES**Processo nº. 2021-R6RGX****Objeto:** AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK.**Valor estimado:****Lote Único** - R\$ 100.076,10 (cem mil, setenta e seis reais e dez centavos).**Acolhimento de propostas:** das 12:00 horas do dia 07/12/2021 até às 14:30 horas do dia 17/12/2021.**Abertura de propostas:** 17/12/2021 às 14:40 horas.**Abertura da sessão pública:** 17/12/2021 às 15:00 horas.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Informações através do telefone: (27) 3636-3601 ou pelo e-mail: pregao@fames.es.gov.br**ALESSANDRO MORETO BERTASO**

Presidente da CPL/Pregoeiro

Protocolo 761099**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº. 026/2021****Órgão/Entidade:** Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES**Processo nº. 2021-8K2NM****Objeto:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS.**Valor estimado:****Lote Único** - R\$ 68.962,42 (sessenta oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).**Acolhimento de propostas:** das 12:00 horas do dia 07/12/2021 até às 16:30 horas do dia 17/12/2021.**Abertura de propostas:** 17/12/2021 às 16:40 horas.**Abertura da sessão pública:** 17/12/2021 às 17:00 horas. O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Informações através do telefone: (27) 3636-3601 ou pelo e-mail: pregao@fames.es.gov.br**ALESSANDRO MORETO BERTASO**

Presidente da CPL/Pregoeiro

Protocolo 761101**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO****N.º 0052/2020****Processo N.º 2019-SLQ04**A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, a **REVOGAÇÃO** da licitação supracitada referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE PARA A PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO MATEUS - PRSM.**

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

LEANDRO BARBOSA SOUSA

Pregoeiro Oficial / SEJUS

Protocolo 760861**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 020/2021****Órgão:** Secretaria de Estado da Cultura-SECULT**Processo Nº:** 2021-6G686**Objeto:** Aquisição e Modernização dos Equipamentos de Iluminação Cênica para a Casa da Música Sônia Cabral, Galeria Homero Massena, Museu de Arte do Espírito Santo, Museu do Colono e Biblioteca Pública do Espírito Santo.**Valor estimado:** R\$ 145.035,70**Acolhimento de propostas:** 07/12/21 às 10:00h Até 17/12/21 às 10:00h**Abertura de propostas:** 17/12/21 às 10:01h**Abertura da sessão pública:** 17/12/21 às 10:20hO certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Contato:** E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.

Vitória, 06 de Dezembro de 2021

José Roberto Bispo de Sousa

Pregoeiro/SECULT

Protocolo 760685

Arquivo Público Estadual - APEES -**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 003/2021****Órgão:** Arquivo Público do Estado do Espírito Santo-APEES**Processo Nº:** 2021-D9PGO**Objeto:** Aquisição de caixas de arquivo box em poliondas, modelo A e B, conforme especificações do Anexo I (e seus apêndices) do presente Edital.**Lote 01:****Empresa Vencedora:** A Peterli Comércio de Materiais de Limpeza e Prestação de Serviços Eireli-ME

Valor global do lote 01: R\$31.870,00

O referido lote foi devidamente **homologado** pela Autoridade Competente em **06/12/2021**.Informações através do e-mail cpl@ape.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-6100.

Vitória, 06 de dezembro de 2021

Rosangela Vetoraze Francischetto Laquini

Pregoeiro/APEES

Protocolo 760893**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico****nº 0155/2021****A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.****Processo nº** 2021-1B30Z**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) CAMINHÕES TOCO COM CAÇAMBA BASCULANTE.**Valor Estimado:** R\$13.1346.000,00**Acolhimento de Propostas:** 08/12/2021 às 10h.**Abertura das Propostas:** 20/12/2021 às 10h.**Abertura da Sessão Pública:**

20/12/2021 às 10h.

O certame será realizado por meio "Comprasnet", estando o edital disponível nos endereços: www.compras.es.gov.br e no www.gov.br/compras Informações através do e-mail: ingrid@seag.es.gov.br ou pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 06/12/2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 760364**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico****nº 0156/2021****A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.****Processo nº** 2021-FV5TN**Objeto:** Exclusivamente a microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas -Registro de Preços para Aquisição de Medidor de Umidade de Grãos.**Valor Estimado:** R\$78.211,04**Acolhimento de Propostas:** 08/12/2021 às 10h.**Abertura das Propostas:** 20/12/2021 às 14h.**Abertura da Sessão Pública:** 20/12/2021 às 14h.O certame será realizado por meio "Comprasnet", estando o edital disponível nos endereços: www.compras.es.gov.br e no www.gov.br/compras Informações através do e-mail: ingrid@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 06/12/2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 760367**LICITAÇÃO DESERTA****A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG** torna público que foi **DESERTO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto: contratação de empresa para Aquisição de Seladara a Vácuo para Embalagem de Alimentos.**Pregão Eletrônico:** nº 148/2021.**Processo:** nº 2021-M2GKV

Vitória, 06 de dezembro de 2021

Daniella Gonçalves D. Velten

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG

Protocolo 760683**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico 022/2021 Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo-Idaf
Processo Nº: 2021-JB7K1**Objeto:** Aquisição de materiais para coleta de sangue de animais.Empresa vencedora Lote 1: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Valor global: R\$ 11.994,40 (onze mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)Lotes 2 e 3: COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA
Valor global Lote 2: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Valor global Lote 3: R\$ 1.230,70 (um mil duzentos e trinta reais e setenta centavos)

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 06/12/2021.

Contato: cpl@idaf.es.gov.br

Marta Maria Abaurre Quintão

Pregoeira substituta CPL/Idaf

Protocolo 761106**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico 021/2021 Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo-Idaf
Processo Nº: 2021-FFBFJ**Objeto:** Aquisição de fogão elétrico 2 bocas tipo cooktop através de SRPEmpresa vencedora Lote 1: S.P.M. PEREIRA EIRELI - ME
Valor global: R\$ 12.998,67 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 06/12/2021.

Contato: cpl@idaf.es.gov.br

Adriana Coutinho Ramos

Pregoeira CPPE/Idaf

Protocolo 761110

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO****Modalidade:** Tomada de Preços Nº 006/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2021-89L1X

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de melhorias de traçado e implantação de área de escape com caixa de retenção no ponto crítico localizado entre os quilômetros 347 e 351 da rodovia ES-164, no trecho compreendido no entroncamento acesso para Jaciguá e entroncamento ES-486 (Soturno), sob jurisdição da superintendência Regional 2 (SR-2).

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público e comunica que a empresa **TECHVIAS ENGENHARIA LTDA**, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra o julgamento da Proposta de Habilitação prolatado por esta CPL.

Estando, portanto, aberto prazo de cinco dias úteis com fulcro no art. 109, § 3º da lei 8.666/93 para que, havendo interesse por parte dos demais licitantes, possam apresentar impugnação.

Vitória-ES, 06 de dezembro de 2021.

CARLA DE JESUS ALVES

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES (suplente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 760914**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Concorrência Pública Nº 047/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Edocs Nº:** 2020-D39LK

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o **RESULTADO FINAL** da "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" objetivando a contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Estadual Dom João Batista da Motta e Albuquerque, no Município de Serra/ES.

A CPL declara vencedora do certame a empresa **ENGMA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** com o valor de **R\$ 9.542.243,30** (nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Vitória-ES, 06/12/2021.

Walcir Gonçalves da Silva
Presidente da CPL- Edificações**Protocolo 760856****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 25 e art. 26 de Lei 8.666/93.

Processo: 2021-FVD5C

Objeto: Contratação de Concessionária de Distribuição de energia elétrica, mediante inexigibilidade, para relocação de redes de transmissão de energia elétrica na Rodovia ES-165, trecho Castelo x Morro Vênus, conforme ordens de venda nº. 2651726 e 2680580.

Contratada: EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**Valor:** R\$ 119.137,99 (cento e dezenove mil, cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).**Programa de trabalho:** 26.451.0859.0025**Natureza da Despesa:** 4.4.90.39

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2021.

LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 760755**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021 - PROTOCOLO Nº: 2021-015706**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que em razão de ordem técnica fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata da **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA PARA USO NOS SISTEMAS DA CESAN**.

Abertura: dia **20/12/2021 às 08:45 horas**.Início da Sessão de Disputa: dia **20/12/2021 às 09:00 horas**.Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. (27) 2127-5295.

Nº do identificador BB: 909730

Serra, 07 de dezembro de 2021

Anderson de Assis Barbosa

Pregoeiro

Protocolo 760623**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -****ERRATA**

No Resultado do Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 020/2021, processo 2021-4QJ6G, publicado em 06/12/2021.

Onde se lê: "Valor Global: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais)."**Leia-se: "Valor Global: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)."****Protocolo 761084**

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 015/2021**

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, através da Equipe de Pregão Eletrônico, torna público, de acordo com as disposições das Leis 8.666/1993, Decreto Federal 10.024/2019 e do Decreto Estadual 2.458-R/2010, bem como da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R/2010, e demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 015/2021.**

PROCESSO Nº: 2021-8WSBF.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE ESTRUTURA MODULAREDES MONTÁVEL E MAÇOGALVANIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, DO ARTESANATO, CAPIXABA, DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA DE GOVERNO INOVA MERCADO.

EMPRESA VENCEDORA: T C I TELOES - LOCAÇÕES LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 931.250,00 (novecentos e trinta um mil, duzentos e cinquenta reais).

Vitória, 06 de dezembro de 2021
Ivenilton Oliveira Pravato Júnior
Pregoeiro - ADERES

Protocolo 761073

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 033/2021**

Processo nº. 2021-JCB40

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Contratado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

Objeto: Aquisição de espaço, na "FEIRA NATAL + ALEGRE", que será realizada no período de 10 a 26/12/2021, em Alegre/ES, através do Programa de Subsídio do SEBRAE-ES.

Valor Total: R\$ 225.990,00 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais).

Recursos Orçamentários:

Atividades 32.204.23.691.0035.2062 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, na Fonte de Recurso 0101, exercício 2021.

Base Legal: artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 06/12/2021
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Protocolo 760524

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S/A - BANDES**

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 259

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **17 de Dezembro de 2021**, às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do

tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.

Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Fundos e Programas - GEPRO, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4316, 3331-4477 e 3331-4302**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site **www.bandes.com.br**.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo 760602

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: Nº PESG010/21

Órgão/Entidade: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 5000102021

Objeto: Aquisição de juntas de isolamento elétrico.

Acolhimento de propostas: 07/12/21 às 14h - 15/12/21 às 14h

Abertura de propostas: 15/12/21 às 14h

Início da sessão de disputa: 15/12/21 às 14h15min

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, estando o edital disponível nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.esgas.com.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema Licitações-e, conforme instruções contidas no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Contato: licitacoes@esgas.com.br

Cintia Coelho Dias
Pregoeira

Protocolo 760337

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 035/2021**

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES

Processo Nº: 2020-3HB92

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA, RIBBON, CARTÕES PVC E CORDÃO PARA CRACHÁ Valor estimado: - R\$ 174.299,34

Acolhimento de propostas: 07/12/2021 às 09:30h - 17/12/2021 às 09:30h

Abertura de propostas: 17/12/2021 às 09:31h

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

Abertura da sessão pública: 17/12/2021 às 10:00h**O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço** www.compras.es.gov.br.**Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço:** www.compras.es.gov.br/cadastro-defornecedores.**Contato através do e-mail:** pregoeiro@ias.es.gov.br**Lourdemar Andrade Carvalho**
Pregoeira Oficial/IASES
Protocolo 760926**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 0008/2021****A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT**, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº **10.520/2002**, **8.666/93**, e lei **complementar 123/2006**. Decreto Estadual nº **2.458 - R/2010**, e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº **0008/2021**, com a devida **Homologação** do Senhor Secretário, no processo nº **2021-0NDZB**.**Objeto:** Aquisição de Bomba Caneta para o estádio Kleber Andrade**EMPRESA VENCEDORA:** Mendeli Representação, comercio e Serviços Eirelli-ME**Valor Total do Lote: R\$ 15.900,00(quinze mil e novecentos reais)**

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

Sylvio Borges Máximo
Pregoeiro Oficial / SESPORTHomologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico **008/2021**.**José Maria de Abreu Júnior**
Secretário de Estado de Esportes e Lazer- SESPORT
Protocolo 760443**Entidades Federais****Conselho Regional de Serviço Social****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG
389286****O Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região/ES** torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO (preço por quilômetro)**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **locação de veículos com serviço de motorista**. O edital estará disponível no sítio do [comprasnet](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (www.comprasgovernamentais.gov.br) e também poderá ser consultado no site do CRESS-ES (www.cress-es.org.br). Entrega das Propostas: a partir do dia 07/12/2021 a partir das 09h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 17/12/2021 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Vitória-ES, 06 de dezembro de 2021.

João Bruno Vieira
Pregoeiro do Conselho Regional de Serviço Social
da 17ª Região/ES
Protocolo 761044**Publicações de Terceiros****Aviso de Pregão Presencial nº 001/2021 -
REGISTRO DE PREÇOS****O Consórcio Público Rio Guandu, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que as 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2021, em sua sede, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de CONSULTORIA AMBIENTAL para os Municípios Consorciados, conforme Termo de Referência.** O Edital poderá ser retirado na Sede do Consórcio ou no sítio www.consorcioiguandu.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel: (27) 9 9649 3848.Afonso Cláudio, ES, em 06 de dezembro de 2021.
Zildete Rebuli de Laia
Pregoeira Oficial
Protocolo 760818**PUBLICAMOS HOJE**

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.E OLHA QUE
NEM TEM
AQUELA COLUNA
DE HORÓSCOP0.www.dio.es.gov.br**DESDE 1890**

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

É ORIENTADO

Acesse:

www.dio.es.gov.br



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00003279 / Pregão Eletrônico nº
56/2021
Ata nº 59/2021

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 56/2021. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de copo descartável de 200 e 50 ml e ebulidor (tipo

mergulhão). **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 56/2021 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: LÍDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ.: 40.582.188/0001-48. VALOR MÁXIMO-LOTE2: R\$880,00. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia de sua publicação. Vitória, 06 de dezembro de 2021.**

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 760517

PORTARIA DPES N° 1264, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 100 da Lei Complementar n° 80/1994 e no art. 7° da Lei Complementar Estadual n° 55/1994;

CONSIDERANDO a constitucionalização da Defensoria Pública como instituição indispensável ao acesso à Justiça, ao exercício da cidadania, à manutenção do regime democrático, a promoção dos direitos humanos e à orientação jurídica, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais, difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o §2° do art. 134 da Constituição Federal, a LC n° 80/94, bem como a LCE n° 55/94, os quais estabelecem a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da adoção de medidas preventivas para o combate à COVID-19 no âmbito da Defensoria Pública em consonância com as diretrizes e orientações do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado;

CONSIDERANDO o Mapa de Gestão de Risco do Estado do Espírito Santo para ações qualificadas de enfrentamento a COVID-19, atualizado em 03.12.2021, conforme Portaria SESA n° 232-R, em que todos os Municípios se encontram em nível baixo;

CONSIDERANDO a ampla vacinação contra a COVID-19 da população adulta do Estado do Espírito Santo, inclusive com a dose de reforço para pessoas idosas e com comorbidades;

CONSIDERANDO, por fim, a importância de adotar medidas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, visando melhorar a prestação de serviço à população capixaba hipossuficiente;

RESOLVE: Alterar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, o Protocolo de Agendamento e Atendimento em todos os Núcleos da DPES, referenciado na Portaria DPES n° 403, de 29 de abril de 2021, e Portaria DPES n° 803, de 04 de agosto de 2021, publicadas no Diário Oficial dia 30 de abril de 2021 e 05 de agosto de 2021, respectivamente, no tocante ao atendimento realizado pelos Defensores Públicos a partir de 07 de janeiro de 2022.

Art. 1° O atendimento, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito, quando feito pelos Defensores Públicos, deverá ser realizado de forma presencial.

Parágrafo único: O atendimento poderá ser realizado pela rede mundial de computadores ou por outro meio de comunicação que permita interlocução à distância, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

I. O (a) assistido (a) esteja de acordo com o atendimento virtual e tenha meios tecnológicos para concretizá-lo; e

II. O Defensor Público forneça pronta resposta por meio de aplicativo de mensagens (dados, voz ou vídeo), como exemplo WhatsApp, Skype ou outro meio similar, no dia do atendimento previamente agendado.

Art. 3° Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em **07.01.2022**, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 760951

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N° 003/2021
PROCESSO N° 3456**

CONVENIENTES: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES e a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. **OBJETO:** liberação do acesso ao banco de dados cadastrais e visualização dos atos digitalizados do cadastro das empresas registradas na JUCEES (gerenciados de imagens), por consulta dos servidores do DPES devidamente habilitados por meio de login e senha individual para uso exclusivo de acesso. **PRAZO:** INDETERMINADO a contar de 21/12/2021.

Vitória, 6 de dezembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 761085

**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo nº. 00003153**

ORDEM DE FORNECIMENTO 124/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2021

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: SANTA PAULA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: aquisição de material de construção, para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 1.730,29 (hum mil, setecentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
10.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30-24/42 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

Diva Natália S. Carvalho Cereja

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 761078

Subdefensoria Pública-Geral**PORTARIA DPES Nº 1263 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de férias do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 07.12.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE VILA VELHA

1ª Defensoria Cível de Vila Velha: 13.12 a 17.12.2021

Vitória, 06 de dezembro de 2021

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 760373

PORTARIA DPES Nº 1265 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, ERIKA AVANCINI CASAGRANDE, nos dias 15/12/2021 e 16/12/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 12 (doze) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 760896

PORTARIA DPES Nº 1266 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, GERALDO ELIAS DE AZEVEDO, no dia 07/01/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 29 (vinte e nove) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 760899

PORTARIA DPES Nº 1267 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

REVOGAR, a Portaria DPES Nº 1086, de 26/10/2021, publicada em 27/10/2021, que se refere às férias da defensora pública MARINA LEÃO MURTA DOS REIS, i) nos dias 10/01/2022 a 14/01/2022 (2019/2020) ii) nos dias 17/01/2022 a 28/01/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 760904

PORTARIA DPES Nº 1268 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, RODRIGO DOS SANTOS ADORNO, i) nos dias 10/01/2022 a 24/01/2022 (2019/2020) ii) nos dias 25/01/2022 a 28/01/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 760924

PORTARIA DPES Nº 1270 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, ROSIMEIA FERNANDES VIEIRA DA COSTA, nos dias 09/12/2021 e 10/12/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 12 (doze) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 760925

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 1269 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DAYANE CARVALHO DO CARMO lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, a partir de 13.12.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE EMILLY THAYNA BRUNO DA SILVA lotada na 4ª Defensoria Criminal de Vitória, a partir de 12.12.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ISABELLA SALEZZE SULTI lotada na 1ª Defensoria de Orfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Vitória, a partir de 23.12.2021.

Vitória, 06 de dezembro de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 761082

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração da Prorrogação Automática, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A

OBJETO: Prorrogação do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 28 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.673.147,16 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: A presente prorrogação tem início no dia 28 de dezembro de 2021.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ATIVIDADE: 2001.

PROCESSO: 183455

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 03 de dezembro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 760496

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 022/2020**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o § 1º do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL FOZ DO RIO DOCE.

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do **CONTRATO Nº 022/2020**, com início no dia 01 de dezembro de 2021 e término no dia 30 de novembro de 2022.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 726.000,00 (Setecentos e vinte e seis mil reais).

PRAZO: A vigência do contrato terá início em 01/12/2021 e terá duração de 12 (doze) meses.

PROCESSO: 211284.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.

ATIVIDADE: 2001.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 06 de dezembro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 761088

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO
Nº 023/2020**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o § 1º do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA MARIA DE DEUS.

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do **CONTRATO Nº 023/2020**, com início no dia 01 de dezembro de 2021 e término no dia 30 de novembro de 2022.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 724.800,00 (Setecentos e vinte quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO: A vigência do Termo Aditivo terá início em 01/12/2021 e terá duração de 12 (doze) meses.

PROCESSO: 211282.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.

ATIVIDADE: 2001.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 06 de dezembro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 761092

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO
Nº 021/2020**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o § 1º do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BÁRBARA.

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do **CONTRATO Nº 021/2020**, com início no dia 01 de dezembro de 2021 e término no dia 30 de novembro de 2022.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 723.600,00 (Setecentos e vinte e três mil e seiscentos reais).

PRAZO: A vigência do contrato terá início em 01/12/2021 e terá duração de 12 (doze) meses.

PROCESSO: 211281.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.

ATIVIDADE: 2001.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 06 de dezembro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 761095

Publicações de Terceiros

"JOSIAS BLANK", torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº 3915/2021, a Licença Municipal Simplificada para a atividade de Serralheria, na localidade da Rodovia Armando Martinelli, nº 1780, Bairro Francisco Torezani, Município de São Roque do Canaã- ES.

Protocolo 757496

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA - LUARPE PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 43.723.810/0001-89 - NIRE 32.300.043.127 - 1) Data: 10.09.2021. 2) local: sede social da empresa sito na Av. Estudante José Júlio de Souza, 1000, CJ. Cob. Green, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29102-010. 3) Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social e das ações emitidas. 4) Trabalhos: Natalino Littig, presidente, e Neiler Santana Arruda de Abreu, secretário. 5) Aprovado por unanimidade de acionistas representando a totalidade de ações emitidas pela companhia a: 5.a) Aumento de capital social da Companhia em R\$ 17.762.500,00 (dezesete milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com emissão de 101.500 (cento e uma mil e quinhentas) novas ações ordinárias nominativas classe "B" ("ONB"), sem valor nominal, com direito de voto, nas assembleias gerais de acionistas da Companhia, na forma e matérias especificadas no Estatuto Social; preço de emissão unitário de R\$ 175,00 por ação, subscritas e totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional e bens e direitos, conforme Boletim de Subscrição; 5.b) Aprovado a unanimidade a alteração do artigo 4º do Estatuto Social; 5.c) Aprovado a consolidação do Estatuto Social; 5.d) Aprovado o quadro de distribuição do capital social com as ações da companhia, compatível com acionistas e classes de ações detidas após a nova emissão de ações. Nada mais tendo a deliberar, foi lavrada a ata, que lida e aprovada foi assinada 10.09.2021. Presentes: presidente, secretário e acionistas representando a totalidade do capital social. A íntegra da presente ata e o Estatuto Social consolidado foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob protocolo 211238295 de 01.10.2021, CNPJ 43.723.810/0001-89, NIRE 32.300.043.127, com efeitos do registro em 10.09.2021.

Protocolo 758183

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - KÓRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 43.723.802/0001-32 - NIRE 32.300.043.097 - 1) Data: 10.09.2021. 2) local: sede social da empresa sito na Av. Estudante José Júlio de Souza, 1000, CJ. Cob. Green, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29102-010. 3) Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social e das ações emitidas. 4) Trabalhos: Natalino Littig, presidente, e Neiler Santana Arruda de Abreu, secretário. 5) Aprovado por unanimidade de acionistas representando a totalidade de ações emitidas pela companhia a: 5.a) Aumento de capital social da Companhia em R\$ 17.762.500,00 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com emissão de 101.500 (cento e uma mil e quinhentas) novas ações ordinárias nominativas classe "B" ("ONB"), sem valor nominal, com direito de voto, nas assembleias gerais de acionistas da Companhia, na forma e matérias especificadas no Estatuto Social; preço de emissão unitário de R\$ 175,00 por ação, subscritas e totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional e bens e direitos, conforme Boletim de Subscrição; 5.b) Aprovado a unanimidade a alteração do artigo 4º do Estatuto Social; 5.c) Aprovado a consolidação do Estatuto Social; 5.d) Aprovado o quadro de distribuição do capital social com as ações da companhia, compatível com acionistas e classes de ações detidas após a nova emissão de ações. Nada mais tendo a deliberar, foi lavrada a ata, que lida e aprovada foi assinada 10.09.2021. Presentes: presidente, secretário e acionistas representando a totalidade do capital social. A íntegra da presente ata e o Estatuto Social consolidado foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob protocolo 211238171 de 01.10.2021, CNPJ 43.723.802/0001-32, NIRE 32.300.043.097, com efeitos do registro em 10.09.2021.

Protocolo 758185

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - THALAMUS PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 43.723.807/0001-65 - NIRE 32.300.043.119 - 1) Data: 10.09.2021. 2) local: sede social da empresa sito na Av. Estudante José Júlio de Souza, 1000, CJ. Cob. Green, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29102-010. 3) Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social e das ações emitidas. 4) Trabalhos: Natalino Littig, presidente, e Neiler Santana Arruda de Abreu, secretário. 5) Aprovado por unanimidade de acionistas representando a totalidade de ações emitidas pela companhia a: 5.a) Aumento de capital social da Companhia em R\$ 17.762.500,00 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com emissão de 101.500 (cento e uma mil e quinhentas) novas ações ordinárias nominativas classe "B" ("ONB"), sem valor nominal, com direito de voto, nas assembleias gerais de acionistas da Companhia, na forma e matérias especificadas no Estatuto Social; preço de emissão unitário de R\$ 175,00 por ação, subscritas e totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional e bens e direitos, conforme Boletim de Subscrição; 5.b) Aprovado a unanimidade a alteração do artigo 4º do Estatuto Social; 5.c) Aprovado a consolidação do Estatuto Social; 5.d) Aprovado o quadro de distribuição do capital social com as ações da companhia, compatível com acionistas e classes de ações detidas após a nova emissão de ações. Nada

mais tendo a deliberar, foi lavrada a ata, que lida e aprovada foi assinada 10.09.2021. Presentes: presidente, secretário e acionistas representando a totalidade do capital social. A íntegra da presente ata e o Estatuto Social consolidado foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob protocolo 211238430 de 01.10.2021, CNPJ 43.723.807/0001-65, NIRE 32.300.043.119, com efeitos do registro em 10.09.2021.

Protocolo 758192

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - JNP PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 43.723.799/0001-57 - NIRE 32.300.043.089 - 1) Data: 10.09.2021. 2) local: sede social da empresa sito na Av. Antônio Gil Veloso, 2000, CJ. 901, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29101-022. 3) Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social e das ações emitidas. 4) Trabalhos: Natalino Littig, presidente, e Neiler Santana Arruda de Abreu, secretário. 5) Aprovado por unanimidade de acionistas representando a totalidade de ações emitidas pela companhia a: 5.a) Aumento de capital social da Companhia em R\$ 17.762.500,00 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com emissão de 101.500 (cento e uma mil e quinhentas) novas ações ordinárias nominativas classe "B" ("ONB"), sem valor nominal, com direito de voto, nas assembleias gerais de acionistas da Companhia, na forma e matérias especificadas no Estatuto Social; preço de emissão unitário de R\$ 175,00 por ação, subscritas e totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional e bens e direitos, conforme Boletim de Subscrição; 5.b) Aprovado a unanimidade a alteração do artigo 4º do Estatuto Social; 5.c) Aprovado a consolidação do Estatuto Social; 5.d) Aprovado o quadro de distribuição do capital social com as ações da companhia, compatível com acionistas e classes de ações detidas após a nova emissão de ações. Nada mais tendo a deliberar, foi lavrada a ata, que lida e aprovada foi assinada 10.09.2021. Presentes: presidente, secretário e acionistas representando a totalidade do capital social. A íntegra da presente ata e o Estatuto Social consolidado foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob protocolo 211237779 de 01.10.2021, CNPJ 43.723.799/0001-57, NIRE 32.300.043.089, com efeitos do registro em 10.09.2021.

Protocolo 758194**COMUNICADO**

ETINOV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 17.626.612/0001-97 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 350/2021, a Licença Municipal de Regularização - LMR Nº 300/2021 - CLASSE I, para a atividade de "Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas(...)", na localidade de São Diogo I, Município da Serra - ES.

Protocolo 758325

"IRONILDE DE SOUZA HOLANDA", torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piúma - SEMMA, através do processo nº 11076/2021, a LMAR para LAVADOR DE VEÍCULOS na localidade de Rua Av. Guido Brunini nº 1045, Bairro Monte Aghá, Município de Piúma-ES.

Protocolo 758382

COMUNICADO

CASTANHEIRA BAR E RESTAURANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 72901/2021, a Licença LMS, para ATIVIDADE DE BAR E RESTAURANTE COM MÚSICA AO VIVO, COD. 18.18(N), na localidade de R. RIO BRANCO, Nº 107, PRAIA DA COSTA, CEP: 29.101-130, Município de VILA VELHA - ES.

Protocolo 758748

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL - Nº 2021/02 EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E MATERIAIS DIVERSOS C LOREDO. GUSTÁVO BOLZAN, Leiloeiro Público Oficial - JUCEES nº 073/2020, devidamente autorizado, faz saber a quem interessar, que venderá em Leilão Público (exclusivamente on-line), no dia 29/12/2021 (quarta-feira), às 14:00H, materiais diversos. A descrição dos lotes, o Edital completo e maiores informações podem ser obtidas pelo contato@gbleiloes.com.br ou através do site: <https://www.gbleiloes.com.br>.

Protocolo 758797**COMUNICADO**

"AUTO POSTO CACHOEIRA DA ONÇA LTDA", torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gabriel da Palha, através do processo nº006694/2021, Licença de Operação (Renovação), para posto de revenda de combustíveis, GLP e troca de óleo na localidade de Av. Francisco Rondelli, nº371, Cachoeira da Onça, Mun. de São Gabriel da Palha- ES.

Protocolo 759022

"I P R Distribuidora de Bebidas Ltda ME", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 70832/2021, Licença LMAR/LMS, para a atividade de "Bar com sonorização...", COD.18.18 (N), na localidade de Rua Itaperuna, nº 80, Praia de Itaparica, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 759628

A **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA** - ES torna público que obteve da SEMUMA, através do **processo nº 004990/2021**, a Licença Municipal Simplificada (LMS) **Nº 006/2021** para as atividades de Triagem, desmontagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis não perigosos, localizado na Rua Inuíba, s/n, Sayonara II, CEP: 29.927-000, Sooretama/ES.

Protocolo 759744**REQUERIMENTO**

Publicação anterior ao requerimento da licença

COMUNICADO

O Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, CNPJ: 28.127.926/0002-42 torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 35.857/2007 a Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Hospital, na localidade de Avenida Paulo Pereira Gomes Nº. 1089. Bairro Morada de Laranjeiras, Município da Serra - ES.

Protocolo 759899**Comexport Trading Comércio Exterior Ltda.**

CNPJ/ME nº 01.135.153/0001-09

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Sócios

Ficam convocados os sócios da Comexport Trading Comércio Exterior Ltda. ("Comexport Trading" ou "Sociedade"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 14/12/2021, às 10h00 e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 15/12/2021, às 10h00, na sede social da Comexport Trading na Avenida João Batista Parra, nº 633, Ed. Enseada Office, salas 701 e 702, Praia do Suá, CEP: 29.052-123, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Destituição do Sr. Daniel Saldanha de Azevedo Santos do cargo de Diretor da Divisão de Produtos Ferroviários, nos termos do artigo 1.063 do Código Civil. **Alan Goldlust** - Diretor Presidente; **Sérgio Vladmirschi Junior** - Diretor Vice-Presidente.

(06, 07 e 08/12/2021)

Protocolo 759930**COMUNICADO**

APARAS BANAPEL EMBALAGENS LTDA, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº **4172/2021**, a **Licença Municipal de Regularização** para a atividade de **Fabricação de Embalagem e/ou Artefato de Papel ou Papelão**, localizada na Rua Carolina Caliman Altoé, Nº 88, Bairro Vila Real, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 759988**COMUNICADO**

BANAPEL EMBALAGENS LTDA - ME, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº **4173/2021**, a **Licença Municipal de Regularização** para a atividade de **Fabricação de Embalagem e/ou Artefato de Papel ou Papelão**, localizada na Rua Carolina Caliman Altoé, Nº 88, Bairro Vila Real, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 759991

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINCADES

CNPJ: 09.553.634/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada **eleição** no dia **24 de março de 2022**, na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 675, 12º andar, Salas 1201 à 1209, Edifício Palácio do Café, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, para a composição da **DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS-REPRESENTANTES** junto ao Conselho da **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo**, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário das **13:00 (treze horas) às 17:00 (dezessete horas)**, no período de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital de Convocação. A Mesa Coletora de Votos

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

estará instalada das 09:00 (nove horas) às 18:00 (dezoito horas), em primeira convocação. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO completo da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

Idalberto Luiz Moro - Presidente

Protocolo 760158

MINERAÇÃO BMG LTDA., torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 69750386, a Licença de Operação nº 186/2021 para atividade de extração de mármore, situada na localidade de Sítio Bom Destino, s/nº, Jaciguá, Alto Girona, no município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 760230

COMUNICADO

PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM SANTA MARIA DE JETIBÁ, CNPJ: 27.022.870/0001-18 torna público que **OBTEVE** da SECMAM, através do processo nº 8854/2021 a Licença Municipal Ambiental simplificada para atividade de cemitério horizontal, em Recreio, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 760235

COMUNICADO ARDIZZON CONSULTORIA (27) 9.9738-8282

JENILSON DE MENEZES, torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 6328/2020, a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 025/2021 para atividade de Secagem mecânica de grãos e Pilagem de grãos, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 760251

COMUNICADO

EDES DAL COL torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aracruz, em 03/11/2021, a Licença Municipal de Operação n.º 026/2021 (Classe III), requerida através do Processo n.º 10.628/2020 para o exercício de atividade de extração de areia, no local denominado Fazenda Esmeralda, Lagoa de Baixo, Distrito de Riacho, município de Aracruz, com validade de 2190 dias.

Protocolo 760255

COMUNICADO

SAUIM PLAYA ENTRETENIMENTO LTDA torna público que **Requereu** a SEMAG, por meio do processo nº 27184/2021, Licença Municipal Prévia (LMP) e Licença Municipal de Instalação - (LMI) para a atividade de Empreendimento desportivo e de lazer na Rod. ES 060, s/nº Faz. Lameirão, Bairro Lameirão, Guarapari - ES.

Protocolo 760273

HORTIGIL HORTIFRUTI S/A

NIRE 32300025790

CNPJ 31.487.473/0001-99

Resumo da ata de Reunião de Diretoria.

Aos 20.08.2021, às 10:00 horas, na sede da companhia. Reuniu-se a totalidade dos acionistas. Ordem do Dia: abertura de filial em Niterói. Ata registrada na Jucees em 29.10.2021 protocolo 211342521.

Protocolo 760279

COMUNICADO

A empresa **Albaugh Agro Brasil Ltda.**, CNPJ nº 01.789.121/0001-27, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico **MARLOX FS** registrado no MAPA sob o nº 31221

Protocolo 760282

COIMEX ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.

CNPJ nº 27.268.770/0001-76 - NIRE

32.300.041.779

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13.08.2021

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 13.08.2021, às 10h00, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia com sede social localizada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675, 6º andar, sala 602, Enseada do Suá, CEP 29050-912, na Cidade de Vitória/ES, por meio digital, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020, que revogou a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14.04.2020, de modo que os votos foram realizados mediante atuação remota dos representantes legais das acionistas, conforme abaixo mencionados.

2. Presença e Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação diante da presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 Lei das S.A. Livro de Presença de Acionistas. Além disto, o Sr. Presidente reiterou que foram atendidas a todas as formalidades legais para realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020. **3. Mesa: Presidente:** Orlando Machado Junior; e Secretário: José Alfredo de Freitas. **4. Ordem do Dia:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$10.000.000,00, com a emissão de 10.000.000 novas ações ordinárias da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações, inclusive a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76: **5.1.** Posta em discussão a matéria da Ordem do Dia, a totalidade das acionistas deliberou e aprovou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 10.000.000,00, passando de R\$46.814.700,00, dividido em 46.814.700 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$56.814.700,00, dividido em 56.814.700 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão de 10.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, as quais foram integralmente subscritas pela acionista Coimex Empreendimentos e Participações Ltda. e serão integralizadas até 19.08.2021, nos termos do Boletim de Subscrição. **5.2.** A acionista Itaguaçu Comércio e Participações S.A. expressamente renuncia ao direito de preferência na subscrição proporcional das novas ações emitidas em razão de referido aumento de capital social. **5.3.** Em razão do aumento de capital aprovado, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito,

é de R\$56.814.700,00, dividido em 56.814.700 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada esta Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Orlando Machado Junior - Presidente e José Alfredo de Freitas - Secretário. Acionistas: **Coimex Empreendimentos e Participações Ltda.** por: Orlando Machado Junior / José Alfredo de Freitas - Cargo: Diretor Presidente / Diretor Financeiro e de Desenvolvimento de Negócios e **Itaguaçu Comércio e Participações S.A.** por: Evandro Luiz Coser / Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem - Cargo: Diretor / Diretora. JUCEES. Registro em 30/11/2021 sob nº 20211419486 e Protocolo 211419486 em 09/11/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 760295

COMUNICADO

Isaleia Ponath Tonn, CPF: 104.433.467-39, localizado em Alto São Sebastião, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 010824/2021, a Licença Municipal Única, para Atividade de Terraplanagem, na localidade de Alto São Sebastião, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 760305

COMUNICADO

Isaleia Ponath Tonn, CPF: 104.433.467-39, localizado em Alto São Sebastião, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 010823/2021, a Licença Municipal Simplificada, para Atividade de Terraplanagem, na localidade de Alto São Sebastião, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 760316

LZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01.968.797/0001-88, torna público que recebeu da SEMMA/PMS a licença da LMO nº 284/2021, para o funcionamento da sua fábrica de tintas, situada na rua 1B, Lote 06, QD 03 - CIVIT II - SERRA/ES.

Protocolo 760335

COMUNICADO

RAFAEL ZAMPROGNO KLABUNDE 13355890740, CNPJ: 40.752.192/0001-07, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 008934/2021, a LMAR Nº 211/2021 para atividade de oficina mecânica, na localidade de São Luís, Santa Maria de Jetibá - ES.

Protocolo 760336

COMUNICADO

Ivan Helmer, 142.305.887-98, Zona Rural, Caramuru, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que Obteve da SECMAM, através do processo nº 009750/2021 a Licença Municipal Simplificada - LMS nº 216/2021 para atividade de Classificação de Ovos, na localidade Zona Rural, Caramuru, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 760340

EDP Transmissão S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF nº 04.705.039/0001-65 - NIRE nº 32.300.035.647

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 04/11/2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 04/11/2021, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Rua Walter Aguiar, nº 08, Bairro Boa Vista, São Mateus, Estado do Espírito Santo, CEP 29931-580. **2. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração, o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, e dos Conselheiros Srs. Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, João Manuel Brito Martins e Carlos Emanuel Baptista Andrade, todos por teleconferência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques que escolheu o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a destituição do Diretor Técnico da Companhia e a eleição de seu substituto. **5.1.** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram a destituição do **Sr. Weberson Eduardo Guioto Abreu**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 18.225.496-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.464.448-26, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 32, Lapa de Baixo - São Paulo SP - CEP 05069-900, **do cargo de Diretor Técnico** da Companhia, do qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/01/2020. **5.2.** Elegeram para o mandato em curso o **Sr. Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 719136-7 e inscrito no CPF sob o nº 592.924.661-00, residente e domiciliado em São Jose dos Campos - SP, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 32, Lapa de Baixo - São Paulo SP - CEP 05069-900, para o cargo de **Diretor Técnico** da Companhia. **5.3.** O Diretor ora eleito, neste ato e/ou por declaração própria, tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme termo de posse arquivado na Companhia. **5.4.** Em decorrência das deliberações tomadas nos itens 5.1 e 5.2 acima, fica consignado que a Diretoria da Companhia passa a ter a partir da presente data a seguinte composição, com mandato unificado vigente até a realização da primeira Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas de 31/12/2022, permanecendo um cargo de Diretor vago: • **Diretor Presidente:** Luiz Otavio Assis Henriques; • **Diretora Administrativa:** Stella Maris Moreira Fuão; • **Diretor Técnico:** Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho; • **Diretora Financeira:** Stella Maris Moreira Fuão; • **Diretor:** vago. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Conselheiros:** João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, Luiz Otavio Assis Henriques,

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

Carlos Emanuel Baptista Andrade, João Manuel Brito Martins, e Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire. Declaro que a presente ata é copia fiel extraída da original. **Fabio William Loreti** - Secretário da Mesa. JUCEES nº 20211461300 em 19/11/2021. Protocolo 211461300 em 18/11/2021.

Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 760761

EDP Smart Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 02.154.070/0001-20 - NIRE nº 32 3 0002474 2

("Companhia" ou "SMART Serviços")

Extrato da Ata de Reunião da Diretoria

Data: 19/11/2021. **Horário:** 15h (São Paulo/Brasil). **Local:** Realizada por meio de videoconferência, em razão da Pandemia Covid-19, e presencial na filial da Companhia localizada em São Paulo/SP, na Rua Werner Von Siemens, 111, Prédio 22, Bloco A, Sala 12, Lapa de Baixo, CEP 05.069-900. **Presentes:** Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade - Diretor Presidente, e os Srs. André Luiz Castro Pereira, Pedro Paulo Vicente de Azevedo Kurbhi, André Luis Nunes de Mello Almeida e Nuno Motta Veiga Rebelo de Souza - Diretores. **Mesa:** Assumiu a presidência da Reunião o Diretor Presidente, Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade, que

nomeou o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo. **Deliberações:** Dentre outros assuntos de interesse social, os membros da Diretoria deliberaram, por unanimidade: **EDP Smart - Criação de Filiais - UFV (SP e RS):** Os membros da Diretoria aprovaram a criação de filiais da Companhia em Lins - SP e Santa Margarida - RS, conforme proposta arquivada na Companhia, nas seguintes localidades: (i) Lins/SP - Situado na Estrada Municipal de Lins/SP a Guapiranga, Zona Rural, S/N, município de Lins, CEP: 16400-970; e (ii) Sta. Margarida/RS - Próximo à Rodovia Osvaldo Aranha BR 290, lugar denominado Mudador - Santa Margarida do Sul - CEP 97335-000 - Rio Grande do Sul. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os Diretores presentes. **Diretores:** Carlos Emanuel Baptista Andrade, André Luiz Castro Pereira, Pedro Paulo Vicente de Azevedo Kurbhi, André Luis Nunes de Mello Almeida, e Nuno Motta Veiga Rebelo de Souza. Declaro que a presente é copia fiel extraída do original. Fabio William Loreti - **Secretário da Mesa.** JUCEES: Certifico o registro em 06/12/2021 sob nº 20211534013. Protocolo: 221534013 de 06/12/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 760827

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935

 www.dio.es.gov.br

 IMPRENSA OFICIAL/ES

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Economia de água Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

 IMPRENSA OFICIAL/ES

Balanças

AGORACRED S.A., Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 36.321.990/0001-07

Relatório da Administração

Prezados Acionistas,

Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sa. o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 2020 comparativo com Dezembro de 2019. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Vitória-ES, 01 de dezembro de 2021

Balanço patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019*(Em milhares de reais)*

ATIVO	NOTA	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		223.684	194.602
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5	2.549	2.340
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		273.559	245.866
Títulos e Valores mobiliários	6	22.212	9.329
Operações de Crédito	7	251.347	236.537
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(54.245)	(55.224)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	9	(54.245)	(55.224)
OUTROS ATIVOS	8	1.821	1.620
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		28.567	33.889
		23.461	28.782
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		15.312	13.934
Operações de Crédito	7	15.312	13.934
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(7.191)	(6.314)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	9	(7.191)	(6.314)
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		9.359	11.975
Créditos tributários	10	9.359	11.975
OUTROS ATIVOS PERMANENTE	8	5.981	9.187
INVESTIMENTOS	11	5.106	5.107
Investimentos	11a	566	701
IMOBILIZADO DE USO		9.629	8.579
Imobilizado de Uso	11b	9.629	8.579
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		(5.089)	(4.173)
Depreciações acumuladas		(5.089)	(4.173)
TOTAL DO ATIVO		252.251	228.491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanço patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019*(Em milhares de reais)*

PASSIVO	NOTA	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		73.427	81.357
PASSIVOS FINANCEIROS		59.088	69.622
Recursos de aceites cambiais	12	59.088	69.622
OUTROS PASSIVOS	13	14.339	11.735
Sociais e Estatutárias		727	-
Fiscais e Previdenciárias		3.878	1.575
Outros Passivos		9.734	10.160
NÃO CIRCULANTE		126.174	117.342
PASSIVOS FINANCEIROS		125.357	116.590
Recursos de aceites cambiais	12	125.357	116.590
OUTROS PASSIVOS	13	321	321
Fiscais e Previdenciárias		321	321
Outros Passivos		-	-
PROVISÕES		496	431
Provisão para passivos contingentes	14	496	431
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	52.650	29.792
CAPITAL		19.000	11.000
De domiciliados no país		19.000	11.000
Aumento de Capital		-	-
RESERVAS DE LUCROS		33.650	18.792
Reserva Legal		2.387	1.606
Reservas Especiais de Lucros		31.263	17.186
TOTAL DO PASSIVO		252.251	228.491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

Agoracred S/A - Página 2 de 13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOSemestre findo em 31 de dezembro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)

	NOTA	2º Sem 2020	2020	2019
Receitas de intermediação financeira		92.262	178.973	149.852
Operações de crédito	16	92.107	178.513	148.811
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	16	155	460	1.041
Despesas de intermediação financeira		(3.205)	(8.463)	(13.370)
Operações de captações no mercado		(3.205)	(8.463)	(13.370)
(=) Resultado da intermediação financeira		89.057	170.510	136.482
Despesas de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(33.920)	(83.509)	(75.678)
Operações de Crédito		(33.920)	(83.509)	(75.678)
(=) Resultado bruto da intermediação financeira		55.137	87.001	60.804
Outras receitas/(despesas) operacionais		(31.455)	(59.470)	(53.715)
Receitas de prestação de serviços	16	-	215	28
Renda de tarifas bancárias	16	-	-	-
Operações de empréstimos e repasses		-	-	(4)
Operações de venda ou de transf. de ativos financeiros		-	-	-
Despesas de pessoal	17a	(8.438)	(16.204)	(15.918)
Outras despesas administrativas	17b	(14.358)	(27.995)	(26.366)
Despesas tributárias	17c	(3.763)	(7.371)	(6.077)
Outras receitas operacionais	16	236	266	94
Outras despesas operacionais	17d	(5.132)	(8.381)	(5.472)
Reversões(Despesas) de Provisões Cíveis		(107)	(64)	(37)
		(107)	(64)	(37)
(=) Resultado operacional		23.575	27.467	7.052
Resultado não operacional		37	37	150
(=) Resultado antes da tributação sobre o lucro		23.612	27.504	7.202
Imposto de renda e contribuição social	18	(10.855)	(10.922)	(3.852)
Imposto de renda		(3.350)	(5.135)	(1.930)
Contribuição social		(1.698)	(3.172)	(1.201)
Ativo fiscal diferido	18b	(5.807)	(2.615)	(721)
Participação de Empregados no Lucro		(385)	(989)	(1.590)
Participação no Resultado	19	(385)	(989)	(1.590)
Lucro líquido		12.372	15.593	1.760
Lucro por ação (em R\$)		0,65	0,82	0,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDOExercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e semestre findos em 31 de dezembro de 2020.
(Em milhares de Reais)

	Nota	Aumento		Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Total
		Capital Social	De Capital	Reserva Legal	Reserva Especial de Lucros		
Saldos em 1º de Janeiro de 2019		11.000	-	1.506	17.390	-	29.898
Lucro líquido		-	-	-	-	1.760	1.760
Destinações:							
Reserva Legal	15	-	-	100	-	(100)	-
Dividendos	15	-	-	-	-	(1.866)	(1.866)
Reserva de lucros		-	-	-	(206)	206	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019		11.000	-	1.606	17.184	-	29.792
Saldos em 1º de Janeiro de 2020		11.000	-	1.606	17.186	-	29.792
Lucro líquido		-	-	-	-	15.593	15.593
Destinações:							
Capital Integralizado		-	8.000	-	-	-	8.000
Aumento de Capital		8.000	(8.000)	-	-	-	-
Reserva Legal	15	-	-	781	-	(781)	-
Dividendos	15	-	-	-	-	(735)	(735)
Reserva de lucros		-	-	-	14.077	(14.077)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		19.000	-	2.387	31.263	-	52.650
Saldos em 1º de Julho de 2020		11.000	-	1.768	19.810	-	32.578
Lucro líquido		-	-	-	-	12.372	12.372
Destinações:							
Capital Integralizado		-	8.000	-	-	-	8.000
Aumento de Capital		8.000	(8.000)	-	-	-	-
Reserva Legal	15	-	-	619	-	(619)	-
Dividendos	15	-	-	-	-	(300)	(300)
Reserva de lucros		-	-	-	11.453	(11.453)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		19.000	-	2.387	31.263	-	52.650

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Agoracred S/A - Página 3 de 13

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTESSemestre findo em 31 de dezembro de 2020 e Exercício em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)

	2º Sem 2020	2020	2019
Lucro líquido período	12.372	15.593	1.760
Participação de acionistas não controladores	-	-	-
Lucro líquido atribuível aos Acionistas	12.372	15.593	1.760
TOTAL DOS AJUSTES NÃO INCLUIDOS NO LUCRO LÍQUIDO	-	-	-
Itens que podem ser reclassificados para as demonstração de resultado	-	-	-
Itens que não podem ser reclassificados para a demonstração de resultado	-	-	-
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS	12.372	15.593	1.760
Controladores	12.372	15.593	1.760
Não controladores	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXASemestre findo em 31 de dezembro de 2020 e Exercício em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

	2º Sem 2020	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	23.227	26.515	5.612
AJUSTES AO LUCRO	34.719	85.220	77.088
Depreciação e amortização	711	1.569	1.250
Ganho em cotas e ações	(21)	(21)	(59)
Provisões para demandas judiciais	109	163	219
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	33.920	83.509	75.678
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AJUSTADO	57.946	111.735	82.700
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	(92.747)	(104.361)	(104.792)
Aumento (redução) em ativos	(64.652)	(94.180)	(130.839)
Operações de crédito	(74.131)	(99.800)	(128.147)
Outros créditos - Diversos	9.321	5.253	(2.118)
Outros valores e bens	158	367	(574)
Aumento (Redução) em passivos	(28.095)	(10.181)	26.047
Depósitos	-	-	-
Obrigações por aceites de títulos cambiais	(12.946)	(1.767)	27.433
Relações interfinanceiras	-	-	-
Sociais e Estatutárias	143	727	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	2.312	2.431	(3.851)
Outras obrigações - Diversas	(17.604)	(11.572)	2.465
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(34.801)	7.374	(22.092)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Outros investimentos	55	156	-
Aquisição de imobilizado de uso	(886)	(1.703)	(155)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(831)	(1.547)	(155)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos	(300)	(735)	(1.866)
Aumento de Capital	8.000	8.000	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	7.700	7.265	(1.866)
(REDUÇÃO) / AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(27.932)	13.092	(24.113)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	52.693	11.669	35.782
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	24.761	24.761	11.669

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Agoracred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, é uma Sociedade por Ações de capital fechado, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atua no mercado desde 1992. Atualmente opera nas modalidades de empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2020, a Agoracred S.A. SCFI contava com 17 filiais, 06 delas na Grande Vitória e as demais distribuídas entre o interior do Espírito Santo, Minas Gerais e Bahia.

2) BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das leis nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2017, lei nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e pela lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, em consonância com os normativos do BACEN e do Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). A partir de 01 de janeiro de 2020 as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 4.720/19 e pela Circular BACEN nº 3.959/19, que estabelece os critérios gerais para elaboração e divulgação, foram incluídas nas demonstrações contábeis da Agoracred S.A. SCFI.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração em 29 novembro de 2021.

Agoracred S/A - Página 4 de 13

a) **Mudança na apresentação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado**

A Resolução nº 4.720 do CMN, de 13 de maio de 2019, estabeleceu critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras a serem aplicados prospectivamente a partir de 1 de janeiro de 2020 que alteraram de forma relevante a apresentação das demonstrações financeiras.

Dessa forma, as demonstrações financeiras foram reapresentadas para conformidade com essas normas, além da inclusão da apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente, a qual a Instituição optou pela apresentação prospectiva. Não houve alteração no saldo total do ativo, patrimônio líquido e resultado líquido do período reapresentado.

BALANÇO PATRIMONIAL

Classificação do Cosif (Por grupo)	Anterior	Atual	Nova Classificação (Por grupo)
ATIVO			
Disponibilidades	2.340	2.340	Caixa e Equivalentes de caixa
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	9.329	9.329	Instrumentos financeiros
Operações de créditos	250.471	250.471	Instrumentos financeiros
Operações de créditos	(61.538)	(61.538)	Provisão para perdas esperadas associadas ao crédito
Outros créditos	906	906	Outros Ativos
Outros valores e bens	3.045	3.045	Outros Ativos
Despesas antecipadas	1.033	1.033	Outros Ativos
Diversos	17.798	5.823	Outros Ativos
Diversos	-	11.975	Créditos tributários
Outros investimentos	701	701	Outros Investimentos
Outras imobilizações de uso	8.579	8.579	Imobilizado de Uso
Depreciações acumuladas	(4.173)	(4.173)	Depreciações acumuladas
TOTAL DO ATIVO	228.491	228.491	

Classificação do Cosif (Por grupo)	Anterior	Atual	Nova Classificação (Por grupo)
PASSIVO			
Recursos de aceites cambiais	186.212	186.212	Passivos financeiros
Outras obrigações	12.487	12.056	Outros passivos
Outras obrigações	-	431	Provisões
Capital social	11.000	11.000	Capital Social
Reserva de lucros	18.792	18.792	Reservas
TOTAL DO PASSIVO	228.491	228.491	

A apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de curto e longo prazo está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas.

Houve ainda a adoção de nova nomenclatura e agrupamento de itens patrimoniais, tais como:

- Caixa e equivalentes de caixa - agrupamento de Disponibilidades e Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Instrumentos financeiros - agrupamento de Títulos e valores mobiliários, Derivativos, Operações de crédito, Outros créditos e Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- Depósitos e demais instrumentos financeiros - agrupamento de Depósitos, Derivativos e Outras obrigações.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Classificação do Cosif (Por grupo)	Anterior	Atual	Nova Classificação (Por grupo)
Receitas de intermediação financeira	149.852	149.852	Receitas de intermediação financeira
Operações de crédito	148.811	148.811	Operações de crédito
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	1.041	1.041	Resultado de operações com títulos e valores mobiliários
Despesas de intermediação financeira	(89.052)	(13.370)	Despesas de intermediação financeira
Operações de captações no mercado	(13.370)	(13.370)	Operações de captações no mercado
Operações de empréstimos e repasses	(4)	-	Outras receitas/(despesas) operacionais
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(75.678)	-	Despesas de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa
Resultado bruto da intermediação financeira	60.800	136.482	Resultado bruto da intermediação financeira
		(75.678)	Despesas de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa
	60.800	60.804	Resultado bruto da intermediação financeira
Outras receitas/(despesas) operacionais	(55.338)	(53.715)	Outras receitas/(despesas) operacionais
Receitas de prestação de serviços	28	28	Receitas de prestação de serviços
Renda de tarifas bancárias	-	-	Renda de tarifas bancárias
Despesas de pessoal	(17.508)	(15.918)	Despesas de pessoal
Outras despesas administrativas	(26.366)	(26.366)	Outras despesas administrativas
Despesas tributárias	(6.077)	(6.077)	Despesas tributárias
Outras receitas operacionais	277	94	Outras receitas operacionais
Outras despesas operacionais	(5.692)	(5.472)	Outras despesas operacionais
	-	(4)	Operações de empréstimos e repasses
	-	(37)	Reversões (Despesas) de Provisões
Resultado operacional	5.462	7.052	Resultado operacional
Resultado não operacional	150	150	Resultado não operacional
Resultado antes da tributação sobre o lucro	5.612	7.202	Resultado antes da tributação sobre o lucro
Imposto de renda e contribuição social	(3.852)	(3.852)	Imposto de renda e contribuição social
Imposto de renda	(1.930)	(1.930)	Imposto de renda
Contribuição social	(1.201)	(1.201)	Contribuição social
Ativo fiscal diferido	(721)	(721)	Ativo fiscal diferido
Participação de Empregados no Lucro	-	(1.590)	Participação de Empregados no Lucro
		(1.590)	Participação de Empregados
Lucro líquido	1.760	1.760	Lucro líquido
Lucro por ação (em R\$)	(0,16)	(0,16)	Lucro por ação (em R\$)

Agoracred S/A - Página 5 de 13

A demonstração do resultado do exercício também sofreu alterações em decorrência da resolução nº 4.720/19 e circular nº 3.959/19.

- Houve mudança na alocação da "Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa", que passou a ser apresentada logo após o "Resultado Bruto da Intermediação Financeira". As demais provisões, que até 31/12/2019, eram lançadas em outras despesas agora são evidenciadas de forma apartada.
- Eliminação da nomenclatura "Resultado Não Operacional", bem como as receitas e despesas não operacionais. Esses itens passaram a ser denominados "Outras Receitas" e "Outras Despesas".

3) CONVERGÊNCIA

O Comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), com o objetivo de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, emitiu algumas normas, as quais serão aplicadas às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

- Resolução CMN nº 3.566/08 - Redução do valor recuperável de ativos (CPC 01(R1));
- Resolução CMN nº 3.604/08 - Demonstração do fluxo de caixa (CPC 03(R2))
- Resolução CMN nº 3.973/11 - Eventos Subsequentes (CPC 24)
- Resolução CMN nº 3.989/11 - Pagamentos Baseados em Ações (CPC 10(R1))
- Resolução CMN nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23)
- Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25)
- Resolução CMN nº 4.144/12 - Estrutura conceitual relatório contábil/ financeiro (CPC 00 (R1))
- Resolução CMN nº 4.424/15 - Benefícios a empregados (CPC 33 (R1))
- Resolução CMN nº 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04 (R1))
- Resolução CMN nº 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27 (R1))
- Resolução CMN nº 4.636/18 - Divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05(R1))
- Resolução CMN nº 3.959/19 - Resultado por Ação (CPC 41 (R1))
- Resolução CMN nº 4.478/19 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46 (R1))
- Resolução CMN nº 4.818/20 - Elaboração e divulgação de Demonstrações Financeiras
- Resolução CMN nº 4.877/20 - Benefícios a empregados (CPC 33 (R1))

A Resolução nº 3.786/09, regulamentada pela Circular nº 3.472/09, do BACEN, estabeleceu que somente as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir Comitê de Auditoria devem, a partir de 31 de dezembro de 2010, elaborar anualmente e divulgar suas demonstrações contábeis consolidadas, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), seguindo os pronunciamentos internacionais emitidos pelo IASB - Internacional Accounting Standard Board.

4) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) Apuração do resultado**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são apresentadas pelo valor presente, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Representados por disponibilidades em moeda nacional, depósitos bancários disponíveis e ainda por investimentos com prazo de vencimento igual ou inferior a noventa dias, contados da data de aquisição e que apresentem alta liquidez e insignificante risco de mudança de valor. Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo.

c) Instrumentos Financeiros

i. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representadas por depósitos interfinanceiros, registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

ii. Títulos e valores mobiliários

Conforme estabelecido pela Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários, são classificados de acordo com a intensão de negociação da administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta de resultado do período.
- Títulos disponíveis para venda - títulos e valores mobiliários que não se destinam a negociação imediata e para os quais não há intenção de mantê-los em carteira até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários.
- Títulos mantidos até o vencimento - Nesta categoria são classificados aqueles títulos e valores mobiliários para os quais a empresa tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o seu vencimento. Avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

d) Operações de crédito e provisão para crédito de liquidação duvidosa

Constituídas, basicamente, de empréstimos com operações efetuadas com taxas pré e pós-fixadas. Encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, e são classificados observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas, e as operações de crédito renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra provisão e que estavam em conta de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº13.169/15, retornando à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

É constituído crédito tributário de imposto de renda e contribuição social, calculado sobre as diferenças temporais, representadas pelo montante das despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins do referido imposto e contribuição.

Agoracred S/A - Página 6 de 13

f) Ativo Permanente

No imobilizado estão registrados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, pelo custo de aquisição deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil dos bens, como segue: Instalações, Móveis e Equipamentos e Sistema de Comunicação - 10%; Equipamentos de Informática - 20%.

g) Tributos

Calculados sob as alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Tributo	Alíquota
Imposto de renda (IRPJ) 15,00%	15,00 %
Adicional de imposto de renda 10,00%	10,00 %
Contribuição social (CSLL) 15,00%	15,00 %
PIS 0,65%	0,65%
COFINS 4,00%	4,00%

h) Passivos circulantes e não circulantes

Os depósitos e recursos de aceites cambiais são demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pró rata dia.

As férias e 13º salário vencidos e proporcionais estão integralmente provisionados por competência mensal, incluindo-se os encargos aplicáveis.

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

i) Ativos e passivos contingenciais

Ativos e passivos contingenciais referem-se ao reconhecimento, de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingenciais são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09.

6) TÍTULOS DE RENDA FIXA

As disponibilidades da Agoracred S.A. SCFI estão segregadas conforme o quadro abaixo:

	Até 1 ano	Até 3 ano	Acima de 3 anos	Total 31/12/2020	Total 31/12/2019
Letras financeiras do tesouro nacional	-	-	19.863	19.863	9.329
Letras financeiras do tesouro - vinculados a aumento de capital	-	-	2.349	2.349	-
Total	-	-	22.212	22.212	9.329

7) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Composição da carteira com característica de concessão de crédito:

a) Por tipo de Operação

	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos	44.337	61.961
Financiamentos	207.010	174.576
Subtotal	251.347	236.537
(-) Provisão para operações de crédito - Empréstimos	(15.455)	(18.911)
(-) Provisão para operações de crédito - Financiamentos	(38.790)	(36.313)
Subtotal	(54.245)	(55.224)
Total do circulante	197.102	181.313
Empréstimos	6.597	6.262
Financiamentos	8.715	7.672
Subtotal	15.312	13.934
(-) Provisão para operações de crédito - Empréstimos	(5.368)	(4.524)
(-) Provisão para operações de crédito - Financiamentos	(1.823)	(1.790)
Subtotal	(7.191)	(6.314)
Total do não circulante	8.121	7.620
Total Geral	205.223	188.933

b) Composição da carteira por prazo de vencimento

	31/12/2020	31/12/2019
Vencidas	61.266	61.053
A vencer entre 0 e 90 dias	95.761	87.429
A vencer entre 91 e 360 dias	101.414	94.431
Acima de 360 dias	8.218	7.558
Total	266.659	250.471

c) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

A classificação das operações de crédito segundo seu nível de risco, bem como os correspondentes percentuais e valores de provisionamento, conforme os critérios mínimos estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/99, é a seguinte:

Ativos contingentes: São reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não caibam mais recursos.

Passivos Contingentes: São reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação.

j) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis determina que a administração efetue estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de ativos e passivos, financeiros ou não financeiros, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de certos ativos e passivos financeiros (ii) as taxas de depreciação e amortização dos itens do ativo permanente (iii) provisões de operação de crédito e passivos contingentes (iv) estimativas dos créditos tributários ativados. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

5) CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

As disponibilidades da Agoracred S.A. SCFI estão segregadas conforme o quadro abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	1.074	1.104
Depósito bancários	1.475	1.236
Total	2.549	2.340

Agoracred S/A - Página 7 de 13

Nível de risco	31/12/2020					31/12/2019				
	Saldo da carteira			Provisão		Saldo da carteira			Provisão	
	Curso			%	Saldo	Curso			%	Saldo
	Normal	Anormal	Total			Normal	Anormal	Total		
A	168.200	-	168.200	0,5	841	144.994	-	144.994	0,5	725
B	9.051	1.700	10.751	1	108	10.078	1.728	11.806	1	118
C	8.387	2.332	10.719	3	322	9.932	2.607	10.659	3	376
D	5.517	2.853	8.370	10	837	6.412	3.144	8.286	10	956
E	3.829	3.315	7.144	30	2.143	4.691	3.741	7.628	30	2.530
F	2.540	3.260	5.800	50	2.900	3.631	4.359	8.330	50	3.995
G	1.564	3.068	4.632	70	3.242	2.897	4.883	7.325	70	5.446
H	6.305	44.738	51.043	100	51.043	6.783	40.591	47.374	100	47.374
Total	205.393	61.266	266.659		61.436	189.418	61.053	250.471		61.538

8) OUTROS ATIVOS

Desdobramento dos principais grupos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros créditos - Diversos	1.562	949
Adiantamentos e antecipações salariais	17	23
Adiantamento a fornecedores	7	30
Valores a receber de arrecadadores	1.142	838
Outros	396	58
Outros valores e bens	-	415
Outros	-	415
Despesas Antecipadas	259	256
Outros	259	256
Total - Circulante	1.821	1.620
Outros créditos - Diversos	2.531	5.780
Impostos e contribuições a recuperar (i)	2.205	5.454
Devedores por depósito em garantia (ii)	321	321
Devedores diversos - País	5	5
Outros valores e bens	2.630	2.630
Imóveis (iii)	2.630	2.630
Despesas antecipadas	820	777
Comissões de captação	820	777
Total - Não circulante	5.981	9.187
Total	7.802	10.807

i) Valor composto por R\$ 1.167 mil de antecipação de IRPJ (R\$ 3.713 mil - 31/12/2019), R\$ 953 mil de antecipação de CSLL (R\$ 1.664 mil - 31/12/2019) e R\$ 85 de outros impostos e contribuições (R\$ 77 mil - 31/12/2019).

ii) Refere-se a depósitos judiciais oriundos de processos movidos pela AGORACRED para pleito de redução da alíquota da CSLL, na década de 1990.

iii) Representado, por um imóvel não de uso próprio recebidos em dação em pagamentos para quitação de operações de crédito.

9) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Conforme resolução 2.682/99 as provisões de crédito estão classificadas em ordem crescente de risco e, com base nessa classificação, constitui-se provisão para créditos em liquidação duvidosa e as taxas que variam em 0,5% a 100% em razão da classificação das operações por ordem de risco, cuja movimentação é demonstrada a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	61.538	46.978
Constituição no período	83.509	75.676
Créditos baixados para prejuízo	(83.611)	(61.116)
Saldo final	(61.436)	(61.538)
Recuperação de créditos	15.236	9.288

10) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Em dezembro de 2016 a Agoracred S.A. SCFI, passou a reconhecer o efeito fiscal decorrente de diferenças temporárias de provisões para crédito de liquidação duvidosa (PDD), observando os critérios determinados na Resolução CMN nº 3.059/02.

Em 31 de dezembro de 2020 os créditos tributários apresentam as seguintes movimentações, comparadas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

	IRPJ	CSLL	Movimentação	
			Constituição	Realização
Saldo inicial	7.484	4.491		
Diferenças temporárias:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	23.397	23.397	1.510	(4.126)
Base de cálculo	23.397	23.397		
Alíquota	25%	15%		
Crédito tributário em 31/12/2020	5.849	3.510		9.359
	IRPJ	CSLL		
Saldo inicial	7.053	5.642		
Diferenças temporárias:				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	29.936	29.936	-	721
Base de cálculo	29.936	29.936		
Alíquota	25%	15%		
Crédito tributário em 31/12/2019	7.484	4.491		11.975

11) PERMANENTE

O ativo permanente da Agoracred S.A. SCFI apresenta os seguintes sub-grupos:

a) Investimentos

Referem-se aos saldos de conta de capital mantidos no SICOOB S/A.

	31/12/2020	31/12/2019
Ações e cotas	566	701
Total	566	701

Agoracred S/A - Página 8 de 13

b) **Imobilizado de uso**

O imobilizado tem a seguinte composição:

	Taxa anual de Depreciação	Custo	31/12/2020 Depreciação acumulada	Valor líquido	31/12/2019 Valor líquido
Instalações	-	4.036	(2.073)	1.963	1.636
Móveis e equipamentos de uso	10%	1.869	(626)	1.243	1.195
Sistema de comunicação	10%	82	(28)	54	45
Sistema de processamento de dados	20%	2.638	(1.958)	680	740
Veículos	20%	1.004	(404)	600	790
Total		9.629	(5.089)	4.540	4.406

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31/12/2020
Imobilizado de uso					
Instalações	3.453	1.256	(673)	-	4.036
Móveis e equipamentos de uso	1.651	218	-	-	1.869
Sistema de comunicação	67	15	-	-	82
Sistema de processamento de dados	2.411	227	-	-	2.638
Veículos	997	43	(36)	-	1.004
(-) Depreciação acumulada	(4.173)	-	670	(1.586)	(5.089)
Total	4.406	1.759		(1.586)	4.540

	Saldo em 30/06/2020	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31/12/2020
Imobilizado de uso					
Instalações	4.086	596	(646)	-	4.036
Móveis e equipamentos de uso	1.704	165	-	-	1.869
Sistema de comunicação	67	15	-	-	82
Sistema de processamento de dados	2.498	140	-	-	2.638
Veículos	1.040	-	(36)	-	1.004
(-) Depreciação acumulada	(5.030)	-	670	(729)	(5.089)
Total	4.365	916		(729)	4.540

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 30/06/2020
Imobilizado de uso					
Instalações	3.453	633	-	-	4.086
Móveis e equipamentos de uso	1.651	53	-	-	1.704
Sistema de comunicação	67	-	-	-	67
Sistema de processamento de dados	2.411	87	-	-	2.498
Veículos	997	42	-	-	1.040
(-) Depreciação acumulada	(4.173)	-	-	(857)	(5.030)
Total	4.406	815		(857)	4.365

12) CAPTAÇÕES

a) Composição das captações:

	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações por aceites e títulos cambiais - Pós fixado	33.997	51.597
Obrigações por aceites e títulos cambiais - Pré fixado	25.091	18.025
Total curto prazo	59.088	69.622
Obrigações por aceites e títulos cambiais - Pós fixado	113.277	111.604
Obrigações por aceites e títulos cambiais - Pré fixado	12.080	4.986
Total longo prazo	125.357	116.590
Total	184.445	186.212

b) Abertura por prazo de vencimento:

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	Acima 3 anos	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações por aceites e títulos cambiais	14.238	44.850	105.629	19.728	184.445	186.212
Total	14.238	44.850	105.629	19.728	184.445	186.212

i. As operações de Letras de Câmbio com taxa média de 0,2628% a.m. (2019 - 0,5079% a.m.).

c) Movimentação dos títulos emitidos:

	30/06/2020	Captação	Juros	Resgates	31/12/2020
Obrigações por aceites e títulos cambiais - Pós fixado	175.462	8.832	3.074	(40.093)	147.274
Obrigações por aceites e títulos cambiais - Pré fixado	21.929	14.665	809	(233)	37.170
Total	197.391	23.497	3.883	(40.326)	184.445
	31/12/2019	Captação	Juros	Resgates	30/06/2020
Obrigações por aceites e títulos cambiais - Pós fixado	163.601	32.020	3.448	(23.608)	175.462
Obrigações por aceites e títulos cambiais - Pré fixado	23.011	16.556	1.298	(18.936)	21.929
Total	186.212	48.576	4.747	(42.544)	197.391

13) OUTROS PASSIVOS

A seguir apresentamos os saldos dos principais subgrupos:

	31/12/2020	31/12/2019
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	130	168
IOF a recolher	130	168
Sociais e Estatutárias	727	-
Gratificações e participações	727	-

Agoracred S/A - Página 9 de 13

Fiscais e previdenciárias	3.748	1.407
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	2.431	-
Impostos e contribuições a recolher (v)	1.317	1.407
Diversas	9.734	10.159
Obrigações com pessoal	506	1.381
Outras despesas administrativas (i)	633	625
Outros pagamentos	19	28
Subscrição de capital a integralizar	0	-
Lojistas conveniados - CDC (ii)	8.263	7.538
Fornecedores	240	319
Credores diversos - País (iii)	73	269
Total - circulante	14.339	11.735
Provisão para riscos fiscais (iv)	321	321
Total - Não circulante	321	321
Total	14.660	12.056

(i) Referem-se a despesas com aluguéis, prestações de serviços e processamento de dados.

(ii) Referem-se ao saldo pendente de repasse aos lojistas decorrentes de operações de créditos realizadas junto à Agoracred S.A. SCFI.

(iii) Valor composto em dezembro de 2020 por R\$ 44 mil (R\$ 10 mil - 2019) referente a prestações recebidas a baixar, R\$ 9 mil (R\$ 234 mil - 2019) de repasses a EDP e R\$ 20 mil (R\$ 26 mil - 2019) de diferença de caixa.

(iv) Referem-se ao saldo de CSLL pendente de recolhimento devido a processos movidos pela Agoracred S.A. SCFI para pleito de redução da alíquota da CSLL, na década de 90.

(v) Como medida de suporte contra os impactos da Covid 19, o governo através da portaria 139 e 245/2020 prorroga os vencimentos do PIS e COFINS da competência de março, abril e maio, a iniciar os vencimentos em 20 de agosto de 2020.

14) PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES

A Agoracred S.A. SCFI é parte em ações judiciais de natureza cível, decorrente do curso normal de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2020, de acordo com a opinião dos seus assessores legais, R\$ 496 mil (R\$ 431 mil - 2019) foram avaliadas com probabilidade de perda provável e R\$ 436 mil (R\$ 701 mil - 2019) avaliadas com probabilidade de perda possível.

As contingências com probabilidade de perda provável e possível referem-se, basicamente, a processos de natureza cível associados a potenciais indenizações a clientes por conta de negativas indevidas em órgãos de proteção ao crédito.

	30/06/2020	Constituição	Reversão	Pagamento	31/12/2020
Passivo contingente - Ações cíveis	389	108	(2)	-	496
Total	389	108	(2)	-	496

	31/12/2019	Constituição	Reversão	Pagamento	30/06/2020
Passivo contingente - Ações cíveis	431	54	(96)	-	389
Total	431	54	(96)	-	389

15) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Capital Social**

O capital social da Agoracred S.A. SCFI está representado por 19.000 mil (11.000 mil - 2019) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1 (um real) cada.

Em 03 de setembro de 2020, por meio do ofício 19.144/2020-BCB/Deorf/GTPS2 (Processo 175238), foi aprovado pelo Bacen a alteração do capital social da empresa, no montante de R\$ 11.000 mil para R\$ 19.000 mil, bem como sua reforma estatutária.

Reserva de lucros

	31/12/2020	31/12/2019
Reserva legal (i)	2.387	1.606
Reservas especiais de lucros	31.263	17.186
Total	33.650	18.792

(i) Constituída a base de 5% sobre o lucro líquido, limitada a 20% do capital social.

Dividendos / Juros sobre o capital próprio

Aos acionistas está assegurado dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido, ajustado na forma da lei das sociedades por ações e do Estatuto Social.

Em 31 de dezembro de 2020, tendo em vista as determinações da Resolução CMN 4.820, a Administração está propondo aos acionistas a retenção de R\$ 12.263 mil em reserva especial de lucros (Res. 4.820), para futura utilização dos recursos nas atividades da Agoracred S.A. SCFI, sendo que os acionistas se comprometeram a deliberar pela capitalização do saldo da referida reserva na próxima Assembleia de acionistas.

16) RECEITAS

As receitas obtidas pela Agoracred S.A. SCFI. estão segmentadas conforme o quadro a seguir:

	2º Sem	2020	2019
Operações de crédito	92.107	178.513	148.811
Aplicação financeira	155	460	1.041
Prestação de serviços	-	215	28
Outras receitas operacionais	236	266	129
Receitas não operacionais	37	37	150
Total	92.535	179.491	150.159

Abaixo evidenciamos o desdobramento das receitas de operações de crédito:

	2º Sem	2020	2019
Empréstimos	20.549	47.695	54.223
Financiamentos (CDC)	61.763	115.582	85.264
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	9.795	15.236	9.288
Total	92.107	178.513	148.811

17) DESPESAS

A seguir apresentamos os desdobramentos das principais despesas da empresa:

a) Despesa com pessoal

	2º Sem	2020	2019
Despesas com proventos	4.208	7.916	8.021
Despesas com benefícios	2.347	4.757	4.229
Despesas com encargos sociais	1.356	2.583	2.663
Outras despesas com pessoal	527	948	1.005
Total	8.438	16.204	15.918

Agoracred S/A - Página 10 de 13

b) Outras despesas administrativas

	2º Sem		
	2020	2020	2019
Despesa de serviços do sistema financeiro	5.240	9.785	7.820
Promoções e relações públicas	2.030	3.872	3.372
Despesa com processamento de dados	2.662	5.108	4.284
Aluguéis	945	2.131	2.338
Comunicações	436	865	864
Propaganda e publicidade	317	670	1.142
Depreciação	711	1.569	1.250
Serviço de vigilância e segurança	244	609	1.323
Serviços técnicos	162	383	545
Manutenção e consertos de bens	355	806	901
Despesas de transportes	111	239	371
Água, energia e gás	125	286	365
Outras despesas administrativas	1.020	1.672	1.791
Total	14.358	27.995	26.366

c) Despesas tributárias

	2º Sem		
	2020	2020	2019
Pis	988	1.483	828
Cofins	2.712	5.761	5.093
Outras	63	127	156
Total	3.763	7.371	6.077

d) Outras despesas operacionais

	2º Sem		
	2020	2020	2019
Descontos concedidos	4.331	6.765	3.957
Serviço de proteção ao crédito	688	1.284	762
Despesas judiciais	95	212	611
Outras despesas operacionais	18	120	142
Total	5.132	8.381	5.472

18) IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e a contribuição social

	31/12/2020		31/12/2019	
	IRPJ/CSLL	IRPJ/CSLL	IRPJ/CSLL	IRPJ/CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro	26.515		5.612	
Adições / Exclusões	(5.375)		2.396	
Adições permanentes	1.100		669	
Adições temporárias	(6.475)		1.727	
Lucro real	21.140		8.008	
Imposto de renda e contribuição social correntes	8.307		3.131	
IRPJ Alíquota de 15%	3.172		1.201	
Alíquota de adicional 10%	2.090		777	
PAT	(127)		(48)	
CSLL 15%	3.172		1.201	
Ativo fiscal diferido	(2.615)		(721)	
Total imposto de renda e contribuição social	10.922		3.852	

Diferenças temporárias**Perda no Recebimento de Créditos**

	IRPJ	CSLL	31/12/2020	31/12/2019
Adições	332.566	332.566	332.566	264.291
Exclusões	(309.169)	(309.169)	(309.169)	(234.355)
Diferenças temporárias líquidas	23.397	23.397	23.397	29.936
Alíquota	25%	15%	40%	40%
Total	5.849	3.510	9.359	11.975

A Lei nº 9.430, em seu artigo 9º, determina as regras de dedutibilidade da despesa de provisão para créditos de liquidação duvidosa na base de cálculo do IRPJ e CSLL. As provisões para perdas com operações de crédito são registradas de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 2.682/99. Assim, a realização dos créditos tributários relativos às diferenças temporárias decorrentes da provisão para créditos de liquidação duvidosa está atrelada à confirmação efetiva da inadimplência (quando os esforços para cobrança indicarem que tais créditos não serão recebidos), momento em que a baixa efetiva dos mesmos será reconhecida.

Entretanto, os orçamentos de resultados futuros da Agoracred S.A. SCFI comportam integralmente a realização dos créditos tributários constituídos sobre as diferenças temporárias. Mesmo não sendo precisa a estimativa quanto ao prazo, as expectativas indicam que a realização dos valores dos tributos diferidos ocorrerá no exercício de 2024, sendo o valor presente do crédito tributário R\$ 9.069, apurado pela taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários.

19) PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS NO RESULTADO

A AGORACRED S/A distribui, se aferido lucro, participação do lucro líquido conforme convenção coletiva.

20) PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas registradas até 31 de dezembro de 2020, referem-se a dividendos no montante de R\$ 735 mil (R\$ 1.866 mil - 2019), bem como emissão de Letras de Câmbio para pessoas físicas relacionadas no montante de R\$ 19.739 mil (R\$ 26.214 mil - 2019) e para pessoas jurídicas no montante de R\$ 1.295 mil (R\$ 8.167 mil - 2019). Estas transações foram efetuadas em condições usuais de mercado.

21) LIMITES OPERACIONAIS

Através da Resolução nº 4.192/13, o BACEN instituiu metodologia de apuração do Patrimônio de Referência mínimo requerido para os ativos ponderados por risco (RWA), através da Resolução nº 4.553/17 estabeleceu a Segmentação das instituições financeiras (S1, S2, S3, S4 e S5) separadas por tamanho e complexidade de suas operações, e a fim de regular os riscos operacionais das Segmentações baixou a Resolução nº 4.557/17 estabelecendo uma nova estrutura mínima de riscos denominada Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) e estrutura de gerenciamento de capital.

A Agoracred S.A. SCFI até maio de 2018 se manteve enquadrada na segmentação S4 e por entender que seus controles de risco ainda não estavam suficientes para cumprir o mínimo exigido pelas novas normas, decidiu migrar para o S5 devido ao fato que nesta segmentação os custos de observância e exigências são menores. No entanto, após 1 ano de trabalho a empresa decide remodelar sua estrutura de riscos e institui o Gerenciamento Integrado de Risco (GIR) em seus controles, abrindo assim o caminho do retorno ao nível de risco mais exigente requerido pela Resolução nº 4.557/17, e em dezembro de 2019 a instituição retorna para o S4.

O quadro a seguir demonstra a apuração do patrimônio de referência mínimo requerido para os ativos ponderados por risco (RWA), de acordo com a metodologia de cálculo da segmentação S4.

Agoracred S/A - Página 11 de 13

A Agoracred S.A. SCFI possui Ativos Ponderados pelo Risco de R\$ 390.197 mil exigindo assim um Patrimônio de Referência mínimo de R\$ 31.216 mil que quando confrontado com seu Capital de Nível I de R\$ 52.650 mil resulta numa sobra de patrimônio de R\$ 4.877 mil perfazendo um Índice de Basiléia de 13,49% ficando acima do indicador mínimo de 8%. Quando confrontado com sua exigência de Adicional de Capital Principal há uma sobra de capital de R\$ 16.557 mil com indicador de 5,34%, sendo acima 1,25% exigidos.

31/12/2020 31/12/2019

Patrimônio de referência para o limite	52.650	30.204
Ativos ponderados por risco (RWA)	390.197	338.556
PR mínimo requerido para RWA	31.216	27.085
Margem ou insuficiência para o limite de Basiléia	21.434	3.119
Índice Basiléia	13,49	8,92
Índice de exigência	8,00	8,00
Adicional de conservação de capital principal	4.877	8.464
Margem sobre o adicional de capital principal	16.557	(5.345)
Valor total da parcela RBAN	584	376
Margem sobre o PR considerado a RBAN	15.973	(5.720)
Margem sobre o adicional de capital principal	5,34	0,92
Fator adicional de capital principal	1,25	2,50

22) COBERTURA DE SEGUROS

A Agoracred S.A. SCFI. adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, e de acordo com a natureza de sua atividade.

23) DERIVATIVOS

A Agoracred S.A. SCFI. não opera com Derivativos.

24) ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A Agoracred S.A. SCFI, atendendo as novas disposições regulamentares estabelecidas pelo BCB na Resolução nº 4.557/17 que substituiu as Resoluções nº 3.988/11, nº 3.380/06, nº 4.090/12, nº 3.464/07 e nº 3.721/09 do BCB possui estrutura de Gerenciamento de Capital e de Riscos Operacional, Liquidez, Mercado e Crédito, respectivamente, com capacidade de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos.

Relatórios Anuais relacionados ao gerenciamento de riscos e de capital da Instituição se encontram publicados para acesso ao público no site da empresa www.agoracred.com.br na área "Quem Somos", ou diretamente pelo www.agoracred.com.br/downloads/relatorio_de_risco.

Norteando estas estruturas, foram criadas políticas, matriz de risco e implementação de testes de estresse para avaliação dos riscos de todas as linhas de negócio da Agoracred, bem como todos os produtos oferecidos, pautadas em procedimentos documentados.

(a) Risco Operacional

É a possibilidade de ocorrência de perdas inesperadas diretas resultantes de processos inadequados ou falhos, falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, fraudes internas e externas, demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho, práticas inadequadas relativas a clientes e serviços, inadequação ou deficiência em contratos, e eventos que inviabilizem o exercício das atividades da Instituição.

(b) Risco de Mercado

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela instituição financeira, contemplando os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preços de mercadorias (commodities).

(c) Risco de Liquidez

É a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

(d) Risco de Crédito

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação.

(e) Risco de Capital

São decorrentes de perdas inesperadas diretas resultantes de situações adversas do mercado de crédito e financeiro, podendo levar a Instituição Financeira a necessidade de capitalização imediata.

(f) Ouvidoria

A ouvidoria possui a atribuição de receber e tratar as reclamações de seus clientes e usuários que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas Agências ou Postos de Atendimento, ou pelos serviços de atendimento telefônico ou eletrônico mantidos pela empresa.

(g) IMPACTOS DE COVID

Em 30 de março de 2020 a administração da empresa iniciou uma campanha de renegociações de preços com todos os prestadores de serviços para redução de valores para os meses de abril, maio e junho, de serviços relacionados às áreas operacionais como cobrança, negativas de clientes, consultas de propostas em bureaus de crédito, de serviços das áreas administrativas como alugueis de filiais, vigilância, limpeza, sistemas de telefonia, auditorias, conselho e remuneração variável dos administradores da empresa, custos de data center e armazenamento em nuvem, sistemas de biometria, entre outros.

Além disso, na área de despesas com colaboradores a empresa concedeu férias para a grande maioria, e fechou 5 filiais que estavam levando mais tempo do que as demais para atingir o payback médio e margem de contribuição que a empresa define como meta. Além disso, suspendemos imediatamente o pagamento dos dividendos antecipados e remuneração variável dos administradores. O resultado dessas medidas de redução de custos operacionais, administrativos e de pessoal, foi uma queda nas despesas da empresa da ordem de 25%. Os resultados econômicos foram satisfatórios mantendo a empresa ainda dentro da faixa de resultados positivos, já que o aumento da PDD trazia uma estimativa de pequenos prejuízos para os 3 meses (abril, maio e junho).

Além dessas providências contingenciais, tempestivas e temporárias fizemos o aumento das taxas de juros praticadas em nossos negócios, independentemente do tipo de cliente, do parceiro, do lojista. O próprio aumento das taxas teríamos uma restrição natural ao crédito. E em conjunto apertamos nossas políticas creditícias por diversas vezes durante os meses de março, abril e maio aumentando as restrições ao crédito, e redução nos limites de crédito de forma generalizada para algumas categorias de tomadores, e de forma pontual para determinados mercados e estados que consideramos mais arriscados.

Traduzindo em outros números os meses de abril, maio e junho, no produto CDC Lojista 85% do que estimamos no início do ano, mas no produto Empréstimo Pessoal ficamos longe de atingir os mesmos percentuais e operamos 45% do que havíamos previsto antes da pandemia.

Em 01 de junho de 2020 iniciamos uma nova campanha para que fossem estendidas até dezembro todas as renegociações de contratos, com isso pretendíamos manter nossa estrutura sem novas demissões, e se o cenário se mantivesse inalterado, tínhamos a expectativa de conseguir manter os resultados do segundo semestre bem parecido com os resultados

Agoracred S/A - Página 12 de 13

dos 3 (três) meses de Covid (abril, maio e junho). Premissas do cenário atual usadas nas estimativas para o semestre de julho e dezembro de 2020 foram as lotéricas abertas, comércio retornando gradativamente, manutenção do nível atual dos recebimentos por boletos mensais de parcelas da ordem de R\$ 27MM (estimativa média mensal até dezembro), crescimento gradativo dos valores negociados mensalmente no CDC lojista retornando para R\$ 26MM até dezembro de 2020, e retorno gradativo dos valores negociados mensalmente no Empréstimo Pessoal para R\$ 5MM até dezembro de 2020. Com isso poderíamos ter resultados mantidos próximos aos R\$8MM líquidos anuais.

Durante o segundo semestre de 2020 tivemos o retorno dos volumes operados em CDC Lojista e Crédito Pessoal, fazendo com que tivéssemos elevação substancial na carteira sadia da empresa (carteira geradora de receitas), isso porque o Benefício Covid dado pelo Governo Federal trouxe uma queda importantíssima na inadimplência com índices jamais vistos anteriormente na instituição. Outro fator importante, para esta queda da inadimplência no 2º semestre foi as alterações realizadas nas políticas creditícias entre os meses de março, abril e maio de 2020. Neste período realizamos mais de 5 importantes

alterações nas políticas restringindo créditos, ajustando parâmetros de Scores, reduzindo valores de limites liberados, entre outros.

Nos meses de abril, maio e junho de 2020 tivemos uma rolagem de devedores bem próximo do que estávamos estimando com o impacto da pandemia quando fizemos a primeira previsão de valores, que tiveram queda importante ao longo dos meses subsequentes, fazendo com que a PDD caísse nos dois produtos operados pela instituição (CDC lojista e Crédito Pessoal).

Em nossas análises também estimamos os reflexos diretos na liquidez da empresa, na consequente elevação das taxas de juros de captações, e inclusive manter um colchão de liquidez maior nesse momento de riscos mais elevados. Com isso, no início da Covid trouxemos o caixa da empresa para R\$ 55.000 mil (valor mais elevado do que necessário). Ao longo dos meses do 2º semestre mantivemos uma liquidez bem acima de nossa necessidade devido ao fato de ainda entendermos o elevado grau dos riscos da pandemia, e inclusive pela baixa taxa Selic (2% aa).

25) EVENTOS SUBSEQUENTES

A companhia não apresentou eventos subsequentes de relevância.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
**Agoracred S.A. Sociedade de Crédito,
Financiamento e Investimento**
Vitória - ES

Opinião sobre às demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Agoracred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento ("Instituição")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agoracred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, incluindo a Resolução nº 4.720 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Circular nº 3.959 do Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião sobre às demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase**Reserva de lucros excedente ao capital social**

Em 31 de dezembro de 2020, conforme mencionado em Nota Explicativa nº 15, e em função dos requerimentos da Resolução CMN 4.820, a **Agoracred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento** apresenta saldo de reservas de lucros excedente ao capital social no montante de R\$ 12.263 mil. Em próxima Assembleia a ser realizada, os acionistas se comprometeram a deliberar pela

capitalização do saldo das reservas de lucros. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros assuntos**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 08 de maio de 2020 contendo modificação sobre o desenquadramento dos limites operacionais e ênfase relacionada a incerteza sobre a realização dos créditos tributários de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas

Agoracred S/A - Página 13 de 13

referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação

a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, 01 de dezembro de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes
CRC 2 SP 013846/F - S - ES

Cristiano Mendes de Oliveira
Contador CRC 1 RJ 078157/O-2 - S - ES

Protocolo 760414

Entidades Federais

Conselho Regional de Química

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 21ª REGIÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público Edital nº 001/2021, com intuito de preencher as vagas disponíveis e formação de cadastro reserva no quadro de pessoal do CRQ-ES, conforme disposição legal, com fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal a ser regido pelo pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais legislações pertinentes, de acordo com as seguintes disposições deste Edital e seus anexos.

As funções, vagas, remuneração base, jornada semanal de trabalho, escolaridade, tipo de prova e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

CÓD	FUNÇÃO	VAGAS				ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE	TIPO DE PROVA	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
		AP	PcD	PPP	TOTAL					
01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vitória/ES NÍVEL I-01	01	*	**	01	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.726,07 + R\$ 594,33 (alimentação)	Objetiva / Redacional	R\$ 60,00
02	FISCAL Vitória/ES NÍVEL I-01	01	*	**	01	Ensino Médio	40 horas	R\$ 2.264,75 + R\$ 594,33 (alimentação)	Objetiva / Redacional	R\$ 60,00

As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **07/12/2021** até as **23h59 do dia 17/01/2022**. Para realização da inscrição o candidato deverá acessar o site www.abconcursospublicos.org no período de inscrição **Gerar e imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 19/01/2022**. O pagamento correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário. Para acessar o Edital de Abertura completo com seus anexos e as demais publicações acesse www.abconcursospublicos.org

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO** que será publicado resumidamente na imprensa oficial e na totalidade nos sites www.abconcursospublicos.org, e afixado no mural do **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 21ª REGIÃO**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória, 07 de dezembro de 2021.

Alexandre Vaz Castro

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 21ª REGIÃO

Protocolo 760362



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Boa Esperança

AVISO EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021 LEI ALDIR BLANC

O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES**, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, torna público aos interessados que realizará Chamamento Público visando a seleção de propostas artísticas e culturais para apresentações no município de Boa Esperança-ES.

Período de Inscrição: 06/12/2021 a 08/12/2021

O Edital estará disponível na íntegra no endereço eletrônico www.boaesperanca.es.gov.br.

Informações: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SECULT. E-mail: secult@boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança, ES, 03 de dezembro de 2021.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese

Prefeita Municipal

Protocolo 760990

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES RETIFICAÇÃO DE ADESÃO

ONDE SE LÊ:

Adesão nº 018/2021

Ata Registro De Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA(ES)**, CNPJ **01.612.674/0001-00**, através do Fundo municipal de saúde torna público a Adesão a ATA de Registro de Preço nº 082/2021 advinda do Edital do pregão eletrônico nº 08/2021 da **Prefeitura Municipal de Conceição de Castelo/ES**, CNPJ 27.165.570/0001-98 mediante aceitação deste Órgão Gerenciador e empresa detentora da Ata referente aos itens a ela adjudicados e homologados. **Detentora da Ata: Detentora da Ata: GABRIELA HUBNER SILVERIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.642.623/0001-47. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e material de consumo** para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde desta municipalidade, conforme planilha dos itens anexo. **Percentual da adesão: 50%** dos quantitativos da ata nº 082/2021. **Vigência da Ata: 12/08/20210 a 12/08/2022.** Brejetuba, ES 03 de

dezembro de 2021. Levi Marques de Souza - Prefeito Municipal de Brejetuba/ES.

LÊ-SE:

Adesão nº 019/2021

Ata Registro De Preço

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA(ES)**, CNPJ **01.612.674/0001-00**, através do Fundo municipal de saúde torna público a Adesão a ATA de Registro de Preço nº 082/2021 advinda do Edital do pregão eletrônico nº 08/2021 da **Prefeitura Municipal de Conceição de Castelo/ES**, CNPJ 27.165.570/0001-98 mediante aceitação deste Órgão Gerenciador e empresa detentora da Ata referente aos itens a ela adjudicados e homologados. **Detentora da Ata: Detentora da Ata: GABRIELA HUBNER SILVERIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.642.623/0001-47. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e material de consumo** para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde desta municipalidade, conforme planilha dos itens anexo. **Percentual da adesão: 50%** dos quantitativos da ata nº 082/2021. **Vigência da Ata: 12/08/20210 a 12/08/2022.** Brejetuba, ES 03 de dezembro de 2021. Levi Marques de Souza - Prefeito Municipal de Brejetuba/ES.

Protocolo 760573

Domingos Martins

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/PMDM

Processo Nº: 3076/2021

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE.

CNPJ: 05.588.213/0001-08

Objeto: O presente Termo de Colaboração, tem por objeto a estruturação da rede socioassistencial para incrementar de maneira temporária as transferências regulares para fins de custeio (Grupo de Natureza de Despesa - GND 3), tendo como referência a transferência voluntária de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) alusiva a emenda parlamentar do Deputado Federal Ted Conti.

Vigência: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso VI do caput do artigo 42 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o Processo Administrativo nº 3076/2021.

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 760656

Ibatiba

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2021**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES**Processo Nº:** 044/2021**Forma de Contratação:** Tomada de Preços**Contratado:** VERLI CONSTRUTORA LTDA ME**CNPJ:** 38.386.940/0001-33

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para executar serviços de Reforma da Sede do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, a ser custeada com recursos oriundos do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, na modalidade transferência voluntária, seguindo o que estabelece Decreto 4919R de 06 de julho de 2021 e a Portaria 075-5 de 08 de julho de 2021 e ainda, conforme Projeto Básico e Executivo anexos ao edital de convocação.

Valor: R\$ 231.596,01 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e um centavo)

Vigência: 04/11/2021 a 04/07/2022

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 760652

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES -
Extrato do Contrato nº 102/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 036/2021.**

Partes: Município de Ibatiba - ES e Vanildo Paulino de Souza - CNPJ: 30.129.113/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Transmissão e Organização de Live a serem realizados em diversos eventos no Município.

Valor Global: R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Data de assinatura: 05/11/2021.

Vigência: 05/11/2021 à 31/12/2021.

Protocolo 760968

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Forma de Contratação: Tomada de Preços

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 001/2021 firmado entre as partes, em 04/01/2021, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o acréscimo de aproximadamente **6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento)** o que corresponde ao valor de **R\$ 66.680,17 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e dezessete centavos)**.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

Protocolo 760347

**EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 160/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Forma de Contratação: Tomada de Preços

Contratado: D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

CNPJ: 22.858.907/0001-29

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, de execução de obra e acréscimo de valor do Contrato nº 160/2019 firmado entre as partes, em 04/12/2019, estabelecido nas Cláusulas Quarta, Sétima e Oitava do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, com seus efeitos contados de 25 (vinte e cinco) de novembro de 2021 a 23 (vinte e três) de janeiro de 2022 e vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, com seus efeitos contados de 02 (dois) de dezembro de 2021 a 29 (vinte e nove) de janeiro de 2022.

Valor: Fica acordado o acréscimo de aproximadamente **0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento)** o que corresponde ao valor de **R\$ 4.964,91 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)**.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

Protocolo 760349

**EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 124/2018**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Forma de Contratação: Tomada de Preços

Contratado: ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ: 21.181.004/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por a prorrogação de vigência contratual do Contrato nº 124/2018 firmado entre as partes, em 23/11/2018, estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses, com seus efeitos contados de 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021 a 24 (vinte e quatro) de maio de 2022.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

Protocolo 760356

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES -
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato de
Programa nº 002/2021.**

Partes: Município de Ibatiba - ES e o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL - CNPJ: 02.760.004/0001-01.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo correspondente a aproximadamente **15,6%** do valor originalmente contratado no Termo de Contrato de Programa nº 002/2021, conforme Processos Administrativos nº 006058/2021 e nº 005314/2021.

Valor: R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Data de assinatura: 05/11/2021.

Protocolo 760993

Ibiraçu

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2021**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **28/12/2021**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 32 (trinta e dois) Unidades Habitacionais, no Loteamento Vista Linda, no município de Ibiraçu - ES, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 4579/2021, a pedido da SEMOSI. O edital e seus anexos deverão ser retirados no site www.ibiracu.es.gov.br, ou poderão ser solicitados via e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com.

Carolina Araujo Modenesi
Presidente da CPL

Protocolo 760296

Irupi

**RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
Processo Administrativo nº 791/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIO DE IRUPI-ES.

Objeto: é a contratação empresa para prestação de serviços com manutenção corretiva e preventiva em impressoras monocromáticas a laser, impressoras multifuncionais monocromáticas a laser, e com fornecimento de peças para a manutenção preventiva e corretiva das impressoras, nos termos do art. 24, inciso ii da lei 8.666/93.

CONTRATADOS:

- **TECPRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de R\$ 12.287,00 (doze mil, duzentos e oitenta e sete reais)

Vigência do Contrato: Até 31/12/2021

Irupi/ES, 30 de novembro de 2021.

Edmilson Meireles De Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 760635

Iúna

EXTRATO

Contrato Nº 141/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 3622/2021

Contratado: Jones Rodrigues da Silva

CNPJ: 27.182.145/0001-07

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação de show com o artista "cici e banda", nas comemorações de fim de ano a serem promovidas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos idosos, no dia 09 de dezembro de 2021, às 11h00, com duração prevista de 04 (quatro) horas, no centro multi uso - espaço bem viver

Valor: R\$1.500,00

Vigência: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2021

ID: 2021.037E0700001.10.0006

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 760232

EXTRATO

Contrato Nº 142/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 3622/2021

Contratado: Jones Rodrigues da Silva

CNPJ: 27.182.145/0001-07

Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação de show com o artista "Justino Leandro", nas comemorações de fim de ano a serem promovidas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos idosos, no dia 15 de dezembro de 2021, às 16h00, com duração prevista de 04 (quatro) horas, no centro multi uso - espaço bem viver

Valor: R\$1.500,00

Vigência: a partir da publicação até 31 de dezembro de 2021

ID: 2021.037E0700001.10.0006

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 760233

EXTRATO

Contrato Nº 139/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 1745/2021

Pregão Presencial nº 052/2021

Contratado: Strategic Consultoria e Assessoria Ltda ME

CNPJ: 36.577.409/0001-12

Objeto: contratação de empresa especializada em assessoria na elaboração, acompanhamento e captação de recursos federais e estaduais

Valor: R\$83.880,00

Vigência: 12 meses a partir desta publicação

ID: 2021.037E0700001.01.0016

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 760527

RESUMO DE ADITIVO

Nº 3 - Contrato nº 73/2018. Partes: Mun. Iúna X CTRCI - Central de Trat. De Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda. A vigência do contrato será a partir do dia 06/12/2018 a 06/12/2022. Valor aditivado: R\$633.621,02.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 760354

RESUMO DE ADITIVO

Nº 03 - Contrato nº 88/2018. Partes: Mun. Iúna X A O Figueiredo ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em atividade física para execução de oficina de hidroginástica. A vigência do contrato ira do dia 17/12/2018 a 17/12/2022. Valor aditivado: R\$108.464,64.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 761017

Errata

Na publicação do Diário Oficial do dia 12/11/2021, **onde se lê:** Permissão de Adesão a Ata - O Município de Iúna/ES torna público, que permitiu adesão para os seguintes Municípios: Pinheiros, ATA Nº 048/2021, PP Nº 023/2021, PRC Nº 0661/2019 e Guaçuí, ATA nº 072/2021/2020, Concorrência Pública nº 032/2021, PRC 1072/2021. **Leia-se:** Permissão de Adesão

a Ata - O Município de Iúna/ES torna público, que permitiu adesão para os seguintes Municípios Pinheiros, ATA Nº 048/2021, PP Nº 023/2021, PRC Nº 0661/2019 e São Domingos do Norte, ATA nº 072/2021/2020, Concorrência Pública nº 032/2021, PRC 1072/2021.

06 de dezembro de 2021.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 760372

Linhares

LEI Nº 4.005, DE 30/11/2021.

Disciplina a participação de Linhares no Consórcio Público Intermunicipal para Fortalecimento, Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, cria a pessoa jurídica suporte do COINTER, e dá outras providências.

Protocolo 760751

LEI Nº 4.006, DE 01/12/2021.

Institui a Semana do Campo Limpo no âmbito do município de Linhares, e dá outras providências.

Protocolo 760752

DECRETO Nº 1302/2021, DE 1º/12/2021.

Dispõe sobre alteração do Quadro de Classificação de Complexidade de Unidade Escolar que integra o art. 1º do Decreto nº 1.206/2019, de 18/10/2019, passando a vigorar como "COMPLEXIDADE D" o cargo de Diretor de Escola da EMEF Professora Eliana Correa Pinafo.

Protocolo 760746

DECRETO Nº 1323/2021, DE 1º/12/2021.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Escriturário**, a senhora **TAIS PEREIRA SANTOS**.

Protocolo 760749

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2017

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADO: SERPENGE - Serviços e Projetos de Engenharia Ltda
DATA ASSINATURA: 24/11/2021

OBJETIVO: Ficam prorrogados os prazos de vigência por mais 09 (nove) meses e de execução por mais 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias contados a partir das datas de seus vencimentos, com correspondente valor reajustado de R\$ 3.509.233,20 (três milhões quinhentos e nove mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 4339/2017

Protocolo 761057

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADO: Golden Empreendimentos Imobiliários Eireli
DATA ASSINATURA: 12/11/2021

OBJETIVO: Prorrogação dos prazos de vigência por mais 260 (duzentos e sessenta) dias e de execução por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir das datas de seus vencimentos. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 5162/2020

Protocolo 761060

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 006/2018

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADO: Araujo Rentacar Eireli EPP
DATA ASSINATURA: 22/11/2021

OBJETIVO: Recomposição do equilíbrio econômico financeiro através de revisão, no valor de R\$ 125.877,43 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), tendo em vista o aumento dos valores atuais dos veículos, passando o valor do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018 a ser de R\$ 470.275,33 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 1658/2018

Protocolo 761062

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADO: Marassatti & Broseguini Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 30/11/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com correspondente valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 18221/2018

Protocolo 761064

Nova Venécia

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATOS Nº 002/2021 - OBRAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00337/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

CÓDIGO CIDADES TCE/ES

Nº 2021.052E0700001.16.0002

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: STREETCAR AUTOMOTIVO EIRELI ME

Considerando o pedido de rescisão contratual pela Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo constante do ofício nº 1017/2021/OBRAS, e após regular processamento do feito, este Município **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, com base no Artigo 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, a partir desta data, o Contrato nº 002/2021 - OBRAS, celebrado entre a Empresa **STREETCAR AUTOMOTIVO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 23.435.072/0001-67, e a Unidade Gestora deste Município; Prefeitura Municipal de Nova Venécia, CNPJ 27.167.428/0001-80 e a secretária de Obras e transporte.

Nova Venécia-ES 06/12/2021.

Protocolo 760283

CONTRATO Nº 070/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550530 , DE 21/06/2021

CÓDIGO CIDADES TCE/ES

Nº 2021.052E0700001.02.0019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção mecânica, elétrica e

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Nova Venécia/ES.

CONTRATADA: AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 05.493.355/0001-83.

Prazo de Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.

Valor Total: R\$ 80.400,00

Data Assinatura: 01/12/2021.

Protocolo 760338

CONTRATO Nº 12/2021 - SAÚDE - PROCESSO Nº 557054, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÓDIGO CIDADES Nº 2021.052E0700001.09.0042 DISPENSA Nº 41/2021,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: AUTOCAR PEÇAS E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 14.652.979/0001-97.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para os veículos pesados, leves e motos com motorização a gasolina/álcool/diesel de propriedade do Município de Nova Venécia/ES.

VALOR: R\$ 225.000,00 .

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data Assinatura: 03/12/2021

Protocolo 761105

ERRATA DO CONTRATO Nº 71/2021 - OBRAS - PROCESSO Nº 557054, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021. CÓDIGO CIDADES Nº 2021.052E0700001.09.0042 DISPENSA Nº 41/2021

Do extrato publicado no DIO caderno dos Municípios, página nº 03, dia 06 de dezembro de 2021 - segunda-feira, protocolo 759970, referente ao contrato nº 071/2021-OBRAS.

Onde se lê: VALOR: **60.000,00.**

Leia-se: VALOR: **80.000,00.**

Protocolo 761096

Pancas

**RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 085A/2021.**

PROCESSO Nº 3120/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pancas através do Fundo Municipal de Saúde. **Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NOROESTE.**

Objeto: Este Contrato de Programa tem por objeto a gestão associada dos serviços de **implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional**, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria MS nº 1.010/2012, Portaria MS nº 356/2013 e Portaria MS nº 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo CONSORCIADO a qual objetiva assegurar o custeio das atividades inerentes ao **SAMU 192**

Valor Global: R\$539.766,96.

Data assinatura: 09/11/2021.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Protocolo 760865

São Mateus

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.146/2021.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Mateus/ES.

CONTRATADA: Consórcio público da Região Norte do ES - CIM NORTE/ES.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 404.204,41.

DATA DA ASSINAT.: 06/12/2021

São Mateus/ES, 06/12/2021
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 760539

**EXTRATO DE ADITIVOS
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 003

CONTRATO: 080/2019

CONTRATADA: FORTALEZA AMBIENTAL IMPRENSA NACIONAL (CNPJ 04.196.645/0001-00)

OBJETO: ELEVAR o valor total estimado de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº. 080/2021, em mais R\$ 40.000,00; PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima do Contrato nº. 080/2019, em mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASS.: 06/12/2021.

PROCESSO: 023.638/2021.

São Mateus/ES, 06/12/2021.

Geraldo Negris
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 760531

**EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social**

ADITIVO Nº. 004

CONTRATO: 045/2018

CONTRATADA: BERGAMIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 31.593.532/0001-03).

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses e de valor em mais R\$ R\$ 36.522,12.

DATA DA ASS.: 06/12/2021.

PROCESSO: 023.027/2021

São Mateus/ES, 06/12/2021.

NILCE ANA SOUZA DA HORA DO CARMO
Sec. Mun. de Assistência Social
Protocolo 760535

EXTRATO DE ADITIVOS**CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 001
 CONTRATO: 051/2021
 CONTRATADA: PEDRO JOSÉ SANGALI ME (CNPJ 31.710.484/0001-96).
 OBJETO: aditivo de valor em mais R\$ 3.267,82.
 DATA DA ASS.: 06/12/2021.
 PROCESSO: 022.460/2021.

São Mateus/ES, 16/12/2021.

Renilton Quimquim Correia
 Secretário Mun. de Agricultura

Protocolo 760630

EXTRATO DE ADITIVOS**CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 002
 CONTRATO: 051/2021
 CONTRATADA: PEDRO JOSÉ SANGALI ME (CNPJ 31.710.484/0001-96).
 OBJETO: o prazo de vigência do Contrato nº. 051/2021, em mais 06 (seis) meses.
 DATA DA ASS.: 06/12/2021.
 PROCESSO: 022.460/2021.

São Mateus/ES, 16/12/2021.

Renilton Quimquim Correia
 Secretário Mun. de Agricultura

Protocolo 760636

Sooretama**CONTRATO Nº 216/2021****ADESÃO DA ARP Nº. 106/2021 (CIM POLINORTE)**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES, através do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 39.606.986/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, ATRAVÉS DE ADESÃO À ARP Nº 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA/ES
VALOR GLOBAL: R\$282.990,00 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: até 31/12/2021
RECURSOS: Ficha nº. 138
PROCESSO ADM: 5621/2021
ID CIDADES:2021.070E0500001.16.0004
Protocolo 760596

RESUMO DE CONTRATO**Nº. 213/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES
Contratada: DIONE ALDO MATIS ME
CNPJ: 36752828/0001-43

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE "IMPRESSORA COLORIDA TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL E TINTA PARA TANQUE", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DE SUA UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BOLSA FAMÍLIA
Valor: R\$7.089,80 (Sete mil e oitenta e nove reais)

e oitenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Recursos (Fichas): 362, 359, 321, 311

Processo: 2163/2021

Homologado e Ratificado em atendimento à legislação vigente.

ID CIDADES 2021.070E0700001.02.0018

Protocolo 760675

CONTRATO Nº 214/2021**TP Nº 07/2021**

CONTRATANTE: Município de Sooretama/ES.

CONTRATADA: ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME

CNPJ: 38.409.211/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE AO 2º PAVIMENTO DA EMEF ALBERTO STANGE JR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR: R\$ 229.853,53 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)

RECURSO/FICHA: 118

VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses

PROCESSO: 4132/2021

ID CIDADES 2021.070E0700001.01.0028

Protocolo 760895

1º ADITIVO AO CONTRATO**Nº. 48/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOOREAMA/ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CARLETTO GESTÃO DE FROTAS LTDA

CNPJ: 08.469.404/0001-30

OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 48/2021, NO PERCENTUAL DE 25%.

Valor do Aditivo de 25%: Consumo: R\$23.800,00 e Serviço: R\$ 9.450,00, perfazendo o total de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais)

RECURSO: Fichas 36, e 38

PROCESSO: 4632/2021

ID cidades: 2020.070E0700001.02.0009

Protocolo 760564

Vargem Alta**EXTRATO DE CONTRATO****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO 188/2021**

ID: 2021.071E0700001.16.0008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA-ME

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico nº 12/2021-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL CONTENDO: LIVROS PARADIDÁTICOS COM PROJETOS INTEGRADORES NO FORMATO IMPRESSO E VIRTUAL, COM ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL, PARA USO PEDAGÓGICO

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

NA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO HÍBRIDO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS), EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) E DOCENTES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 998.544,00.

PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 11110000000

Ficha: 0000183

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES
06 de dezembro de 2021

Elieser Rabello
Prefeito Municipal
Protocolo 760969

Vila Pavão

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 139/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES
CONTRATADA: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos (tablet).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 154.800,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 190, 233, 248 e 311.

Vila Pavão, ES, 06/12/2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal
Protocolo 761014

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 115 / 2017**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
LOCADOR: CREUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 115/2017, referente a locação de um imóvel sito na Rua Germano Linhares, s/n, Centro, Vila Pavão/ES, utilizado para sediar o Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses.

DO VALOR: R\$ 8.160,00

DA DESPESA: Ficha 103.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do Contrato Originário.

Vila Pavão/ES, 06/12/2021.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 760271

RESUMO 3º T.A. CONTRATO Nº 116/2017

PROCESSO: 003636/2021

LOCATÁRIO: Município de Vila Pavão/ES.

CONTRATADO: BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo constante da Clausula Quinta do Contrato Originário nº 116/2017, pelo período de 12 meses, a partir de 21 de Dezembro de 2021 até 21 de Dezembro de 2022, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula Terceira do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 321.600**, para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

Vila Pavão, ES, 06/12/2021.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
Protocolo 760545

Vila Velha

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 240/2020. PROCESSO Nº 23.710/2020.**

Das partes: PMVV X DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Do objeto:** acréscimo de valor em 14,06% (quatorze vírgula zero seis por cento) do contrato para execução das obras de drenagem e pavimentação de ruas dos bairros Santa Paula I e Santa Paula II, sob a modalidade por preço unitário. **Do valor acrescido:** R\$ 862.878,56 (oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **SEMPLAPE/PMVV**

Protocolo 760425

Câmaras

Afonso Cláudio

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
Nº 001/2021**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio torna público que fará realizar às **9h, do dia 22 de dezembro de 2021**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021** do tipo **MENOR PREÇO**, visando a contratação de empresa para realização da obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES**. O edital poderá ser solicitado na sede da Câmara Municipal, por meio de e-mail eletrônico licitacoes.cmac@gmail.com, pelo site www.cmac.es.gov.br ou pelo tel. (27)3735 1234.

Afonso Cláudio, 06 de dezembro de 2021.

MARCELO BERGER COSTA
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 760433

Aracruz

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº31/2019 - 2º Termo Aditivo
Contratante: Câmara Municipal de Aracruz - CMA
Processo Nº: 733/2019
Forma de Contratação: Pregão Presencial
Contratado: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 39.320.478/0001-34

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet 75MBPS, 125 MBPS e 150 MBPS, para CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

Valor global: 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Vigência: 03/01/2022 à 02/01/2023.
Fonte: Recurso Ordinário da Câmara Municipal de Aracruz-ES.

Responsável pela assinatura: JOSÉ GOMES DOS SANTOS.
Cargo: Presidente da Câmara
Protocolo 760376

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 351/2019. PROCESSO Nº 68.939/2019. Das partes: PMVV X CLÍNICA RADIOLOGICA HÉLIO RIBEIRO SANTOS LTDA. **Do objeto:** prorrogação da vigência e acréscimo de valor do contrato de empresa especializada na prestação de serviço de radiodiagnóstico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor mensal:** R\$ 2.698.039,57 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2021. **SEMSA/PMVV**
Protocolo 760422

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

CONTRATO Nº 72/2021 - OBRAS - PROCESSO Nº 557054, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÓDIGO CIDADES
Nº 2021.052E0700001.09.0042
DISPENSA Nº 41/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTRATADA: AUTOCAR PEÇAS E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 14.652.979/0001-97.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para os veículos pesados, leves e motos com motorização

a gasolina/álcool/diesel de propriedade do Município de Nova Venécia/ES.
VALOR: R\$ 53.500,00.
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data Assinatura: 03/12/2021

Protocolo 761100

CONTRATO Nº 67/2021 - SOCIAL - PROCESSO Nº 557054, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÓDIGO CIDADES
Nº 2021.052E0700001.09.0042
DISPENSA Nº 41/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: AUTOCAR PEÇAS E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 14.652.979/0001-97.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para os veículos pesados, leves e motos com motorização a gasolina/álcool/diesel de propriedade do Município de Nova Venécia/ES.
VALOR: R\$ 20.000,00.
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data Assinatura: 03/12/2021

Protocolo 761102

ERRATA DO CONTRATO Nº 66/2021 - SOCIAL - PROCESSO Nº 557054, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

CÓDIGO CIDADES
Nº 2021.052E0700001.09.0042
DISPENSA Nº 41/2021
 Do extrato publicado no DIO caderno dos Municípios, página nº 05, dia 06 de dezembro de 2021 - segunda-feira, protocolo 759990, referente ao contrato nº 066/2021-Social.
Onde se lê: VALOR: 182.000,00.
Leia-se: VALOR: 127.000,00

Protocolo 761097

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

CONTRATO Nº 022/2021

Processo nº 215/2021. **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS** e a empresa B2B FAST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Previsão Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, ainda, no que couber a Lei Complementar nº 123/06, e pelo Decreto Municipal nº 6909/2015. Vigência: A partir da data da assinatura até termino da garantia dos equipamentos. Valor Global: R\$ 140.379,00. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 4.4.90.52.00. Data da Assinatura: 06/12/2021.

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER
Diretor Presidente
Protocolo 760907

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

6ª CONVOCAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PUBLICA 006/2019 - CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2019 - 2º FASE - Exames Médicos

A DIRETORA PRESIDENTE da CODEG - CIA de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de concurso público nº 001/2019.

01 - CONVOCA os candidatos citados e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecer na CODEG, no Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT CODEG, conforme consta no Edital nº 001/2019, no período de 07 de dezembro a 21 de dezembro de 2021, para no prazo de 10 (dez) dias úteis realizarem os exames admissionais conforme calendário e locais abaixo:

Cronograma Realização de Exames		
Cargo Gari I Limpeza Urbana		
Exames Laboratoriais	Período	Local
Hemograma/Plaquetas	07, 09, 13,14, 15, 16 e 20 de dezembro das 7 às 11h	Clínica Provider Muquiçaba - Endereço: Rua Francisco Furtado, 85 - Muquiçaba, Guarapari - ES
Grupo Sanguineo/Fator RH		
Glicemia (Jejum mínimo de 8 Horas)		
Colesterol Total (somente para acima de 40 anos)		
EAS		
EPP/Parasitológico		
Gama GT		
Ureia		
Creatinina		
Ácido Úrico		
TGO		
TGP		
HBS Ag		
HBC igm		
Anti HCV		
Exames Complementares e Imagem		
Audiometria (repouso acústico de 14h)		
Espirometria		
RAIO X Tórax (PA e Perfil)		
RAIO X Lombo Sacra		
Exame Clínico	Período	Local
Consulta Clínica (somente após a realização de todos os exames com resultados)	10 de dezembro de 2021 - das 14h às 17h	SESMT CODEG - Rua Professor Cici Gagher, 15 - Sol Nascente - Guarapari/ES
	17 de dezembro de 2021 - das 14h às 17h	
	21 de dezembro de 2021 14 às 17h	

1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está APTO para o ingresso no serviço público.

02 - Os exames admissionais consistem em exames laboratoriais, exames complementares, exames de diagnósticos por imagem e exame clínico, de acordo com cada cargo e risco ocupacional descrito no quadro acima

03 - O candidato nominado e constante do ANEXO I que não comparecer no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não concluir a realização dos exames admissionais obrigatório, mencionado neste edital, estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO, não cabendo qualquer reclamação com pedido reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do concurso público 001/2019.

04 - Neste caso, a CODEG poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 06 de dezembro de 2021
 Luciane Nunes de Souza
 DIRETORA PRESIDENTE CODEG

ANEXO I - Relação de candidatos convocados para a 2º fase

Nº	CARGO	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	GARI - I LIMPEZA URBANA	21º	0006920	Luiz Fernando de Souza Vargas
2	GARI - I LIMPEZA URBANA	22º	0016020	Geni Martins dos Santos de Jesus

Protocolo 760653



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO DE SUSPENSÃO - Pregão Eletrônico (RP) Nº 086/2021

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro, torna público a **SUSPENSÃO**, da sessão do Pregão Eletrônico (RP) nº 086/2021 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS COM FINALIDADE DE IMPRESSÃO, XEROX E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, **por motivo de análise da impugnação interposta**, cuja abertura seria às 13:00h do dia 07 de dezembro de 2021. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 06 de dezembro 2021.

Gustavo Silva Gusmão

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.267/21

Protocolo 760717

Aracruz

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA - APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 - PROCESSO Nº 7.198/2021

A CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas e demais procedimentos.

DATA DA SESSÃO: 09 de dezembro de 2021 às 12:30 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Prefeitura, à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz - ES.

Edital à disposição: www.aracruz.es.gov.br/licitacoes Aracruz/ES, 06 de dezembro de 2021.

Ana Lucia Machado Mazzega - Presidente da CPL/SEMSU

ID TCES: 2021.009E0600007.01.0007

Protocolo 760580

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 000028/2021

1. Síntese do objeto: **Contratação de emissora de Rádio com alcance em toda extensão territorial do Município de Barra de São Francisco - ES para veiculação de notícias, avisos, comunicados e programas informativos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação desta Prefeitura, conforme Termo de Referência e Anexo I do edital.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000028/2021 - MENOR PREÇO POR LOTE.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **10:00** horas do dia **20 de dezembro de 2021.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbfsf.es.gov.br.

5. ID Cidades ES: 2021.012E0700001.01.0034

Barra de São Francisco, 06 de dezembro de 2021.

Roberto Ribeiro Martins

Pregoeiro Oficial

Protocolo 760915

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 047/2021**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de recarga de Botija de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijão de 13kg e cilindro de 45kg, foi declarado **DESERTO.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/12/2021

Erick Moreira de Aguiar

Pregoeiro Oficial

Protocolo 760864

ERRATA

No aviso de edital retificado do **Pregão Eletrônico nº. 040/2021 - ID 908195**, publicado no dia 03/12/2021, **ONDE SE LÊ** Pregão Eletrônico nº. 040/2021 - **ID 908195**, **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº. 040/2021 - **ID 912441**. As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/12/2021.

Renata Lopes do Santos Zagotto

Pregoeira Oficial

Protocolo 760871

Conceição da Barra**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 58/2021**

Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de transporte escolar da rede estadual de ensino no ano de 2021/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme Termo de Referência e anexo II. A abertura da licitação será no dia 21 de dezembro de 2021 às 14h00min. Mais informações através do site www.conceicaodabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao ou (27)98884-7593.

Conceição da Barra, 06 de dezembro de 2021.

REINALDO BASILEU GUARESCHI

Pregoeiro

Protocolo 760744

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 63/2021 - SRP**

Objeto: aquisição de bicicletas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme Termo de Referência e anexo II. A abertura da licitação será no dia 22 de dezembro de 2021 às 14h. Mais informações através do site www.conceicaodabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao ou (27)98884-7593.

Conceição da Barra, 06 de dezembro de 2021.

REINALDO BASILEU GUARESCHI

Pregoeiro

Protocolo 760879

Ecoporanga**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021

Processo nº. 5956/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS SOCIALMENTE DESTA MUNICÍPIO.

Vigência da Ata de Reg. Preços:

De: 06/12/2021 A 06/12/2022

A.R.P. 108/2021. ALESSANDRO SOARES ROCHA-FUNERÁRIA CARLOS CHAGAS.

VALOR GLOBAL R\$ 81.720,00 OITENTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE REAIS.

ID TCEES: 2021.025E0700001.01.0014

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.ecoporanga.es.gov.br

Elias Dal COI
Prefeito

Protocolo 760702

Fundão**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5775/2021**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PORTO ALEGRE, NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, regido pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 - e suas alterações.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até às 8h30min do dia 23/12/2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 9h30min do dia 23/12/2021 nas dependências da CPL, situada à Rua Stéfano Broseghini - nº. 133 - 1º Pavimento - Bairro Centro - Fundão - ES.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.fundao.es.gov.br).

Maiores informações através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br e do tel: (27) 3267-2008.

Fundão/ES, 06 de dezembro de 2021.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto Municipal nº 851/2021

Protocolo 760739

Guaçuí**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 039/2021**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor da empresa **DIGITAL NET DO ES LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **15.570.375/0001-64**, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** conforme processo administrativo nº 6.204/2021.

OBJETO: Manutenção de videomonitoramento.

PRAZO: O contrato terá vigência de 04 meses a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 06 de dezembro de 2021.

Weriton Azevedo Soroldoni

Presidente da CPL - PMG

Protocolo 760911



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 313

Ibatiba**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 037/2021.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 037/2021, nos termos do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412/2018, em favor da empresa APS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 28.537.946/0001-00, tendo como objeto a prestação de Serviços de levantamento, croquis e mapeamento de atrativos turísticos do Município de Ibatiba-ES, com entrega dos trabalhos em planilhas eletrônicas, mapas impressos, e arquivo digital (guia) e confecção de placa interpretativa com o mapa turístico do Município instalado em praça pública, conforme o teor do Processo Administrativo nº 005743/2021. O valor total da despesa é de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 760974**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 039/2021.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 039/2021, nos termos do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa CLEONE CAMILO DA SILVA 12477530771 - CNPJ: 30.154.683/0001-00, tendo como objeto a prestação de Serviços de limpeza e higienização de cadeiras e poltronas da sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, conforme o teor do Processo Administrativo nº 006731/2021. O valor total da despesa é de R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 760982**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 131/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº: 048/2021****Edital: Pregão Presencial nº 041/2021**

Objeto: registro de preço para futura contratação de fornecedor, para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, artigos e materiais esportivos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES.

Empresa: EDMILSON RAIMUNDO PEREIRA ME
CNPJ: 03.748.595/0001-56**Valor global do lote:** R\$ 16.246,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e seis reais)**Vigência:** 19/11/21 a 19/11/22.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.**Protocolo 760611****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 132/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº: 048/2021****Edital: Pregão Presencial nº 041/2021**

Objeto: registro de preço para futura contratação de fornecedor, para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, artigos e materiais esportivos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES.

Empresa: CRR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS LTDA ME**CNPJ:** 08.036.852/0001-40**Valor global do lote:** R\$ 69.865,14 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)**Vigência:** 19/11/21 a 19/11/22.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.**Protocolo 760612****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 133/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº: 048/2021****Edital: Pregão Presencial nº 041/2021**

Objeto: registro de preço para futura contratação de fornecedor, para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, artigos e materiais esportivos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES.

Empresa: ALESSANDRA NUNES LORDS ME**CNPJ:** 03.865.570/0001-32**Valor global do lote:** R\$ 65.316,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais)**Vigência:** 19/11/21 a 19/11/22.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.**Protocolo 760616****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 134/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº: 048/2021****Edital: Pregão Presencial nº 041/2021**

Objeto: registro de preço para futura contratação de fornecedor, para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, artigos e materiais esportivos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES.

Empresa: DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME**CNPJ:** 27.391.093/0001-89**Valor global do lote:** R\$ 96.705,00 (noventa e seis mil, setecentos e cinco reais)**Vigência:** 19/11/21 a 19/11/22.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.**Protocolo 760618**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 135/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº: 048/2021****Edital: Pregão Presencial nº 041/2021**

Objeto: registro de preço para futura contratação de fornecedor, para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, artigos e materiais esportivos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES.

Empresa: SCLAN MALHAS LTDA EPP**CNPJ:** 32.468.738/0001-74**Valor global do lote:** R\$ 13.076,00 (treze mil e setenta e seis reais)**Vigência:** 19/11/21 a 19/11/22.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.**Protocolo 760621****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 136/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº: 048/2021****Edital: Pregão Presencial nº 041/2021**

Objeto: registro de preço para futura contratação de fornecedor, para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, artigos e materiais esportivos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES.

Empresa: MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI ME**CNPJ:** 39.406.327/0001-01**Valor global do lote:** R\$ 46.690,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa reais)**Vigência:** 19/11/21 a 19/11/22.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.**Protocolo 760624****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 137/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº: 048/2021****Edital: Pregão Presencial nº 041/2021**

Objeto: registro de preço para futura contratação de fornecedor, para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, artigos e materiais esportivos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES.

Empresa: COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA ME**CNPJ:** 36.370.575/0001-43**Valor global do lote:** R\$ 62.897,50 (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**Vigência:** 19/11/21 a 19/11/22.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.**Protocolo 760626****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 138/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº: 048/2021****Edital: Pregão Presencial nº 041/2021**

Objeto: registro de preço para futura contratação de fornecedor, para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, artigos e materiais esportivos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES.

Empresa: PLACAR MATERIAL ESPORTIVOS LTDA EPP**CNPJ:** 02.865.127/0001-07**Valor global do lote:** R\$ 64.608,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais)**Vigência:** 19/11/21 a 19/11/22.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.**Protocolo 760628****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 139/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº: 048/2021****Edital: Pregão Presencial nº 041/2021**

Objeto: registro de preço para futura contratação de fornecedor, para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, artigos e materiais esportivos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES.

Empresa: DSP CONFECCOES EIRELI**CNPJ:** 11.540.122/0001-97**Valor global do lote:** R\$ 15.841,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais)**Vigência:** 19/11/21 a 19/11/22.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.**Protocolo 760631****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 140/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº: 048/2021****Edital: Pregão Presencial nº 041/2021**

Objeto: registro de preço para futura contratação de fornecedor, para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, artigos e materiais esportivos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES.

Empresa: SUELY HUBNER DE MIRANDA ME**CNPJ:** 42.227.100/0001-03**Valor global do lote:** R\$ 42.055,00 (quarenta e dois mil e cinquenta e cinco reais)**Vigência:** 19/11/21 a 19/11/22.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.**Protocolo 760637****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 141/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº: 048/2021****Edital: Pregão Presencial nº 041/2021**

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

Objeto: registro de preço para futura contratação de fornecedor, para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, artigos e materiais esportivos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES.

Empresa: PRIME SOL UT. DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 35.585.354/0001-20

Valor global do lote: R\$ 66.243,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais)

Vigência: 19/11/21 a 19/11/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

Protocolo 760642

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 142/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 048/2021

Edital: Pregão Presencial nº 041/2021

Objeto: registro de preço para futura contratação de fornecedor, para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, artigos e materiais esportivos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES.

Empresa: SPORTBOL MATERIAL ESPORTIVO EIRELI ME

CNPJ: 03.061.283/0001-70

Valor global do lote: R\$ 59.446,40 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Vigência: 19/11/21 a 19/11/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

Protocolo 760645

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 143/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 048/2021

Edital: Pregão Presencial nº 041/2021

Objeto: registro de preço para futura contratação de fornecedor, para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, artigos e materiais esportivos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e demais Secretarias do Município de Ibatiba - ES.

Empresa: MATEUS CARVALHO MACHADO 13609032758

CNPJ: 39.286.761/0001-97

Valor global do lote: R\$ 67.670,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta reais)

Vigência: 19/11/21 a 19/11/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

Protocolo 760647

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 144/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Processo licitatório Nº: 049/2021

Edital: Pregão Presencial nº 042/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de açúcar, com o intuito de atender as necessidades das Unidades de Ensino (Escolas, creches e entidades conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias da Administração Direta do Município de Ibatiba-ES.

Empresa: MARCOS VIEIRA DE CARVALHO 09483916771

CNPJ: 20.932.610/0001-30

Valor global do lote: R\$ 49.710,00 (quarenta e nove mil setecentos e dez reais)

Vigência: 19/11/21 a 19/11/22.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal.

Protocolo 760650

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

068/2021

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **21/12/2021**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. **Obj.:** contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de custeio e capital, a critério de urgência, para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Educação deste município. Proc. 3875/2021. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2021.030E0700001.01.0052.

Jeanny Scaquetti de Carli

Pregoeira

Protocolo 760577

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 062/2021 - PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3213/2021

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **06 de janeiro de 2022**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 062/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0042. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 06 de dezembro de 2021.

Caroline Henriques de Amorim

Pregoeira

Protocolo 760991

Dúvidas ou reclamações?

Acesse:

www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

**REPUBLIÇÃO DO EDITAL Nº 056/2021 -
CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO Nº 3134/2021**

O Município de Iúna/ES, torna público aos interessados, o edital nº 056/2021 - Chamada Pública, para **contratação de 01 (um) agricultor familiar para fornecimento de gêneros alimentícios para o Projeto de Compra Direta de Alimentos (CDA), conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021 e Resolução CA/ES Nº 50 de 08 de dezembro de 2020.** O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até **as 09h do dia 13/12/2021**, no Setor de Licitações, Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna-ES. ID CidadES: 2021.037E0700001.18.0002. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4750 ramal 2302.

Iúna/ES, 06 de dezembro de 2021.

Renata Aparecida Areas Amorim

Presidente da CPL

Protocolo 760556

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000079/2021 -
REGISTRO DE PREÇOS - REEDITADO**

OBJETO: AQUIS. EVENTUAL DE RETROESCAVADEIRA DE PNEU 4X4

DATA: 20/12/2021 às 10:00minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 06/12/2021

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 760371

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000109/2021 -
REGISTRO DE PREÇOS REEDITADO**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, PARA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO MENINO JESUS.

DATA: 21/12/2021 às 09:00minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br.

br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 06/12/2021

DELCEINEIA R SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 760760

**RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS
DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.012744/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000064/2020 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000019/2021 - EDUARDO FADINI

SILVESTRE - ME, 14.771.730/0001-09, estabelecida na AVENIDA Campo Grande, 16 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ES - CEP: 29146300, classificada para o item nº. 01 e 02, no valor total de 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E NOBREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..

PROCESSO Nº.018838/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000008/2021 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000021/2021 - L M DOS SANTOS MERCEARIA

- EPP, 08.909.501/0001-05, estabelecida na AVENIDA CRISTIANO DIAS LOPES, 315 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 01 e 02, no valor total de 6.823.440,00 (seis milhões oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais);

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para eventual atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Itapemirim..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 08/03/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 760370

Jerônimo Monteiro

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE CONTRARRAZÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

A Comissão Permanente de Licitação de Jerônimo Monteiro-ES, convoca a empresa **CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI**, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, em face do recurso administrativo da fase de habilitação, da Tomada de Preços nº 009/2021, protocolado tempestivamente, pelas empresas **FF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. O inteiro teor do recurso encontra-se disponível no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-9-2021/71351>, aba **Esclarecimentos**, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente. Esclarecimento pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br.

Jerônimo Monteiro-ES, 06 de Dezembro de 2021.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 760507

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

João Neiva**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de adquirir Cestas Básicas para atender as demandas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.

Pregão Eletrônico: 051/2021

DETENTORA DA ATA: S. J. DEGASPERI LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 199.350,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

João Neiva/ES, 06 de dezembro de 2021.

Eni Martins de Araújo Del Pupo

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Protocolo 760947

Laranja da Terra**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 020/2021 - FMSLT
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **20 de Dezembro de 2021, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 020/2021**, visando a aquisição de gêneros alimentícios, verduras, legumes e líquido gás (recarga), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos:(027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 06/12/2021.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 760543

Linhares**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021, visando a contratação de especializada em serviços de hospedagem, destinado para atender eventos apoiados e realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, empresa vencedora: PRATTI HOTEIS LTDA ME no lote 01 no valor de R\$ 46.175,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais).

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0600019.01.0002

Linhares, 06 de dezembro de 2021

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 760753

**COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO FMS Nº 058/2021.**

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico FMS Nº 058/2021, do tipo menor por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de distribuição gratuita (medicamentos), destinado a atender ao Departamento de Assistência Farmacêutica do Município de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 20/12/2021 às 15h. Início da disputa: 21/12/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0500001.02.0041

Linhares, 06 de dezembro de 2021

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 760837

Marilândia**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL. Nº 061/2021**

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA COM COLETOR DE GRAMA PARA ATENDER AO ESTÁDIO MUNICIPAL CLEBER ROQUE BERTOLDI - COD CIDADES: 2021.046E0700001.01.0032. O edital encontra-se disponível no site www.marilandia.es.gov.br **Data de abertura:** 13h00min do dia 17/12/2021.

Marilândia, 30/11/2021.

Pedro de Alcântara Soares

Pregoeiro Oficial

Protocolo 760852

Muqui**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 037/2021**

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 20/12/2021 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando contratação de serviços para recebimento e destinação de resíduos sólidos urbanos e comerciais (Classe II) e resíduos hospitalar (classe I). O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais - documentos), podendo também ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Muqui - ES, ou e-mail licitacao@muqui.es.gov e informações pelo tel 28-3199-0456.

Muqui-ES, 06 de dezembro de 2021.

Miguel Montozo Neto

Pregoeiro

Protocolo 760693

AVISO DE INTERESSE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

O Município de Muqui-ES, torna público o interesse em locar imóveis urbanos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a saber:

-Um imóvel urbano para instalação da Secretaria Municipal de Educação, por meio de recebimento de propostas comerciais que deverão ser encaminhadas com valores mensais de locação, com cópia de escritura ou registro, à Comissão de Licitação, até às 08:30h de 14/12/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Muqui. Características mínimas requeridas: situar-se no perímetro urbano, excetuando-se localidades íngremes, com no mínimo 5 salas, 2 banheiros, cozinha, bom estado de conservação e manutenção e acima de 160m2.

-Um imóvel urbano para instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, por meio de recebimento de propostas comerciais que deverão ser encaminhadas com valores mensais de locação, com cópia de escritura ou registro, à Comissão de Licitação, até às 08:30h de 13/12/2021, na Sede da Prefeitura Municipal de Muqui. Características mínimas requeridas: situar-se no perímetro urbano, excetuando-se localidades íngremes, com no mínimo 2 salas, medindo no mínimo 40m2 cada, mais 4 salas individuais medindo no mínimo 20m2 cada, e 1 (um) banheiro, área coberta para carga e descarga dos materiais e produtos, garagem para no mínimo 2 carros.

Também serão apreciadas propostas que contemplem as características requeridas em um único imóvel. As avaliações e seleção do(s) imóvel(is) será(ão) realizada(s) pela Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações deverão ser obtidas pelo e-mail educacao@muqui.es.gov.br ou telefone 3554-1624. Muqui-ES, 06 de dezembro de 2021. Miguel Montozo Neto - Presidente da CPL

Protocolo 760891**Pancas**

AUTORIDADE SUPERIOR JULGA RECURSO ADMINISTRATIVO E MARCA DATA DA ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, UTILIZADA LEI 8.666/93

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo, por meio da CPL, torna pública a decisão da Autoridade Superior após julgamento de recursos administrativos referentes à fase de habilitação da Concorrência Pública Nº 001/2021, nos termos da Lei 8.666/93. Empresas **HABILITADAS: WVS CONSTRUTORA LTDA EPP** e também a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, tendo em vista análise de razões e contrarrazões. É este o julgamento em Autoridade Superior. Fica marcada para o dia 09/12/2021 às 8h na sala da CPL a data para abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na CPL, à sede da Prefeitura Municipal de Pancas. Código ID: 2021.053E0700001.01.0013.

Pancas/ES, 07 de dezembro de 2021.

Rodrigo Correia Bernardi
(Presidente da CPL).

Protocolo 760228

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2556/2021, SENDO UTILIZADA A LEI 8.666/93

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público por meio da CPL que realizará Licitação em Concorrência Pública (CP003/2021), regime de empreitada por preço unitário do tipo menor preço - regida pelas disposições da Lei Nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata - objetivando a contratação de empresa especializada em saúde (Hospital e Maternidade de Pancas), conforme documentos técnicos, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com verba oriunda de Contrato de Repasse 896762/2019/MS/CAIXA junto à União Federal (Ministério da Saúde), bem como contrapartida deste município de Pancas/ES. O valor total, segundo planilha orçamentária, é de R\$ 3.241.878,19 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). A abertura de envelopes está prevista para o dia 06 de janeiro de 2022, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas/ES, sito à Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do Edital: dia 07 de dezembro de 2021. As exigências legais e a forma de apresentação da documentação estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado no site da prefeitura, em www.pancas.es.gov.br ou na Sede do Poder Executivo Municipal. Mais informações pelo telefone (27) 3726.1543 - Ramal 229. Pancas/ES em 07 de dezembro de 2021.

ID: 2021.053E0500001.01.0005.

Rodrigo Correia Bernardi

Presidente da CPL

Protocolo 760247**Pinheiros****Pregão Presencial nº 013/2021**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia 17 de dezembro de 2021, às 07h, na Sala da Casa da Cultura Geraldo Licínio Vaccari - Secretaria de Educação, o Pregão Presencial nº 013/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Licitação para Eventual Prestação de serviços de fornecimento de Marmitex para atender o Projeto Social "Ruas que Acolhem: Um Pinheiros para Todos" da Secretaria de Assistência Social, de Pinheiros, Estado do Espírito Santo. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br - ID 2021.055E0500002.01.0004

Pinheiros, 06 de dezembro de 2021.

PAULO JOVANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo 760280**Presidente Kennedy****AVISO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a ALTERAÇÃO no Anexo VI - Planilha Orçamentária do edital da Tomada de Preços nº 06/2021, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Para

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

Execução Dos Serviços De Estabilização De Talude Com Solo Grampeado, Tirantes E Concreto Projetado Na Rua Jacques Soares No Centro De Presidente Kennedy/ES. Ressaltamos que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital, ficando alterada a data de abertura e realização do certame para o dia 23 de dezembro de 2021, às 09:30 horas.

O Edital alterado estará disponível no site www.pre-sidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, situado à Rua Atila Vivácqua, nº 48, Centro, 2º Andar (em cima da Loja Multiken), Presidente Kennedy/ES, nos dias úteis de 08 às 11hs e de 12 às 17hs horas.

Presidente Kennedy/ES, 06/12/2021.

Selma Henriques de Souza

Presidente da CPL

Protocolo 760823

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de efluentes domésticos urbanos, decidindo pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta de preço da empresa **VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** e a declarando vencedora do certame com o valor total de **R\$ 1.114.931,10 (um milhão, cento e quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e dez centavos)**, sendo R\$ 794.051,10 (setecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e um reais e dez centavos) para o LOTE I; e R\$ 320.880,00 (trezentos e vinte mil, oitocentos e oitenta reais) para o LOTE II. Deste modo, fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.**

Presidente Kennedy/ES, 06/12/2021.

Selma Henriques de Souza

Presidente CPL

Protocolo 760325

Ponto Belo

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da tomada de preços em epígrafe que tem como objeto subsidiar a realização de procedimento licitatório visando a contratação de empresa da área de construção civil para reforma do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, consoante disposto no projeto urbanístico, projeto prévio, dentre outros documentos que instruem o processo. Fica habilitada a empresa;

BELOS MONTES CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 30.208.265/0001-40; por atendimento pleno das exigências editalícias. Sendo a Única presente neste

certame e por abrir mão do prazo recursal conforme versa o item 7.10 do edital, foi aberta a proposta da empresa, Após a análise pelo departamento técnico, da proposta de preço e julgamento, constatou-se que foi classificada a e tida como válida por atender as exigências editalícias, **pelo valor de (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).**

Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas às exigências formais, declarar vencedora do presente certame a licitante acima mencionada. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos. Os autos encontram-se franqueados aos interessados para vistas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES. Maiores esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@pontobelo.es.gov.br

Ponto Belo/ES, 06 de dezembro de 2021.

PAULO EDUARDO RIBEIRO FERNANDES FILHO
Presidente da Comissão

Protocolo 760328

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial 050/2021 - Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura contratação de empresa especializada para realização de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva por demanda, em aparelhos de ar condicionado das Secretarias Municipais de Educação Cultura e Esportes, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo/ES, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas definidas no edital, parte integrante do presente processo administrativo. Empresas:

BELOS MONTES CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.208.265/0001-40, pelo valor total estimado de R\$ 120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais); referente aos itens do lote 04. **Ata 06**

FASYS ELETRIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.296.517/0001-59, pelo valor total estimado de R\$ 521.348,64 (quinhentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) referente aos itens dos lotes 01, 02, 03. **Ata 05**

Data: 26 de novembro de 2021.

JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

ERICA LOUBACK DA CUNHA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 760882

Santa Leopoldina

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 034/2021

Código ID CIDADES: 2021.061E0700001.01.0043

O **Município de Santa Leopoldina** torna público que irá realizar pregão, na modalidade eletrônico nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal 260/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO APAE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Processo Administrativo nº. 001925/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação. **Fim do recebimento das Propostas: as 08h, do dia 17/12/2021. Início da disputa: 08h30min do dia 17/12/2021.** Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br/licitacoes Contato através do tel: 3266-1503 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br. Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login> / <http://bll.org.br/cadastro/>

Santa Leopoldina/ES, 06/12/2021.

MIKE MULLER STANGE

Pregoeiro Oficial

Protocolo 760680

Santa Maria de Jetibá

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000025/2021

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a **INEXIGIBILIDADE** de licitação (aquisição de serviços) com amparo no **Art. 25, inciso III** da mesma lei, nos seguintes processos: **Processo 010509/2021 - Contratada: THIAGO JOSE COMPER, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 088.306.567-39. Objeto: CONTRATAÇÃO MUSICAL DE "SHOW ACÚSTICO DE THIAGO COMPER", DURANTE O EVENTO "FEIRA VEM VER". Valor: R\$ R\$ 2.060,00. Período: Conforme constará na OF. Dotação: 0160011339200102.029 - Realização dos eventos do calendário anual - 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha - 00526 - Fonte de Recurso - 10010000000.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 761008

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000026/2021

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a **INEXIGIBILIDADE** de licitação (aquisição de serviços) com amparo no caput **Art. 25, inciso III** da mesma lei, nos seguintes processos: **Processo 010510/2021 - Contratada: EDINELSO BERUD XAVIER, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 120.252.017-02. Objeto: CONTRATAÇÃO MUSICAL DE "SHOW COM EDI XAVIER", DURANTE O EVENTO "FEIRA VEM VER".**

Valor: R\$ R\$ 1.000,00. Período: Conforme constará na OF. Dotação: 0160011339200102.029 - Realização dos eventos do calendário anual - 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha - 00526 - Fonte de Recurso - 10010000000.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 761021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000027/2021

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a **INEXIGIBILIDADE** de licitação (aquisição de serviços) com amparo no caput **Art. 25, inciso III** da mesma lei, nos seguintes processos: **Processo 010745/2021 - Contratada: MOACYR LEANDRO DELBONI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 110.118.757-30. Objeto: CONTRATAÇÃO MUSICAL DE "SHOW COM LEANDRO E TIAGO", DURANTE O EVENTO "FEIRA VEM VER". Valor: R\$ R\$ 2.200,00. Período: Conforme constará na OF. Dotação: 0160011339200102.029 - Realização dos eventos do calendário anual - 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha - 00526 - Fonte de Recurso - 10010000000.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 761029

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, **HOMOLOGA** o PREGÃO PRESENCIAL nº 000026/2021. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 000026/2021 e seus anexos. Processos nº 006780/2021. Vencedora(s): BIOCEO CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.106.993/0001-22**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

LINDOMAR BERGER

Secretário de Serviços Urbanos

Protocolo 760268

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, **HOMOLOGA** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 000059/2021- SRP. **Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE (LICENCA DE SOFTWARE), conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 000059/2021 - SRP e seus anexos. Processo nº 004505/2021. Vencedora(s): MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.582.784/0001-11 e PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.007.998/0001-35**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

JACIRA GURTNER

Secretária de Administração Interina

SILENE BELZ

Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 760981

Santa Teresa**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021**

OBJETO: Aquisição de Patrulha (Retroescavadeira) Nova, potência mínima de 85 CV, cabine fechada, tração 4 x 4, zero hora, ano/modelo 2021/2021, volume mínimo de concha 0,88 m³, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 17/12/2021.
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 17/12/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.
Contato para informações adicionais:
Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br
Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 06 de dezembro de 2021

Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 760351

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Eletrônico nº. 080/2021

Contratação de empresa em serviços de transportes funerários com fornecimento das urnas mortuárias destinados ao atendimento às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social desta municipalidade.

Empresa vencedora:

LOTE 01: Funerária São Vicente EIRELLI- R\$75.426,90
Santa Teresa, 06 de dezembro de 2021

Comissão de Pregoeiros Oficiais - PMST

Protocolo 760597

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da

Tomada de Preço nº 009/2021:

Empresa Vencedora: - Proluz Comércio e Serviços Elétricos Ltda EPP - R\$ 327.591,79

Santa Teresa, 06 de dezembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 760701

São José do Calçado**AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal**

Pregão Eletrônico/SRP 16/2021

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios.

Dia: 20/12/2021

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br; www.bill.org.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES, 06/12/2021.

Adriano da Silva Viana
-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 760958

São Mateus**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da **SOCIEDADE MUSICAL LIRA MATEENSE**, inscrita no CNPJ nº 27.381.441/0001-37, que possui a exclusividade para comercializar/contratar a: **BANDA LIRA MATEENSE** para se apresentar no dia 10/12/2021, durante a programação da "CANTATA DE NATAL", neste município, conforme Processo nº. 023.832/2021, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2021.067E0600009.10.0001
São Mateus/ES, 06/12/2021.

ANDRÉA BLUNCK SALAZAR
Secretária Mun. de Turismo

Protocolo 760862

Vargem Alta**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021**

DATA DA ABERTURA: 23/12/2021 às 13:00h.

OBJETO - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS QUE SEJAM DETENTORAS DE PELO MENOS 1 (UM) IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, OBJETIVANDO POSSÍVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE BASE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelos telefones (28)3528-1900/99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com
ID: 2021.071E0700001.18.0004

Vargem Alta - ES, 06/12/2021.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

Protocolo 760629

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

CONTRATADA: EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA-ME

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico nº 12/2021-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL CONTENDO: LIVROS PARADIDÁTICOS COM PROJETOS INTEGRADORES NO FORMATO IMPRESSO E VIRTUAL, COM ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL, PARA USO PEDAGÓGICO NA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO HÍBRIDO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS), EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) E DOCENTES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 998.544,00.

ID: 2021.071E0700001.16.0008

Vargem Alta, 06/12/2021

ÉLIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 760964

Viana

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2021

Código CidadES: 2021.073E060001.02.0004
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4544/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

Valor: O valor total referente ao lote 01 é de R\$ 1.815.337,52 (um milhão oitocentos e quinze mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 03 de dezembro de 2021.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 760688

Vila Pavão

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
PROCESSO Nº 000922/2020

O Município de Vila Pavão/ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 007/2021**, cujo objeto é a aquisição de PATRULHA MECANIZADA (Retroescavadeira) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Plano de Trabalho Aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, Proposta nº 002402/2019.

Empresa Vencedora: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Item: 1.

Valor Total: R\$ 450.000,00.

Vila Pavão/ES, 06/12/2021.

Roberto Selia
 Pregoeiro Oficial
Protocolo 760267

Vila Valério

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PM/ViVa
Nº 021/2021

PROCESSO Nº 1.392/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MATERIAL REVSOLO, destinado a atender às necessidades de VILA VALÉRIO/ES, Para melhoria de estradas em diversas localidades do município.

Fornecedor com preço registrado: **Sterce Maquinas Eireli: Lote 01** no valor de R\$ 45,40/tonelada (quarenta e cinco reais e quarenta centavos)/tonelada, totalizando o valor de R\$ 2.270.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta mil reais).

CADASTRO DE RESERVA: no **Lote 01** empresa **Ferreira Locação Transporte e Serviços Ltda.**

Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo.

Vila Valério/ES, 01 de dezembro de 2021.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
 Prefeito Municipal
Protocolo 760791

Vila Velha

AVISO DE NOVA DATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2021
PROCESSO Nº 54.641/2021

CÓD. CIDADES: 2021.076E0600029.01.0001

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados nova data da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MELHOR TÉCNICA**, conforme **Processo Administrativo nº 54.641/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA**. O recebimento dos invólucros se dará às **10h:00min** do dia **21 de janeiro de 2022**, no Auditório da Sede da PMVV, localizada à na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. O Edital retificado e seus anexos poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes

Vila Velha/ES, 06/12/2021.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 760762

TOMADA DE PREÇOS
Nº. 012/2021

Processo nº 31.668/2021

Cód. CidadES: 2021.076E0600024.02.0002

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, conforme **Processo Administrativo nº 31.668/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO MONUMENTO NATURAL DO MORENO**. O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços se dará às **14h:00min** do dia **07 de janeiro de 2022**, no Auditório da Sede da PMVV, localizada à na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes

Vila Velha/ES, 06/12/2021.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 760766

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021
PROCESSO Nº 22.625/2021
CÓD. CIDADES: 2021.076E0600014.01.0012**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE" da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E ENSAIOS GEOTÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA EM ENCOSTA NAS ADJACÊNCIAS DA EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE, BAIRRO PLANALTO, VILA VELHA/ES.

Vila Velha/ES, 06/12/2021.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 760841

Vitória

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar chamada pública. O edital estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 5715550/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES COM RELAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 09:00h do dia 04/01/2022. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Informações no Tel.: (27) 3382-6253/6176/6257.

Vitória-ES, 03 de dezembro de 2021.

Jaqueline Carmo Murça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 761024

**SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2021
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Preços apresentadas para a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 02/12/2021, a empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 1.355.131,59 (um milhão,

trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DO CMEI GEORGINA DA TRINDADE FARIA, LOCALIZADA À RODOVIA SERAFIM DERENZI, Nº 5.000, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CAPITAL. Processo nº 4312964/2020. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0002. Informações pelo e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br

Vitória-ES, 02 de dezembro de 2021

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 761030

**SECRETARIA DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2021
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados, tendo em vista revisão da planilha orçamentária, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras, situada à Rua Aloísio Simões, nº 590, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SÃO TIAGO, SITUADA NO BAIRRO SÃO PEDRO, NESTA CAPITAL, sob o regime de empreitada por preço unitário. Processo nº 2113352/2021. ID (CIDADES): 2021.077E0600002.01.0007. O NOVO Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. Informações no e-mail: semob.cpl@correio1.vitoria.es.gov.br. Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 21/12/2021 às 10hs.

Vitória-ES, 03 de dezembro de 2021

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 761036

Câmaras

Ibiraçu

Dispensa de Licitação Nº 014/2021

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Exma. Sra. Presidente da CMI, no uso de suas atribuições legais, torna público que ratificou a Dispensa de Licitação objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, substituição de peças e acessórios de 09 aparelhos de ar condicionado, para atender a Câmara Municipal de Ibiraçu. Proc. nº 106/2021, em favor da Empresa Marcos Gasparini Selvatici - EPP - CNPJ nº 39.348.313/0001-70. Valor total: R\$ 3.510,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ibiraçu. 03/12/2021. **VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM - Presidente**
ID: 2021.030L0200001.09.0014

Protocolo 760241

Vitória

**HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 012/2021**

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados o Resultado do Pregão Presencial nº 012/2021 com a devida adjudicação e homologação do Presidente da Câmara Municipal de Vitória, constante do processo nº 4744/2021, referente a contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em ar-condicionado.

Lote Único: Vencedor Cetest ES Manutenção e Utilidades Ltda

Valor: R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)

Classificação Funcional -01.031.0038.2.0236

Natureza de despesa -3.3.90.39.17

Vitória, 06 de Dezembro de 2021

DAVI ESMAEL

Presidente da CMV

Protocolo 760764

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 063/2021 - PREGÃO
PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2893/2021
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **07 de janeiro de 2022**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 063/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamento termonebulizador para atendimento das necessidades dos serviços realizados pelos Agentes de Controle de Endemias**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CiudadES: 2021.037E0500001.02.0003. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 06 de dezembro de 2021.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 760995

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual

aquisição de lanche, para atender os eventos relacionados a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, da Vigilância em Saúde, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Atenção Primária a Saúde-APS. A realização do certame está prevista para o dia **20/12/2021**, às 13:01h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

João Neiva-ES, 06 de dezembro de 2021.

Carlos Barbosa Pereira

Pregoeiro Municipal

Protocolo 760715

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2021**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2021.052E0500001.01.0014			

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO
DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREEN-
DEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Objeto: Aquisição de anestésico veterinários para uso em procedimentos de eutanásia de animais realizados pela equipe de Controle de Zoonoses do Setor de Vigilância em Saúde.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 20/12/2021, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

UASG: 927975

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 15h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia - ES, 06/12/2021.

JULIANO BETTIM MOTTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 760641

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, torna público em conformidade com o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Leis Federais nº 8.666/93,

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021.

10.520/02, pelo Decreto Municipal n.º 6909, de 23 de novembro de 2015, ainda, no que couber, a Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Municipal 3.530/2010, conforme Processo Administrativo n.º 215/2021, o **Resultado da licitação n.º 906649** e sua **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 019/2021, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos de Informática (Computadores, monitores, Nobreaks, Kit teclado e mouse sem fio, impressora multifuncional colorida jato de tinta, Notebook Corporativo e Tablet 4G)**, conforme especificações contidas no Termo de Referência do presente Edital, tendo como vencedora a empresa **B2B FAST COMERCIO E SERVIÇOS** no valor global de R\$140.379,00.

Serra/ES, 06 de DEZEMBRO de 2021.
ADRIANE TELLAROLLY
PREGOEIRA OFICIAL DO IPS
Protocolo 760542

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -

CODEG
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 017/2021
PROCESSO N.º301403/2021 DESERTO
 A CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro oficial, torna público para amplo conhecimento dos interessados que

O PREGÃO PRESENCIAL 017/2021 realizada no dia **06 de dezembro de 2021, às 09:00 h** objetivando **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de um caminhão-pipa em perfeito estado de conservação e uso, com no máximo 10 anos de fabricação, documentação em dia, motorista, combustível, manutenção do veículo e demais encargos e despesas, tudo por conta da CONTRATADA, não acudiu interessados, sendo considerado **DESERTO.****

Guarapari (ES), 06 de dezembro de 2021
 Guilherme Viana Gomes
 Pregoeiro Oficial

Protocolo 760301

CODEG
TORNAR SEM EFEITO

CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari Resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação da **6ª CONVOCAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PUBLICA 006/2019 - CONCURSO PÚBLICO CODEG 01/2019 - 2º FASE - Exames Médicos, publicado do Diário Oficial do Estado no dia 01/12/2021 sob Protocolo 757157 .**

Guarapari 06 de dezembro de 2021
 Luciane Nunes de Souza Diretora-Presidente
Protocolo 760625

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021

Edição N234

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo
DECRETO Nº 2140/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10 da Lei nº 5.218 de 04 de setembro de 2020, com base no inciso II do Art 12 da Lei nº 5.260 de 06 de janeiro de 2021 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.957.664,00 (Seis milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 6.957.664,00 (Seis milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 06 de dezembro de 2021

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0170.2035	Garantir e Manter a Aprendizagem na Educação Infan	3.3.90.30.00	1.113.0000.0000	5.152.622
12.361.0180.2099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.34.00	1.113.0000.0000	1.010.522
12.361.0180.2099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.39.00	1.113.0000.0000	166.864
12.365.0180.2099	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.34.00	1.113.0000.0000	619.855
12.365.0180.2283	Garantir e manter as atividades administrativas e	3.3.90.39.00	1.113.0000.0000	7.801
		TOTAL		6.957.664

Protocolo 760851

Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo
DECRETO Nº 2141/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no inciso III do Art. 12 da Lei nº 5.260/2021 de 06/01/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 06 de dezembro de 2021

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

JULIANA EMANUELE PRADO MARTINS COSTA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.391.0150.2226	Apoiar e Fomentar as Manifestações Culturais da Ci	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	12.500
13.391.0150.2226	Apoiar e Fomentar as Manifestações Culturais da Ci	3.3.90.48.00	2.940.0000.0000	68.029
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			

12.122.0530.2002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92.00	1.190.0000.0000	27.828
12.122.0530.2003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.111.0000.0000	26.550
12.361.0180.2097	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Un	4.4.90.92.00	1.190.0000.0000	126.508
12.361.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.190.0000.0000	5.190
12.365.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13.00	1.190.0000.0000	2.375
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.16.00	1.211.0000.0000	23.000
10.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.96.00	1.211.0000.0000	15.000
10.301.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	4.346
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0320.2025	Assessorar as associações de catadores de materiais	3.3.50.43.00	1.001.0000.0000	150.000
		TOTAL		461.326

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0080.2141	Ampliar e Manter a Rede de Fibra Ótica e Rádio	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	50.000
19.126.0080.2141	Ampliar e Manter a Rede de Fibra Ótica e Rádio	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	50.000
19.126.0080.2142	Reestruturar e Manter os Serviços de Banco de Dado	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	50.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	23.000
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	12.500
13.391.0150.2226	Apoiar e Fomentar as Manifestações Culturais da Ci	3.3.50.41.00	2.940.0000.0000	68.029
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0180.2098	Descentralização de Recursos Financeiros na Educaç	3.3.50.43.00	1.111.0000.0000	26.550
12.365.0180.2096	Alimentação Escolar	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	35.393
12.365.0180.2281	Alimentação Escolar - Pré-Escola	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	126.508
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.303.0210.2190	Manter as Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	1.211.0000.0000	15.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0530.2001	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	4.346
		TOTAL		461.326

Protocolo 760858

DECRETO Nº 2.142, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE** do cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO DE HABITAÇÃO - CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 761130

DECRETO Nº 2.143, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **NILCÉIA MARIA PIZZA** do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO A PROGRAMAS SOCIAIS - CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 761131

DECRETO Nº 2.144, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **NILCÉIA MARIA PIZZA** para exercer o cargo em comissão de SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO - CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 761132

DECRETO Nº 2.145, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS- CC-2, da Secretaria Municipal de Serviços - SESE, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 761133

DECRETO Nº 2.147, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **PAULO HENRIQUE AMADO BORGES** do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - CC-4, da Coordenadoria de governo - CG.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 760756

DECRETO Nº 2.148, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **PAULO ARNALDO** do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II - CC-4, da Coordenadoria de governo - CG.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 760769

DECRETO Nº 2.149, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **PAULO ARNALDO** para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - CC-4, da Coordenadoria de Governo - CG, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 760834

DECRETO Nº 2.150, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **BRUNO QUINTINO FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II - CC-4, da Coordenadoria de Governo - CG, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 760839

Edital

ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER torna pública alteração dos dados relacionados à dotação orçamentária no EDITAL SETUR/PMS - 01/2021 publicado no Diário Oficial do Município em 26 de novembro de 2021 por meio de processo nº. 49336/2021 que passa a vigor com a seguinte instrução: Dotação: 13.391.0150.2.226 - 3.3.90.36.00. Demais informações do referido Edital seguem inalteradas.

Thiago Menezes Carreiro

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 760620

RESULTADO DEFINITIVO - PÓS RECURSOS REFERENTE À CONVOCAÇÃO Nº 05

(2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 500 - 2021 - SEOB)

CARGO: ARQUITETO	RESULTADO	
46	CLEUBER DA SILVA JUNIOR	ELIMINADO
47	THAYSSA BARBOSA DA SILVA NEVES	ELIMINADO
48	BERNARDO NEVES DE PAULA	ELIMINADO
49	JHONIS GOMES SILVA	ELIMINADO
50	FAGNER VIEIRA DA COSTA	ELIMINADO
51	KELLEN HENRIQUES PAES TIRONI	ELIMINADO
52	GABRIELA TEIXEIRA OLIVEIRA	ELIMINADO
53	SARAH JANE ATANAZIO VERLY	ELIMINADO
54	BIANCA CHIEPE SCOPEL	ELIMINADO
55	MARIANA DA SILVA SANGALI	ELIMINADO
56	CARLOS CESAR SILVA MARQUES	ELIMINADO
57	CAMILA GONÇALVES DUARTE	ELIMINADO
58	CRISTINA DE AMORIM BRELAZ CSASZAR	ELIMINADO
59	WILSON MAGALHÃES DA FRANCA	ELIMINADO
60	THAIZ MOULIM DUARTE KROHLING	ELIMINADO
61	HONORIO PINTO PEREIRA DE MAGALHÃES NETO	ELIMINADO
62	ANA LUCIA NASCIMENTO DOS REIS	APTO
63	LIGIA PEREIRA PONCIO	APTO
64	MAYARA BARCELLOS MORELATO	ELIMINADO
65	DOUGLAS SIQUEIRA FERREIRA	ELIMINADO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	RESULTADO	
16	ANA PAULA MONTOVANELLI CARNIELLI	ELIMINADO
17	CARLOS HENRIQUE GABRIEL MAGNAGO	APTO
18	ALCIONE ROSA LEITE SEPULCHRO	ELIMINADO
19	MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO	APTO
20	RICARDO MOTTA COLLISTET	APTO
21	MARCELO BORGES DE CARVALHO	ELIMINADO
22	GUSTAVO MORAES RESENDE	APTO
23	RODRIGO JULIANI PEREIRA ESTEVES	ELIMINADO



24	MÔNICA APARECIDA CALIMAN NIEIRO	ELIMINADO
25	IVANEIDE DA PAIXÃO NONATO	ELIMINADO
26	CARLOS EDUARDO PARRELA GUIMARAES	ELIMINADO
27	KAROLINE PIO	ELIMINADO
28	RODRIGO FERREIRA DA SILVA NUNES	ELIMINADO
29	NICEIA MARCHIORI	ELIMINADO
30	MARCO ANTÔNIO NEVES SEIXAS PINTO	ELIMINADO
31	JERFFESON NUNES DE MORAIS	ELIMINADO
32	VITOR GUILHERME BARCELOS MOTA	ELIMINADO
33	RODRIGO BARBOSA RODRIGUES	APTO
34	WESLEY FERREIRA ALVES	ELIMINADO
52 (PNE)	EWERTON RIK DE OLIVEIRA PRADO	ELIMINADO

Protocolo 760901

**DECISÕES RECURSAIS
REFERENTES À CONVOCAÇÃO Nº 05/2021**

(2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 500 - 2021 - SEOB)

C A R G O : ENGENHEIRO CIVIL	DECISÃO	SITUAÇÃO	TIPIFICAÇÃO
19º MARCUS ANTONIUS MAGNAGO VARGAS FILHO	RECURSO DEFERIDO	APTO	
31º JERFFESON NUNES DE MORAIS	RECURSO INDEFERIDO	ELIMINADO	>>> Não houve inconsistência do sistema. Em cada campo para cadastro das Pós-Graduações era possível indicar 0, 1 ou 2 Pós. O candidato indicou 2 Pós na primeira opção e mais 1 na segunda opção, totalizando 3 Pós. Conforme Edital, contudo, a quantidade máxima de cursos de Pós-graduação permitida para pontuação era de 2. As informações prestadas na inscrição on-line são de responsabilidade do candidato.

Obs.: Conforme item 12.6 do Edital, a decisão acerca dos recursos de que trata o item 12.4 é irrecorrível.

Protocolo 760910

Portaria

PORTARIA P Nº 318/2021

Designar servidoras para assinarem documentos relativos ao processo seletivo simplificado - Edital 007/2019.

O Secretário Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) **ELCIENE CEZÁRIO MAGALHÃES**, Subsecretária de Gestão e Recursos Humanos, matrícula nº 44601, **ESTER DE PAULA MATIAS MODESTO**, Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 78831 e **KEYLLA MATOS LÍRIO**, Coordenador Técnico de Pessoal, matrícula nº 81357, para assinarem pelo Secretário Municipal de Educação da Serra, os documentos relativos aos Contratos Administrativos dos profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Cessa os efeitos da Portaria P Nº 302 de 17 de setembro de 2021.

Secretaria de Educação, Serra (ES), 22 de novembro de 2021.

ALESSANDRO BERNUDES GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 760402

PORTARIA P Nº 324/2021

Designa Gestor de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **MARCIO ROGERIO VILLELA DOS SANTOS** - estatutário, Matrícula, 44439 para exercer a função de Gestor e a servidora **KÁTIA RIBEIRO AMICHI** - estatutária, Matrícula, 18.295, CPF 897.767.717-34, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 098/2021 (Processo Administrativo nº 19892/2021) e seus Aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 93/2021, Ata de Registro de Preços nº 259/2021, referentes à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar de veículos, cuja prestadora dos serviços é a Empresa Luza Transportes e Turismo Ltda - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 03 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO BERNUDES GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 760410

PORTARIA Nº 031/2021

Designa Gestor e Fiscal de Contrato

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores infra relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores dos contratos a seguir:

Contrato 040/2017 - Lorenzi Locadora De Veículos LTDA
Gestor: Elizabete Berganini Castiglioni - Matrícula 80932
Contrato 269/2018 - Osiris Comer. E Serviços LTDA
Gestor: Elizabete Berganini Castiglioni - Matrícula 80932
Contrato 270/2018 - Supriservice Informática LTDA
Gestor: Elizabete Berganini Castiglioni - Matrícula 80932
Contrato 021/2020 - Osiris Comercio e Serviços LTDA
Gestor: Elizabete Berganini Castiglioni - Matrícula 80932
Contrato: 147/2020 - APPA Serviços Temporários e Efetivos LTDA
Gestor: Devanir Saminez Corteletti - Matrícula 79409
Contrato 013/2021 - Andrade Serviços LTDA
Gestor: Juliana Barbosa Furtado de Almeida Mattos - Matrícula 79950

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 01 de dezembro de 2021.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 760953

Instrução de Serviço

RESOLUÇÃO Nº 539º DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 332ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

Resolve

Art. 1.º Aprovar a licença da Presidente Rosalda de Oliveira Cardoso, no período de 25 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Nomear a conselheira Carla de Oliveira Maria como Presidente em Exercício no período de 25 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 25 de novembro de 2021.

Serra, 29 de novembro de 2021

Carla de Oliveira Maria

Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 539º, de 29 de novembro de 2021, no uso de minhas atribuições legais.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 760655

RESOLUÇÃO Nº 540º DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 332ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012, e pela Lei Municipal nº 4311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

Considerando a convocação da V Conferência Nacional de Saúde Mental, através da Resolução CNS nº 652/2020, cujo tema central é "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS";

Considerando o OF/SESA/CES/Nº. 023/21-CIRCULAR, de 26 de outubro de 2021, que orienta para a realização de atividades, eventos ou fóruns, no período de 01/11/2021 a 10/01/2022, a fim de eleger delegados municipais, assim como, aprovar propostas a serem encaminhadas à Etapa Regional da V CNSM;

Considerando o contexto pandêmico da COVID-19, inclusive com a aparecimento de uma nova cepa, que permanece e limita a realização de atividades coletivas presenciais.

Resolve

Art. 1.º Convocar a Etapa Municipal da V Conferência de Saúde Mental, conforme calendário e programação a seguir:

I 15/12/2021, às 09h00 - Palestra Formativa - Modalidade On-line

I 16/12/2021, às 09h00 - Plenária Ampliada - Modalidade On-line.

Art. 2º. Aprovar os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Área Técnica Saúde Mental /SESA, para compor a Comissão Organizadora da Etapa Municipal V Conferência de Saúde Mental, conforme a seguir:

I Carla de Oliveira Maria - Trabalhadores de Saúde;

I Karina Daleprani Espindula - Gestor Prestador;

I Rafael Benedito Santos - Usuários do SUS;

I Mauro Natalício de Souza - Usuários do SUS;

I Nivia Mota - Área Técnica de Saúde Mental - SESA/Serra.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Serra, 29 de novembro de 2021

Carla de Oliveira Maria

Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 540º, de 29 de novembro de 2021, no uso de minhas atribuições legais.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 760658

RESOLUÇÃO 022/2021 - CONCASE

O Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 3898/12;

Considerando a prorrogação da Lei no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando o Decreto Nº 1.076, de 15 de Março de 2021, que fica declarada Situação De Emergência em Saúde Pública no Município de Serra, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Coronavírus - SARS-CoV-2.

Considerando a Resolução 012/2021, que dispõe sobre o calendário anual das reuniões do CONCASE.

Considerando o Art. 47, Resolução Nº 46/2019 que estabelece às entidades apresentar documentação necessária à manutenção da inscrição no Conselho da Criança e Adolescente CONCASE para atualização da inscrição/registro.

Resolve:

Art.1º. Prorrogar prazo de entrega, em caráter excepcional, dos documentos necessários à manutenção de inscrição 2022, das entidades inscritas no CONCASE até 30 de junho de 2022.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 02 de dezembro de 2021

Dilma Maria Ramos Zucolotto

Presidente do CONCASE

Protocolo 760933

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 036, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária do dia 01 de dezembro de 2021, Ata nº 350/2021, realizada presencial no auditório do IPS localizado na Rua Maestro Antônio Cícero nº 269 no Centro de Serra - Sede, respeitadas todas medidas sanitárias devido a pandemia do Covid-19.

Considerando a Seção V do art. 33 do Regimento Interno do COMASSE;

Resolve:

Art.1º. Aprovar e publicizar o Calendário Anual das reuniões ordinárias do COMASSE para o ano de 2022, conforme tabela abaixo:

MESES	DIAS
JANEIRO	Em caso de demanda
FEVEREIRO	02 e 16
MARÇO	09 e 23
ABRIL	06 e 20
MAIO	04 e 18
JUNHO	01 e 15
JULHO	06 e 20
AGOSTO	03 e 17
SETEMBRO	08 e 21
OUTUBRO	13 e 27
NOVEMBRO	09 e 23
DEZEMBRO	07 e 15

Art. 2º. Estabelecer às 08h30min. como horário inicial da reunião e às 08h50min. para segunda chamada.

Art. 3º Este Conselho estará utilizando as ferramentas disponíveis na internet para a realização de reuniões remotas, caso necessário, seguindo as orientações de isolamento e distanciamento social propostas pelas autoridades sanitárias do país.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 03 de dezembro de 2021.

ANA PAULA VERMELHO BAPTISTA

Presidente do COMASSE

Biênio 2021-2023

Protocolo 760938

ERRATA RESOLUÇÃO 021/2021 - CONCASE

Dispõe sobre autorização para captação de recursos para o FMIA de projetos aprovados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 3898/2012;

Considerando o artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069/90 alterado pela Lei 12.594/2012;

Considerando o artigo 27 da Lei Municipal 3898/2012 que trata da captação de recursos para o Fundo Municipal da Infância - FIA através de chancela;

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando os artigos 96 e 97 do Decreto Municipal 2033/2017 que regulamenta no âmbito do município o disposto na Lei 13.019/2014;

Considerando a Resolução 011/2021 - CONCASE - Edital de Chamamento Público para Captação de recurso Fundo Municipal da Infância e Adolescência via Chancela;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra - para os projetos aprovados, de acordo com a Resolução 011/2021, conforme deliberação da Reunião Extraordinária do CONCASE, realizada no dia 01 de dezembro de 2021, às 9 horas, on line via link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTZtY2MxOWMtZThjNC00NjFmLWFKZGItY2NkZWU3YzhkY2Ix%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%220547ee98-30ab-441e-a4e5-0902ea-decbf9%22%2c%22oid%22%3a%220358d2dc-65c5-4a8e-9377-3927ef7b1586%22%7d

Classificados com restrições: por análise:

Nº Processo	NOME DO PROJETO	ENTIDADE	V A L O R TOTAL
48.703/2021	BADU	NHDE ESTAÇÃO CONHECIMENTO	200.000,00
48.706/2021	TÁ LIGADO EC PRÉ ENEM	NHDE ESTAÇÃO CONHECIMENTO	162.900,00
48.704/2021	CONECTA EC	NHDE ESTAÇÃO CONHECIMENTO	320.000,00
50.154/2021	REFORÇO NA APRENDIZAGEM: JANELA DE OPORTUNIDADES	REDE AICA	314.782,67
50.157/2021	MINHAS ESCOLHAS, NOVAS POSSIBILIDADES	REDE AICA	929.994,20
50.158/2021	OPORTUNIZAR	REDE AICA	384.792,22
50.160/2021	ARTE TERAPIA: ARTE, EXPRESSÃO E REFLEXÃO	REDE AICA	174.021,39
50.162/2021	(CO) RESISTÊNCIA: UM CONVITE PARA VOCÊ DESCOBRIR SEU POTENCIAL	REDE AICA	85.365,67
50.165/2021	EQUOTERAPIA - NOVO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E SUPERAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA	REDE AICA	260.495,51
50.185/2021	VIRANDO O JOGO E RECONSTRUINDO HISTÓRIA	APAE	172.019,31
50.193/2021	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AO AUTISTA PAD	APAE	419.613,56
50.219/2021	INCLUSÃO DIGITAL	VOVÔ CHIQUINHO	253.598,40
50.220/2021	PELO DIREITO DE APRENDER	CENTRO SOCIAL NOVA ALMEIDA - JOARIPE	337.078,85
50.221/2021	EU NA MÚSICA	VOVÔ CHIQUINHO	308.240,87
50.222/2021	MUAY THAI	VOVÔ CHIQUINHO	129.700,00
50.231/2021	DESTRAVA A LÍNGUA	COM MANGUINHOS	26.760,00

50.234/2021	RASTEIRA NOS DESCAMINHOS	COM MANGUINHOS	172.400,00
50.159/2021	PROJETO PARTIU PRAIA	REDE AICA	237.864,08

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 01 de dezembro de 2021.

Dilma Maria Ramos Zucolotto
Presidente do CONCASE

Protocolo 760975

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº300,301,302,303,304,305/2018

Onde lê: Ano 2021

Leia - se: Ano 2018

Publicado em, 06 de dezembro de 2021

Protocolo 760557

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2018

Processo nº 71182/2019

Partes: O Município da Serra e a Empresa **OI S/A**, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43

Objeto: Alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em razão da incorporação da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A - em recuperação judicial**, no CNPJ sob n.º 933.000.118/001-79, pela **OI S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.535.764/0001-43, passando a sucessora ser responsável por todos os direitos e obrigações da CONTRATADA, sendo que a mesma assumirá total responsabilidade pela execução do referido contrato, uma vez que as mudanças requeridas não alteram substancialmente a relação com o Município, mas apenas uma adequação a nova formulação empresarial.

Data de assinatura: 24 de novembro de 2021.

Serra/ES, 06 de dezembro de 2021

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 760560

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021

Processo nº 10287/2021

Partes: O Município da Serra e a Empresa **OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. CNPJ nº.05.388.792/0001-37

Objeto: Contratação de Serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, software, manutenção de peças, inclusive papel. **Vigência:** Contrato iniciará a partir de 06/12/2021, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, que poderá ter sua duração prorrogada por igual período, limitada pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses.

Valor global: R\$ 2.813.749,08 (dois milhões oitocentos e treze mil setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

Data de assinatura: 02 de dezembro de 2021.

Serra/ES, 06 de dezembro de 2021

ALESSANDRO BERNUDES GOMES

Secretário Municipal de Educação

Protocolo 760622

DIZEM QUE PRA VALER. A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL.

www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 07 de Dezembro de 2021

Edição N234

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 284/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (REPAROS E MANUTENÇÃO) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DE VÍDEOMONITORAMENTO - CCOV E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM. O Edital oriundo do processo nº45966/2021 - SEDES, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h30min. do dia 22/12/2021. Início sessão disputa: às 10h00min. Do dia 22/12/2021.

ID(TCEES): 2021.069E0600001.01.0066.

Serra, 06 de dezembro de 2021.

Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeiro Oficial/SEAD

Protocolo 760826

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO 275/2021

O MUNICIPIO DA SERRA/ES, POR MEIO DA PREGOEIRA/SEAD, VEM NESTE ATO INFORMAR AOS INTERESSADOS, DA SUSPENSÃO "SINE DIE", QUANTO À DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº275/2021, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CUSTOMIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO (MICRO ONIBUS CUSTOMIZADO), COR BRANCA, PINTURA SÓLIDA, COM ADESIVOS CONFORME O MANUAL DE IDENTIDADE DO ÓRGÃO, ZERO KM ANO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DE CONTRATAÇÃO OU POSTERIOR EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS APRESENTADOS, processo nº 51246/2021 SEMAS, marcada para às 14:00 horas do dia 07/09/2021, por solicitação da Secretaria Requisitante. A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. ID(TCEES) 2021.069E0600001.01.0057.

Serra, 06 de dezembro de 2021.

Fabiana Miranda N Machado
Pregoeira Oficial/ SEAD

Protocolo 760978

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO 275/2021

O MUNICIPIO DA SERRA/ES, POR MEIO DA PREGOEIRA/SEAD, VEM NESTE ATO INFORMAR AOS INTERESSADOS, DA SUSPENSÃO "SINE DIE", QUANTO À DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº275/2021, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CUSTOMIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO (MICRO ONIBUS CUSTOMIZADO), COR BRANCA, PINTURA SÓLIDA, COM ADESIVOS CONFORME O MANUAL DE IDENTIDADE DO ÓRGÃO, ZERO KM ANO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DE CONTRATAÇÃO OU POSTERIOR EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS APRESENTADOS, processo nº 51246/2021 SEMAS, marcada para às 14:00 horas do dia 07/09/2021, por solicitação da Secretaria Requisitante. A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. ID(TCEES) 2021.069E0600001.01.0057.

Serra, 06 de dezembro de 2021.

Fabiana Miranda N Machado
Pregoeira Oficial/ SEAD

Protocolo 760977

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 255/2021

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 255/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando o Registro de Preços, visando a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de captura de imagens através de câmeras móveis (PTZ), câmeras fixas, leitura de placas veiculares (LPR) através de sistema de pontos itinerantes (LPR e PTZ) sobre rede IP, ponto/licença de detecção facial através de câmera fixa e, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte e manutenção, tanto na Central de Operações, quanto nos pontos remotos itinerantes (LPR e PTZ), localizados nas vias públicas e dependências do Município de Serra-ES. O Edital é oriundo do Processo nº 45918/2021 - SEOB, encontra-se disponível no site acima.

Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 21/12/2021.

Início sessão disputa: às 14h00min. do dia 21/12/2021.

ID(TCEES):2021069E0600001010067

Serra, 06 de dezembro de 2021.

Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 761086

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICIPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº263/2021, processo nº46186/2021 SEMAS, cujo objeto é Aquisição de Totem, para atender as necessidades de prevenção ao surto da epidemia.

Conforme segue:

LOTE I: DESERTO

ID(TCEES):2021.069E0600001.01.0055

Serra, 06 de dezembro de 2021.

Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 760287

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 146/2021

Processo nº 29.594/2021

Licitação nº 894716

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0102

Lote 01

Objeto: Pinça allis 14 cm

Vencedor: Orion Comercio De Artigos Medicos Ltda-Epp

Valor total: R\$ 4.422,00

Lote 02

Objeto: Pinça backhaus 15cm

Vencedor: Orion Comercio De Artigos Medicos Ltda-Epp

Valor total: R\$ 3.861,00

Lote 03

Objeto: Pinça backhaus 20cm

Situação: Fracassado

Lote 04

Objeto: Pinça kocher curva 18cm

Vencedor: Serramed Produtos Hospitalares Eireli

Valor total: R\$ 5.140,00

Lote 05

Objeto: Pinça kocher reta 18cm

Vencedor: Serramed Produtos Hospitalares Eireli

Valor total: R\$ 5.140,00

Lote 06
Objeto: Pinça winter curva 18cm
Situação: Fracassado
Lote 07
Objeto: Pinça winter reta 18cm
Vencedor: Orion Comercio De Artigos Medicos Ltda-Epp
Valor total: R\$ 15.000,00
Lote 08
Objeto: Tesoura Iris curva 12cm
Vencedor: Serramed Produtos Hospitalares Eireli
Valor total: R\$ 9.490,00
Lote 09
Objeto: Tesoura Iris reta 12cm
Vencedor: Serramed Produtos Hospitalares Eireli
Valor total: R\$ 8.488,00
Lote 10
Objeto: Tesoura mayo curva 23cm
Vencedor: Endogerais Equipamentos Medicos Ltda Me
Valor total: R\$ 12.960,00
Lote 11
Objeto: tesoura mayo reta 14 cm
Situação: Fracassado
Lote 12
Objeto: Tesoura mayo reta 23cm
Vencedor: Endogerais Equipamentos Medicos Ltda Me
Valor total: R\$ 12.960,00
Lote 13
Objeto: tesoura metzembraum curva 20 cm
Vencedor: Serramed Produtos Hospitalares Eireli
Valor total: R\$ 10.830,00
Lote 14
Objeto: tesoura metzembraum reta 14 cm
Situação: Fracassado
Lote 15
Objeto: tesoura metzembraum reta 20 cm
Vencedor: Serramed Produtos Hospitalares Eireli
Valor total: R\$ 10.830,00
Lote 16
Objeto: Tesoura para cordão umbilical 10cm
Vencedor: Serramed Produtos Hospitalares Eireli
Valor total: R\$ 12.000,00
Serra, 02 de Dezembro de 2021.
Liliane Carla De Almeida Souza De Santana
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 760679**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:
Pregão Eletrônico nº 186/2021
Processo nº 30.402/2021
Licitação nº 891698
ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0106
Lote 01
Objeto: Levodopa + Benserazida 100 + 25mg
Vencedor: BR Sul Distribuidora De Medicamentos Eireli
Valor total: R\$ 61.593,00
Lote 02
Objeto: Levodopa + Benserazida 200 + 50mg - AC
Vencedor: Medicom Eireli
Valor total: R\$ 171.000,00
Lote 03
Objeto: Levodopa + Benserazida 200 + 50mg - ME
Situação: Fracassado
Lote 04
Objeto: Levodopa + Benserazida 100 + 25mg Comprimido Dispersível
Situação: Fracassado
Lote 05
Objeto: Levodopa + Benserazida 100 +25mg - Cápsula De Ação Prolongada - AC
Vencedor: Medicom Eireli
Valor total: R\$ 87.569,10
Lote 06
Objeto: Levodopa + Benserazida 100 +25mg - Cápsula De Ação Prolongada - ME
Situação: Fracassado
Lote 07
Objeto: Levodopa+Carbidopa (250mg +25mg)
Vencedor: Hospitalares - Distribuidora De Medicamentos E Cor
Valor total: R\$ 41.000,00
Serra, 02 de Dezembro de 2021.
Carolina Soares Teixeira
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 760684**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeiro, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 132/2021, processo nº 19474/2021 - SEMAS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURAR A EXECUÇÃO DO "PROJETO COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DA SERRA", COM RECURSO MUNICIPAL, BENEFICIANDO A 411 USUÁRIOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA.
Conforme segue:
LOTE I: DESERTO
LOTE II: DESERTO
LOTE III: DESERTO
LOTE IV: DESERTO
LOTE V: FABRICIO RACHADEL COSTA
Valor: R\$ 5.113,00 (cinco mil e cento e treze reais).
LOTE VI: DESERTO
LOTE VII: DESERTO
ID TCEES: 2021.069E0600001.01.0051
Serra, 06 de dezembro de 2021.
Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeiro Oficial/SEAD

Protocolo 760780**Suspensão de Licitação****AVISO DE SUSPENSÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna pública a SUSPENSÃO "Sine Die" do Pregão Eletrônico nº 0220/2021
Processo nº 24.410/2021
Licitação nº 896918
ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0127
Objeto: Contratação de empresas especializadas em: serviços terceirizados de Porteiro e Vigilância desarmada.
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.
Serra, 06 de Dezembro de 2021.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 760669**Errata****ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:
Pregão Eletrônico nº 166/2021
Processo nº 20.797/2021
Licitação nº 893291
ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0078
Onde-se lê:
Lote 06
Objeto: Embalagem Tipo involucro
Situação: Fracassado
Lote 07
Objeto: Alcool 70%
Vencedor:Icaraí do Brasil Industria Quimica Ltda
Valor total: R\$11.448,00
Leia-se:
Lote 06
Objeto: coletor de perfuro cortante
Situação: Fracassado
Lote 07
Objeto: Almotolia
Vencedor:Fox Brasil Comercio de Material Hospitalar
Valor total: R\$11.799,90
Lote 08
Objeto: Clamp umbilical
Vencedor:Serramed Produtos Hospitalares
Valor total: R\$2.400,00
Lote 09
Objeto: Conjunto de nebulização
Vencedor:Serramed Produtos Hospitalares
Valor total: R\$960,00
Lote 010
Objeto: Gorro Cirurgico
Situação: fracassado
Serra, 06 de Dezembro de 2021.
Carolina Soares Teixeira
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 760667